

12 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Sob Cármén Lúcia, Supremo deve mudar rumo de pautas e medidas

Presidente da corte toma posse nesta segunda  
e vai comandar julgamentos de casos populares



A ministra Carmén Lúcia, que vai assumir a presidência do Supremo nesta segunda-feira

**CONTINUA**

12 SET 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### Lewandowski deixa o comando do STF com o ônus de ter avalizado o 'fatiamento' do processo de Dilma

GABRIEL MASCARENHAS  
VALDO CRUZ  
DE BRASÍLIA

Quando o ministro Ricardo Lewandowski passar o maldito da presidência do STF (Supremo Tribunal Federal) à ministra Cármen Lúcia, na tarde desta segunda (12), o tribunal entrará num biênio de pautas mais pops e menos corporativista.

Nos dois primeiros julgamentos sob a condução de Cármen, na quarta e na quinta-feira, o plenário decidirá, por exemplo, se o Estado é obrigado a fornecer medicamento de alto custo a portador de doenças graves e se mulheres têm direito a 15 minutos de descanso antes das horas extras.

Na reta final antes de assumir o principal posto do Supremo, Cármen deu dois recados objetivos: quer ser chamada de presidente, em vez de "presidenta", e não está interessada em badalação.

"Não gosto muito de festas, de nada disso. Eu gosto de processo", avisou, na segunda turma do STF, na terça-feira (6)

Lewandowski deixa a cadeira de comando do STF com o ônus da decisão tomada durante a sessão do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff de fatiar a votação que afastou a ex-presidente Dilma Rousseff.

A medida garantiu à petista o direito de ocupar funções públicas, mesmo depois de ter sido cassada.

Até então, sua condução do julgamento vinha ganhando elogios dos colegas.

A maioria dos magistrados do Supremo se esquiva das perguntas sobre o tema publicamente.

Internamente, no entanto, boa parte deles não esconde o desconforto com o ocorrido no Congresso.

Na avaliação de um ministro da corte, o presidente "derrapou" na reta final do processo de afastamento.

### AUSTERIDADE

Ministros e servidores preveem que a futura presidente caminhará no sentido oposto ao do antecessor, sobretudo no que diz respeito às pautas.

Enquanto Lewandowski enfrentou o desgaste de batalhar até o último dia pelo aumento da remuneração da categoria, Cármen é conhecida pelo discurso a favor da austeridade.

A reportagem apurou, por exemplo, que, no CNJ (Conselho Nacional de Justiça), colegiado comandado pelo presidente do Supremo, servidores dão como certo o enxugamento da concessão de diárias para serviço externo.

Antes da cerimônia de posse nesta segunda, que deverá contar com presenças ilustres, que vão do presidente Michel Temer a Caetano Veloso, Cármen e se comprometeu a apresentar "pautas racionais" e "discutir com os colegas" as medidas mais importantes que for adotar.

Outro ponto que diferencia Cármen de Lewandowski é a personalidade. A frase do ministro Luís Roberto Barroso sintetiza a opinião da maioria dos integrantes da corte sobre o presidente.

"Ele é uma pessoa extremamente fidalga e educada. Conduziu o Supremo de maneira muito cordial com as pessoas", disse Barroso, sem querer analisar, no entanto, o desempenho dela últimos dois anos.

Edson Fachin foi menos contido: enviou carta a todos os ministros para elogiar Lewandowski. "Senhor presidente, com meu agradecimento ao azo do registro da ocasião, estou seguro de que a história desta Casa inscreverá devidamente a Presidência de Vossa Excelência em seus anais", diz o texto, ao qual a **Folha** teve acesso.

# FOLHA DE S. PAULO

## Temer se diz contrário a reajuste para o STF

12 SET 2016

Presidente promete  
negociar reformas

O presidente Michel Temer se disse contrário ao reajuste salarial de ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), em discussão no Senado.

“Isso daí gera uma cascata gravíssima”, afirmou, em entrevista ao jornal “O Globo” publicada neste domingo (11). “Os telefonemas que eu recebi dos governadores foram: ‘Pelo amor de Deus, Temer, não deixa passar isso.’”

Na entrevista, o peemedebista diz que, após tomar posse definitivamente, vai ser “mais presidente” e “tomar decisões que devem revelar autoridade”. Ele reforçou que seu governo não abrirá mão do projeto que cria um teto para gastos públicos e prometeu negociar a reforma da Previdência — duas medidas essenciais, segundo ele, para a retomada econômica do país.

“Vamos mandar [o projeto de reforma da Previdência], vai ter movimento de rua e vai levar tempo. Duvido que se discuta se tiver segundo turno nas eleições municipais.”

O presidente disse que vê “com naturalidade” manifestações contra seu governo. “Quando saíram milhares de pessoas às ruas, nós começamos a dizer: tem que respeitar”, afirmou, analisando o recrudescimento dos protestos.

Ele criticou, porém, a proposta defendida nas manifestações, de convocação de eleições, chamando-a de “uma via que não é constitucional”.

# 12 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

VINICIUS MOTA

### Errar por último

**SÃO PAULO.** O Supremo Tribunal Federal, nas respostas iniciais a questionamentos do impeachment, confirmou a expectativa de que não alterará o núcleo da decisão do Senado: deposição de Dilma Rousseff sem suspensão de direitos políticos.

A manobra que fatiou a votação em duas, endossada pelo ministro Ricardo Lewandowski, contraria dispositivo explícito da Constituição. Ainda assim, deverá prevalecer na corte a tese de que o julgamento dos senadores não pode ser reformado.

No juízo político do presidente da República, segundo esse argumento, o Senado dá a palavra final, inclusive na forma de interpretar a lei e aplicar a pena. Os parlamentares, como os ministros do tribunal nos julgamentos comuns, teriam naquele caso a prerrogativa de “errar por último”.

O termo traduz a natureza procedimental do Estado democrático de Direito. Para o bem da coletividade, a partir de um determinado ponto todo conflito legal é considerado encerrado, ainda que a controvérsia na sociedade possa persistir.

A expressão, entretanto, não ilumina tão bem o fato de que o erro na última instância tem efeitos duradouros. O pior, no caso do impeachment, é desprestigiar a vontade literal dos constituintes de 1988.

Quando o que está descrito no texto fundamental do pacto civil não vale sempre e para todos, tudo passa a ser permitido.

Analfabetos constitucionais, como os propagadores de que o presidente da República no Brasil teria o poder de convocar novas eleições ou plebiscitos, terão campo fértil nessa terra de ninguém.

“Diretas já” ocorrerão apenas se Michel Temer deixar a Presidência até 31 de dezembro próximo. Se a vacância ocorrer depois, serão “indiretas já”. Se não acontecer, ele governará até o fim de 2018. Assim dispõe a Constituição, mas a amplitude de interpretação adotada por seus aplicadores finais recomenda dedicar nosso tempo à leitura de outros livros.



12 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

# Tempo esgotado

**É hora de a Câmara cassar, sem mais manobras de protelação e abrandamento, o mandato parlamentar de Eduardo Cunha (PMDB-RJ)**

Marcada para esta segunda-feira (12), a sessão da Câmara dos Deputados que deve decidir sobre a cassação de seu ex-presidente, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), se reveste de um significado simbólico e político mais eloquente, na atual conjuntura pós-impeachment, do que se fosse realizada meses atrás.

A própria lentidão do processo contra o deputado —o qual se valeu de todas as manobras que lhe facultaram o cargo, a influência e a astúcia— contribui para a importância ímpar da votação.

O momento político adiciona novas cores ao debate. Depois de obter-se forte maioria, nas duas casas do Legislativo, em desfavor da permanência de Dilma Rousseff (PT) na Presidência da República, seria demonstração de um completo cinismo parlamentar se a Câmara consentisse em livrar Eduardo Cunha da perda de seu mandato.

Pesam sobre a honradez pessoal do peemedebista, com efeito, sombras que nem os mais aguerridos adversários de Dilma Rousseff se importaram em identificar. Cunha foi acusado de obter US\$ 5 milhões para liberar o contrato de aquisição de um navio-sonda da Petrobras; igual quantia lhe teria sido entregue em razão de seu papel na compra, pela Petrobras, de um campo petrolífero na África.

Esses casos o tornaram réu em duas ações no Supremo Tribunal Federal (STF), sob acusação de la-

vagem de dinheiro e corrupção. Outros e maiores escândalos se noticiam. Para viabilizar obras do Porto Maravilha, no Rio de Janeiro, multiplica-se a propina que lhe foi atribuída: R\$ 52 milhões de uma empresa de engenharia.

Não é em relação direta com tais denúncias, contudo, que se impõe a cassação do parlamentar. Como sempre vale lembrar, seus processos ainda não foram julgados, e ninguém —nem Eduardo Cunha— pode ser legitimamente punido antes de comprovada a sua culpa.

O que está em jogo na decisão da Câmara é sua perda de mandato por quebra de decoro parlamentar. Ainda que bastante subjetivo e vago em sua definição, tal comportamento poucas vezes se terá revestido de tipificação tão clara e demonstrada quanto no seu caso.

Em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito que tratava de irregularidades na Petrobras, Eduardo Cunha asseverou não possuir contas secretas no exterior. Comprovou-se, entretanto, a mentira: sob seu controle direto, organizações de fachada detinham somas milionárias na Suíça.

As inúmeras manobras, chantagens e abusos de poder de que se valeu para escapar à cassação poderiam constar, sem equívoco, como outras tantas agressões ao decoro parlamentar.

Mais do que ao decoro, é às expectativas de controle da corrupção pelas autoridades e da atividade política pelos cidadãos que a presença de Eduardo Cunha entre os representantes da população constitui afronta e escárnio. Sua hora —e, espera-se, a daqueles de sua laia— já soou.

12 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

### Coronel da PM é preso sob suspeita de estuprar menina de 2 anos no Rio

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, DO RIO - Um coronel reformado da Polícia Militar foi preso na madrugada de domingo (11) sob suspeita de ter estuprado uma menina de dois anos dentro de um carro, próximo de um posto de gasolina, no bairro de Ramos, na zona norte do Rio.

PMs dizem que acharam a criança nua sendo molestada pelo coronel Pedro Chayarry Duarte, 62, no banco de trás.

Segundo a polícia, ele se identificou como presidente da Caixa Beneficente da PM e ofereceu dinheiro aos agentes (um dos policiais registrou em vídeo). Foi preso em flagrante sob suspeita de estupro de vulnerável e corrupção ativa.

A criança foi entregue aos responsáveis legais — a polícia não revelou quem são.

A **Folha** não conseguiu falar com ninguém no telefone da casa e no celular do coronel. A assessoria da Caixa Beneficente não se manifestou. A Polícia Civil não passou contato de advogado do suspeito. A PM disse que ele vai responder a processo disciplinar e pode ser expulso da corporação.

11 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

# 26 anos de conquistas dos consumidores

ARMANDO LUIZ ROVAI

Uma das leis mais conhecidas e utilizadas pela população brasileira completa 26 anos neste domingo (11/9). O Código de Defesa do Consumidor (CDC), ao longo desse período, estabeleceu uma série de premissas e valores (transparência, boa-fé e responsabilidade) para as relações de consumo, tornando-se uma lei atemporal, que inspirou várias outras mundo afora.

Além disso, reconheceu a vulnerabilidade do consumidor e a obrigação dos fornecedores de reparar os danos causados a ele.

A Secretaria Nacional do Consumidor, vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania, é o órgão público federal com a missão de promover e zelar por essas conquistas.

É o próprio CDC que faz dela a responsável por planejar, elaborar, coordenar e executar a Política Nacional das Relações de Consumo. A secretaria atua na integração e articulação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, estabelece diálogos setoriais com outros órgãos de governo, reguladores e representantes do mercado.

Opera ainda na advocacia normativa dos direitos dos consumidores e na prevenção e repressão das prá-

**O Código do Consumidor estabeleceu uma série de valores, tornando-se uma lei atemporal, que inspirou várias outras mundo afora**

ticas infratoras em âmbito nacional.

Nesse contexto, trabalhamos para que os consumidores estejam mais protegidos e as relações de consumo sejam mais justas e equilibradas.

É notável, ao longo desses últimos 26 anos, a mudança no comportamento das pessoas, cada dia mais informadas de seus direitos.

Essa caminhada nos faz perceber, de forma muito nítida, que a informação é algo realmente essencial para o empoderamento do consumidor. Hoje, com o surgimento de novas tecnologias, o cidadão tem muito mais poder. A vida é, mais do que nunca, ao vivo e on-line.

A partir da percepção dessas transformações, desenvolvemos a plataforma Consumidor.gov.br, na qual qualquer cidadão pode registrar publicamente uma reclamação. A empresa citada tem até dez dias para responder.

Problemas solucionados por meio

da internet, a custos baixíssimos, de forma célere e com alta efetividade, em um cenário no qual todos ganham. O site é um instrumento de claro incentivo a boas práticas e ao diálogo efetivo, contribuindo para a competitividade e a melhoria no atendimento, bem como para a tão necessária redução da litigiosidade dos conflitos de consumo.

Em um país tão gigantesco e diverso como o nosso, não podemos deixar de atentar para as parcelas ainda tão amplas da população que demandam assistência mais próxima e orientação mais detalhada.

Nesse sentido, continuam indispensáveis as funções dos Procons, das Defensorias Públicas e dos Ministérios Públicos de todo o país.

Melhorar os diálogos, aumentar a confiança entre as partes, construir incentivos melhores e lançar mais luz sobre as práticas que constituem as relações de consumo são tarefas fundamentais.

A agenda é tão desafiadora quanto inadiável. Tão urgente quanto imprescindível. Por isso mesmo, tão relevante. Mãos à obra.

ARMANDO LUIZ ROVAI, doutor em direito pela PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, é secretário nacional do consumidor do Ministério da Justiça e Cidadania

11 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

# Governo Temer quer 'abafar' Lava Jato, diz ex-ministro

Demitido da AGU, Fabio Medina Osório afirma em entrevista que existe 'receio' sobre o alcance da operação

DE BRASÍLIA

Demitido nesta sexta-feira (9) do cargo de chefe da AGU (Advocacia-Geral da União), o ex-ministro Fabio Medina Osório afirmou que o governo de Michel Temer "quer abafar a Lava Jato" e tem "muito receio" de até onde a investigação sobre o esquema de corrupção na Petrobras vai chegar.

As declarações de Osório foram dadas à revista "Veja".

Na quinta (8), a **Folha** informou que o ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, havia chamado naquela noite Osório a seu gabinete para convencê-lo a se demitir.

Padilha argumentou que Osório não atuava em compasso com o governo Temer e, segundo a **Folha** apurou, chegou a citar como exemplo o pedido que o chefe da AGU fez ao Supremo Tribunal Federal para ter acesso aos inquéritos de políticos envolvidos na Operação Lava Jato.

A intenção de Osório era mover ações de ressarcimento contra políticos, assim como a AGU fizera com as empreiteiras acusadas de envolvimento no petrolão.

"Não tenho dúvida [de que sua demissão está ligada a esse episódio]. Fui demitido porque contrariei muitos interesses. O governo quer abafar a Lava Jato. Tem muito receio de até onde a Lava Jato pode chegar", disse o ex-ministro à revista.

Segundo o agora ex-ministro, a "AGU tem a obrigação de buscar a responsabilização de agentes públicos que lesam os cofres federais".

Entre os políticos cujo acesso aos inquéritos foram autorizados pelo STF estão o do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e o ex-presidente do PMDB Valdir Raupp (RO).

Em nota divulgada neste sábado (10), a AGU afirma que as declarações do ex-ministro "atestam o total desconhecimento das rotinas e procedimentos internos da instituição na responsável condução dos trabalhos de defesa judicial". A nota diz ainda que o órgão "reitera que a defesa do erário" e o combate à corrupção continuarão sendo sua principal missão. O Planalto não se manifestou.

A assessoria de Padilha reiterou manifestação em que ele agradece "ao brilhante" Fábio Medina Osório pelos serviços prestados.

A situação de Osório no governo se complicou após ele demitir um de seus adjuntos, Luís Carlos Martins Alves Júnior. Alves defendia, assim como Padilha, que a AGU deveria se afastar de inquéritos envolvendo políticos na Lava Jato e se concentrar na defesa do patrimônio público.

Osório também bateu de frente com Grace Mendonça, secretária-geral da área de contencioso da pasta, que foi confirmada para substituí-lo e se tornou a primeira mulher a ocupar um cargo no primeiro escalão do governo Temer.

11 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

### **STF nega liminares para anular divisão do julgamento de Dilma**

**DE BRASÍLIA**- A ministra do STF Rosa Weber negou liminares que pediam para anular a decisão do Senado que manteve a ex-presidente Dilma Rousseff habilitada para funções públicas. As decisões foram tomadas na sexta (9) em mandados de segurança apresentados por congressistas de PV, PSD e SD, e por seis partidos (PSDB, DEM, PPS, PMDB, SD e PSL).

Na sessão que afastou Dilma, o Senado votou separadamente a questão de sua inabilitação para funções públicas. Os mandados no STF alegavam que a perda de direitos é automática.

### **LUIZA ERUNDINA**

*Naquele tempo, Temer  
era um constitucionalista,  
não era um golpista*

*Candidata a prefeita de São Paulo (PSOL),  
sobre ter Michel Temer como candidato a  
vice na chapa quando concorreu em 2004*

### **PAINEL**

**Voce por aqui** Temer e Lula devem se encontrar na segunda, na posse de Cármen Lúcia no STF. Palacianos chegaram a se preocupar com o climão, mas relaxaram diante da inevitabilidade do encontro caso o petista mantenha a disposição de ir.

10 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Corregedor de Justiça ignora orientação ao nomear auxiliar

João Otávio de Noronha desrespeita orientação do CNJ ao indicar juiz de SP

**Magistrado trabalhou no TSE até maio e só poderia ser designado para outro órgão após intervalo de quatro anos**

FREDERICO VASCONCELOS  
DE SÃO PAULO

O novo corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, desobedeceu a uma norma do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) ao nomear como auxiliar o juiz Carlos Vieira Von Adamek, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A corregedoria é o órgão responsável, entre outras funções, por receber denúncias relativas a magistrados, realizar sindicâncias, inspeções e instaurar processos.

Adamek foi secretário-geral da presidência do Tribunal Superior Eleitoral até maio deste ano, durante a gestão do ministro Dias Toffoli. Uma resolução do CNJ determina que a designação de magistrados para outros órgãos do Judiciário só pode ser feita quatro anos após a última convocação.

A resolução foi publicada em novembro último, para disciplinar as convocações de juízes auxiliares. O CNJ fixou em dois anos — renováveis por mais dois — o período máximo de convocação.

Adamek está fora da jurisdição desde maio de 2010, quando começou a trabalhar



O corregedor nacional de Justiça, João Otávio de Noronha

com Toffoli no Supremo Tribunal Federal, como juiz instrutor. Ele auxiliou o ministro no mensalão.

O CNJ entendeu que os longos períodos de afastamento representam “um ônus adicional” para os colegas.

Por causa da resolução, em janeiro o então presidente do Superior Tribunal de Justiça, Francisco Falcão, teve que dispensar três juízes auxiliares.

Desde maio deste ano, Adamek acumula o trabalho de juiz auxiliar na corregedoria nacional, em Brasília — onde tem residência — e o de juiz substituto em segundo grau, no Tribunal de Justiça

de São Paulo. Ele atua na 34ª Câmara de Direito Privado, que realiza julgamentos às quartas-feiras.

Noronha diz que a nomeação de Adamek “não contraria a resolução do CNJ, pois não há prejuízo à jurisdição, estando os julgados em dia e sem redução por causa do acúmulo de função”.

O TJ-SP informa que Adamek “trabalha em regime home office [de casa], participa de julgamentos virtuais e das sessões de julgamento presenciais de sua Câmara”.

O gabinete de Adamek no TJ-SP dispõe de três assessores e três escreventes.

**CONTINUA**

10 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

### REVOGAÇÃO

Um dos primeiros atos do novo corregedor foi revogar uma liminar da antecessora, ministra Nancy Andrichi, que impedira a juíza federal Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida, do Tribunal Regional Federal 1ª Região (TRF-1), de frequentar curso de mestrado nos EUA.

Andrichi identificara acúmulo de processos não julgados no TRF-1, que mantinha sete magistrados afastados de suas funções para eventos de longa duração.

Maria Cândida está lotada na Seção Judiciária do Acre, embora sempre tenha permanecido em Brasília.

Noronha entendeu que “o Acre não é um Estado cuja seção judiciária seja muito asoberbada de processos”.

“O afastamento da requerente não causaria maiores problemas ao bom andamento dos trabalhos”, registrou ao deferir a liminar.

### > OUTRO LADO <

### Juiz diz que não há prejuízo a seu trabalho em SP

“Fui convocado para colaborar com o CNJ, sem prejuízo de minha jurisdição em São Paulo e sem qualquer redução na minha carga normal de trabalho”, diz o juiz Carlos Vieira Von Adamek. “Estou semanalmente em SP. Como juiz substituto, recebi um acervo, não temos distribuição diária de processos”.

O corregedor João Otávio de Noronha disse que a nomeação de Adamek “não contraria a resolução do CNJ, pois não há prejuízo à jurisdição, estando os julgados em dia e sem redução na carga de distribuição de processos por causa do acúmulo de função”.

10 SET 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## Sob nova direção

**LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO**

**A imagem pública que se  
construiu de Cármen Lúcia  
pode ser positiva para o país  
e para o sentimento feminista**

**VIRADA A** página do impeachment (Dilma Rousseff já deixou o Palácio da Alvorada), as atenções se voltam para o desempenho de outra mulher, a ministra Cármen Lúcia, que assume na segunda-feira (12), pelos próximos dois anos, a presidência do STF.

A direção do Supremo é resultante de um rodízio. Não é fruto de disputa ideológica. A margem de discricionariedade do presidente é reduzida, incapaz de interferir no conteúdo das decisões monocráticas e coletivas do tribunal. Tem as atribuições de presidir as sessões do Pleno, composto pelos 11 ministros, e estabelecer as pautas de julgamento.

Mas a imagem pública que se construiu da nova presidente —religiosa, discreta e austera— pode ser positiva para o país e para o próprio sentimento feminista.

Não deixa de ser curioso ver a simplicidade estampada em seu rosto (prefere processos a festas, quebrou em 2007 o tabu da saia como vestimenta ao ingressar no recinto de julgamento usando calça e blazer, foi o primeiro integrante do STF a divulgar seu holerite) em contraposição a um cerimonial que preza o salto alto e ainda se preocupa em coibir “sandálias rasteiras”.

É na presidência do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) que o papel de Cármen Lúcia pode significar uma mudança real. Tem o desafio de reverter o legado corporativista de Ricardo Lewandowski.

Muito embora o espírito da Constituição seja o da transparência absoluta em matéria de remuneração e de atividade extrajudicial de ma-

gistrados, para Lewandowski, como noticiou em julho o jornal “Valor Econômico”, juízes não precisam informar os “honorários” recebidos por palestras proferidas porque “nós não somos obrigados a revelar quanto recebemos nas atividades privadas”. Mas que mal faria esta providência para a credibilidade da Justiça, sobretudo depois que se verificou pelas investigações da Lava Jato que palestra também pode ser instrumento disfarçado de pagamento indevido?

Hoje, os vencimentos dos magistrados (resolução do CNJ de 2012) devem ser expostos nos sites dos tribunais, sob a rubrica “transparência”, o que representa um avanço extraordinário.

Em muitos Estados, o roteiro para o acesso aos dados é complexo. Em alguns, a busca parece infrutífera. Em São Paulo, a transparência existe: é possível consultar o “detalhamento da folha de pagamento do pessoal” com as planilhas da remuneração da magistratura paulista mês a mês.

O que se vê, no entanto, é que o teto constitucional estabelecido para os vencimentos dos magistrados parece obra de ficção. Além da “remuneração paradigma”, de pouco mais de R\$ 30 mil, com as vantagens pessoais e eventuais, indenizações e gratificações o valor pago a desembargadores costumeiramente ultrapassa a casa de R\$ 60 mil, R\$ 80 mil, R\$ 100 mil.

Os famosos “penduricalhos” beneficiam ainda membros do Ministério Público e de outras carreiras

jurídicas. É o caso do constrangedor “auxílio moradia”, pago indiscriminadamente a todos os juízes brasileiros, mesmo que eles não necessitem da ajuda.

Há um vespeiro político e funcional a ser dominado no âmbito do Poder Judiciário. Para o bem das contas públicas. Cármen Lúcia talvez tenha o perfil ideal para este enfrentamento. É esperar e ver.



10 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

# Lei do Impeachment deve ser modificada?

SIM

## Legislação deixa Executivo vulnerável

LEON VICTOR DE QUEIROZ

A Constituição brasileira, segundo juristas, é ampla e detalhista. Se utilizarmos a jurimetria de Zachary Elkins, professor da Universidade da Califórnia, chegaremos à mesma conclusão.

Assim sendo, por que um texto constitucional amplo, extenso e detalhista apenas citou, genérica e abertamente, as hipóteses de impeachment, maior punição para um cargo eletivo em um contexto de eleições legítimas?

Pior: nossa Carta Magna delegou as definições das hipóteses abertas à lei ordinária, com quórum de maioria simples. É importante dizer que, à época da constituinte de 1988, essa norma já existia: trata-se da lei nº 1.079 de 1950, que define os casos e também regula o procedimento da cassação de mandato.

O instituto do impeachment é hoje associado ao presidencialismo, mas sua gênese remonta aos governos parlamentares, pré e pós Absolutismo. Todavia, a submissão do agente público à lei retirava do Parlamento o poder de decidir livremente, chocando-se, pois, com o núcleo fundante do princípio da soberania parlamentar.

Para resolver esse imbróglio, o impeachment, no sistema parlamentarista, foi substituído pelo voto de confiança, mecanismo pelo qual uma maioria parlamentar seria capaz de destituir do cargo os agentes escolhidos pelo próprio Parlamento, incluindo o primeiro-ministro, sem maiores justificativas. À época, o presidencialismo ainda não havia sido criado.

Nos idos da década de 1770, James Madison e Alexander Hamilton criaram o presidencialismo americano e incorporaram o instituto do impeachment.

O cientista político espanhol Juan Linz, em artigos sobre o tema, mostra as possibilidades de impasse provocadas pelo sistema de separação de Poderes, no qual o Executivo sem maioria parlamentar geraria dificuldades capazes de levar o regime ao colapso, o que seria impossível de acontecer no sistema de Poderes fundidos, o parlamentarismo, em função de sua válvula de escape: o voto de confiança.

Ou seja, um governo que perde maioria parlamentar pode ser destituído pelo Parlamento que o elegeu.

No Brasil, a Lei do Impeachment, ao especificar as hipóteses de impedimento sob a alcunha de “crimes de responsabilidade” —que, na verdade, não são crimes, pois não estão previstos na lei criminal nem submetidos aos princípios do direito penal—, acabou por criar 65 hipóteses de cassação de mandato, que em tese autorizam o Congresso a remover o presidente da República definitivamente do cargo.

Diferentemente do voto de confiança, mecanismo hoje típico do parlamentarismo, o impeachment dá ao Senado o poder de remover o chefe de governo e o chefe de Estado, figura única no presidencialismo, eleita pelo povo, não pelo Congresso.

Por isso, esse procedimento necessita ser preciso e livre de ambiguidades. As hipóteses devem ser taxativas e definidas dentro do texto

constitucional, que tem quórum de maioria qualificada para sua alteração. No desenho institucional atual, o presidente da República fica extremamente vulnerável a normas imprecisas, ambíguas e até mesmo controversas.

É nesse sentido que o arranjo institucional brasileiro acabou por permitir mecanismos próprios do voto de confiança, embora normativamente ele não seja desejável em um modelo presidencialista.

A legislação precisa ser modificada para evitar a destituição do presidente da República sob procedimentos inadequados.

Todos os presidentes, a partir de 1988, foram alvos de pedidos de cassação protocolados no Congresso, mas apenas os relacionados a Fernando Collor e Dilma Rousseff foram deflagrados, pois ambos não conseguiram eleger um aliado para a presidência da Câmara.

Fernando Henrique Cardoso e Lula não amargaram o desgaste político do impeachment por terem sido exímios articuladores.

Hipóteses do tipo “negligenciar a conservação do patrimônio nacional” ou “abrir crédito sem fundamento em lei ou sem as formalidades legais”, ambas elencadas como crimes de responsabilidade na lei nº 1.079, acabam por permitir interpretações das mais diversas, deixando o chefe do Executivo vulnerável ao Legislativo.

LEON VICTOR DE QUEIROZ, 36, doutor em ciência política pela Universidade Federal de Pernambuco, é professor de ciência política da Universidade Federal de Campina Grande (PB)

CONTINUA

10 SET 2016

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

## Norma eficaz para momentos críticos

**LUIZ ANTONIO SAMPAIO GOUVEIA**

A despeito das críticas, a longeva lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, tem se mostrado eficaz nas ocasiões em que foi empregada. A norma elenca os crimes de responsabilidade pelos quais podem ser destituídos de seus cargos presidentes da República, ministros de Estado e do Supremo Tribunal Federal, procuradores-gerais da República, entre outros.

Além disso, propicia melhor defesa ao presidente acusado, pois não é totalitária, como seria o caso de um plebiscito, por exemplo. Permite recursos no transcórre do processo, caso haja evidente erro na proposta de destituição do mandatário.

Todo o processo de Dilma Rousseff possibilitou um amplo debate sobre essa lei, de forma a assegurar a manutenção do pacto constitucional enquanto esteio da Justiça e, pois, da paz na vida social.

O enunciado das faltas que ensejam o impeachment atenta a princípios constitucionais maiores e especifica a gama de outras espécies de infrações que podem levar os mandatários à perda de seus mandatos, para que se preserve o ordenamento jurídico nacional.

A Constituição é luz de fé, quase

dogmática, que não se pode apagar em qualquer Estado, sob pena da ruptura de todos os seus alicerces. Assim sendo, a Lei do Impeachment foi interpretada adequadamente pelo STF (Supremo Tribunal Federal) à luz da Carta Magna de 1988.

Ficou claro que o impeachment é instrumento de legítima defesa da cidadania contra quem a queira desconstituir, adulterando a letra de seus mandamentos. É, assim, a pena principal, pois a inabilitação política é acessória, conseqüente do processo administrativo de forma judicial, em que atuam todos os poderes da República em defesa da constitucionalidade rompida pelo governante irresponsável.

Na exata medida em que tudo isto somente se materializa e se substancia por força do devido processo legal, que é um valor constitucional vetorial de Justiça, a norma deve ser fundamentada e convincente.

Os críticos da lei nº 1.079 a interpretam com base no direito penal e sua tipologia fechada, quando deveriam fazê-lo à luz dos crimes de natureza política, mais abertos.

A realidade dos dois processos de impeachment no Brasil, os de Fer-

nando Collor e de Dilma, são exemplos efetivos de que nada há a ser mudado na legislação.

Cada estágio desses processos fluiu atendendo os parâmetros da defesa lícita e justa, adequada aos pactos internacionais de direitos jurídicos e humanos, como são os de San José da Costa Rica e outros da Organização das Nações Unidas, aos quais o direito brasileiro se filia.

Como afirmou o eminente jurista Goffredo Telles Junior, referindo-se a Spencer Vampré, antigo professor da Faculdade de Direito da USP, norte de todas as gerações do Brasil: "Não procuremos os princípios do direito ao sabor de nossas conveniências políticas. Ergamos os olhos para os princípios da Justiça que aí encontraremos o que é soberanamente útil. Cumpre não esquecer que Justiça e utilidade são aspectos do mesmo conceito (...). Onde estiver a solução racionalmente justa e humana, aí está, certamente, o maior interesse nacional".

LUIZ ANTONIO SAMPAIO GOUVEIA, advogado, é mestre em direito constitucional pela PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e conselheiro do Instituto dos Advogados de São Paulo

10 SET 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## A lei e a ordem

DEMÉTRIO MAGNOLI

A lei, na república das bananas e das caxirolas, dobra-se aos imperativos da velha ordem ameaçada

**"O SENADO** era quem tinha a palavra final sobre esse julgamento quanto ao mérito e o mérito envolvia também essa questão do fatiamento; portanto, entendo que isso não deve mais ser revisto". Fábio Medina Osório, o advogado-geral da União, não precisava emitir opinião sobre o tema, mas escolheu fazê-lo — e de modo incisivo. "O impeachment é página virada e não deve ser remexido pelo STF", declarou à **Folha** (7/9), enviando uma mensagem do governo a quem servia até a demissão, que se deu por outros motivos. Você ainda acredita que Temer não sabia da trama articulada entre o PT e o PMDB de Renan Calheiros e aplicada pelo operador Lewandowski?

A lei, na república das bananas e das caxirolas, dobra-se aos imperativos da ordem — ou melhor, da velha ordem ameaçada. Medina Osório repetiu orações patéticas, mas cunhadas para funcionarem como teses jurídicas respeitáveis: "Se violou ou não a Constituição, é uma matéria interna corporis. O Senado tem o direito, em tese, de errar por último." Tradução: o Planalto enuncia o paradigma de que a Constituição é "matéria interna corporis" da elite política. Os destinatários do recado são os ministros do STF. Senhores juízes, não subvertam a ordem em nome da lei!

O fatiamento da Constituição obedece a dois propósitos. O primeiro é a lenda petista de que o Senado reconheceu a natureza golpista do impeachment ao preservar os direitos políticos de Dilma. Seus arautos, pensadores em missão partidá-

ria, zombam da inteligência do público, obliterando o fato de que a maioria dos senadores votou pela inabilitação da ex-presidente. Bem mais relevante é o segundo: subordinar o texto constitucional a arranjos parlamentares de ocasião. Dezenas de figuras notórias de diversos partidos, na situação ou na oposição, acalentam planos de reciclagem política amparados no paradigma de Medina Osório.

Creio que Temer, um suposto notável constitucionalista, tem pouco com que se preocupar. Nas suas calculadas entrevistas em off, docemente constrangidos, os ministros do STF confessam que subscreverão o esbulho. De olho nas próprias biografias, registram que Lewandowski passou a Constituição num triturador de papel usado. Porém, de olho numa ordem que prezam mais que a lei, advertem para a precedência do "direito do Senado". Um observador atento, mas ingênuo, anotará a contradição: esses são os mesmos juízes que interferiram nos detalhes arcanos dos trâmites regimentais do processo do impeachment, sem nunca invocar o "direito da Câmara". Já um observador cínico concluirá que, para o STF, acima da Constituição, encontra-se o Palácio.

Manifestantes, palavras de ordem, vidraças partidas. O ruído nas praças confunde os sentidos, sugerindo uma ilusória radicalização. De fato, eles não querem "Diretas, Já!", mas um discurso de campanha — ou, nas franjas, uma reunificação da militância à esquerda do lulismo. O governo pende no fio do TSE, cujos juízes

arrastam às calendas o processo sobre o financiamento eleitoral da chapa Dilma/Temer, protegendo os interesses vitais do Palácio. Significativamente, os tribunais das ruas permanecem calados diante da infinita procrastinação. É que Temer oferece, afinal, um produto em alta demanda: a restauração da ordem.

Definindo a transição em curso, FHC selecionou uma metáfora certeira, mas plena de implicações ambíguas. "A situação atual é como se fosse uma pinguela. Não é uma ponte, é uma pinguela. Mas, se quebrar a pinguela, cai no rio." Ok: "pinguela" é o governo Temer e "rio", a tal da catástrofe. Mas quem, exatamente, "cai no rio" caso a ponte precária não resista? "A nação" — eis a resposta clássica, que identifica a sociedade inteira à sua elite política. No altar dessa "nação", o STF sacrificará o contrato constitucional, declarando-o "matéria interna corporis" do Senado. Bananas. Caxirolas.

10 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Temer troca advogado-geral e nomeia mulher

Com apoio de ministros do STF, Grace Mendonça será primeira mulher em cargo do primeiro escalão do governo

**Presidente demitiu por telefone Fábio Medina Osório, que teve discordâncias com chefe da Casa Civil**

VALDO CRUZ  
MARINA DIAS  
MARIANA HAUBERT  
DE BRASÍLIA

O presidente Michel Temer demitiu nesta sexta (9) o advogado Fábio Medina Osório do cargo de Advogado-Geral da União e nomeou, para seu lugar, Grace Mendonça.

Ela será a primeira mulher a ocupar um cargo no primeiro escalão do governo Temer, que foi criticado pela ausência feminina em sua cúpula.

Grace ocupava o cargo de secretária-geral de Contencioso, órgão da AGU, desde 2003 e era responsável por acompanhar o andamento de processos junto ao STF (Supremo Tribunal Federal).

Ela também substituiu o advogado-geral nas sustentações orais no Supremo quando necessário. Por isso, tem bom trânsito na Corte e seu nome contou com o apoio dos ministros do STF Gilmar Mendes e Carmen Lúcia.

A AGU não tem status de ministério, mas o governo enviará ao Congresso proposta para que a função tenha as mesmas prerrogativas do cargo.



Grace Mendonça, convidada por Temer para chefiar AGU

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

10 SET 2016

Antes de o Palácio do Planalto anunciar a troca, Osório confirmou sua demissão à **Folha**. Ele disse ter sido informado por telefone e que a escolha foi “política”.

“Fui comunicado pelo telefone. Temer agradeceu pelos serviços prestados e disse que, em função da conversa com Padilha, ficou inviável [minha permanência]”, disse. “Não existe justificativa, há uma escolha política”, afirmou Osório.

O ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, teve um forte embate nesta quinta-feira (8) com o agora ex-AGU. Padilha reclamava da atuação de Osório, principalmente em relação ao pedido de acesso a inquéritos da Lava Jato que o advogado fez ao STF.

O governo também ficou irritado com a atuação dele no episódio envolvendo a troca de comando da EBC (Empresa Brasileira de Comunicação) e na sindicância sobre a conduta do ex-advogado-geral José Eduardo Cardozo na defesa da ex-presidente Dilma Rousseff.

O ministro da Casa Civil queria que Osório se demitisse, mas o advogado se recusou, afirmando que só sairia a mando de Temer.

A saída do ex-AGU já era cogitada antes mesmo da confirmação do impeachment e a efetivação de Temer na Presidência, ocorridos na semana passada.

A exoneração de Osório e a nomeação de Grace foram publicados em edição extra do Diário Oficial da União desta sexta. Temer conversou com o ex-advogado apenas por telefone para informá-lo de sua demissão. Em atitude mais amistosa, o presidente recebeu Grace para uma reunião em seu gabinete na manhã desta sexta.

## REPRESENTATIVIDADE

A nomeação de uma mulher para o posto visa minimizar as críticas feitas a Temer desde que assumiu o comando interino do país, em maio. Na época, ele apresentou um ministério composto apenas por homens.

Desde então, o peemedebista tentava driblar as críticas dizendo que havia mulheres em cargos importantes, como à frente do BNDES e de seu gabinete pessoal.

Durante sua viagem à China, por exemplo, Temer minimizou a questão da representatividade de gênero, ao dizer que tanto fazia a nomeação de um homem ou de uma mulher para qualquer cargo.

10 SET 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## TOFFOLI DERRUBA AÇÃO QUE MANTEVE MELO NO COMANDO DA EBC

Chefia da estatal pode mudar após decisão;  
14 funcionários de Dilma são exonerados

**MÔNICA BERGAMO**  
COLUNISTA DA FOLHA  
DE BRASÍLIA

O ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), decidiu na tarde desta quinta (8) que o mandado de segurança apresentado pelo presidente da EBC (Empresa Brasil de Comunicação), Ricardo Melo, perdeu “seu objeto”. A íntegra da decisão ainda não foi divulgada.

Há uma suspeita, no entanto, de que o magistrado considerou que, quando o governo baixou uma MP (medida provisória) modificando a estrutura da empresa, regularizou a possibilidade de mudar também o seu comando.

Toffoli havia decidido liminarmente que, pela lei até então em vigor, e que criou a EBC, Melo não poderia ser destituído, já que foi nomeado para mandato de quatro anos.

O presidente Michel Temer chegou a nomear para o lugar o jornalista Laerte Rípoli, que chefiou a comunicação da Câmara dos Deputados na gestão de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e integrou a campanha do senador Aécio Neves (PSDB-MG) em 2014.

O advogado Marco Aurélio de Carvalho, que representa Ricardo Melo, diz que a situação ainda não está clara. “Vamos analisar a decisão do ministro Toffoli com cuidado para analisar os recursos cabidos. Por ora não há como concluir que ela vai contra os interesses do impetrante [Ricardo Melo]”, afirma ele.

### EXONERADOS

O governo Temer exonerou nesta sexta (9) 14 funcionários que ainda trabalhavam com a ex-presidente Dilma Rousseff. Eles haviam permanecido na equipe da petista para auxiliá-la durante o processo de seu impeachment.

Dentre eles, está um dos assessores mais próximos a Dilma, Jorge Rodrigo Araújo Messias, que ficou conhecido como “Bessias” após ter seu nome falado dessa maneira em um grampo vazado pela Polícia Federal.

Enquanto estava afastada do cargo, Dilma pode contar com o auxílio de vinte assessores que a acompanharam no Palácio da Alvorada. Segundo a Casa Civil, 35 funcionários da época da petista serão exonerados no total.

09 SET 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## O impeachment no Estado democrático

JOÃO MAURÍCIO ADEODATO

Dizer que o impeachment contraria a vontade popular é um argumento frágil. Em qualquer Constituição, ele só existe para destituir eleitos

Numa definição simples e realista, o Estado democrático de Direito se qualifica a partir da independência do jurídico em relação ao político. O jurídico é o que se chama, tecnicamente, de procedimento.

O procedimento democrático se caracteriza por tornar secundário o “resultado”, o que efetivamente se decide, privilegiando quem decide (o que os juristas denominam “autoridade competente”) e como se decide (o “rito de elaboração”).

Consequentemente, argumentos sobre o resultado — não importa o que adversários e defensores achem de sua justiça moral, política, religiosa etc. — são ignorados pelo direito. Dentre esses argumentos frágeis, quero ressaltar três, muito utilizados nos recentes eventos.

1) “O impeachment foi um golpe de Estado.” Esse argumento se tornou mais obsoleto ainda na medida em que a própria ex-presidente, seus assessores e os políticos que a apoiavam participaram do procedimento.

Os defensores da tese alegam que “não houve” o alegado “crime de responsabilidade fiscal” e o Tribunal de Contas da União “mudou seu entendimento” sobre o caso, dentre vários outros similares.

Ora, o sistema jurídico diz, simplesmente, que quem determina a ocorrência dos fundamentos são as autoridades designadas: a Câmara dos Deputados, o Senado e o Supremo Tribunal Federal. Como essas autoridades divergem, o sistema jurídico também prevê a sequência, o prazo, o quórum e demais partes dos ritos para que essas autoridades se pronunciem.

Eventuais falhas passadas ou modificações futuras do procedimento podem ser questionadas e decididas, também por meio de autoridades competentes e ritos de elaboração.

Eu, por exemplo, em que pesem os descalabros do antigo governo e meu desprezo pessoal pela imensa maioria das autoridades da República nos três Poderes, sempre me pronunciei contra o impeachment. Infelizmente, a Constituição não me colocou como parte do procedimento.

2) “Os políticos que julgaram a presidente são menos honestos do que ela. Réus, corruptos, dilapidam a nação.” Sem dúvida, esses argumentos de conteúdo ético são procedentes e verdadeiros: talvez nenhum país no mundo contemporâneo, fora da periferia abaixo da linha da miséria, tenha um corpo político de tão baixa qualidade quanto o Brasil.

Há, contudo, uma falha nesse raciocínio: a qualidade moral ou técnica das autoridades competentes não fazem parte do procedimento. Ao contrário, essas autoridades competentes foram designadas por outros procedimentos constitucionais legítimos para determinar o impeachment. São os representantes do “povo”.

Essa segunda linha de frágil argumentação defende a “vontade do povo” como fonte de legitimidade em um momento (elegeu Dilma Rousseff) e a ignora em outro (elegeu deputados e senadores que decidiram, por esmagadora maioria, pelo impeachment).

Mais uma vez: o “povo” é uma ficção jurídica cuja “vontade” se realiza (deixa de ser ficção para se tornar realidade) no procedimento.

3) “O impeachment contraria a vontade popular que elegeu a presidente.” Essa é a linha mais fraca, se é possível compará-las, a que mais demonstra ignorância jurídica.

O impeachment, em sentido geral, foi criado, precisamente, para se sobrepor ao procedimento da vontade popular que elegeu o Executivo. Ou

seja, em qualquer Constituição que o abrigue, ele existe somente para destituir eleitos. Isso é o direito no presidencialismo democrático.

A civilização ocidental criou a democracia e seu procedimento justamente por causa das divergências inconciliáveis de opinião na sociedade. Regimes não democráticos se caracterizam por não respeitar o procedimento, por colocar perspectivas de justiça deste ou daquele grupo social acima das autoridades e ritos constituídos.

Não há democracia acima do procedimento. Uma solução a longo prazo é melhorar a qualidade das pessoas concretas (educação), para assim melhorar a qualidade do “povo” e de seus políticos. E, por que não, modificar os procedimentos. Que o Brasil melhore com essa crise.

JOÃO MAURÍCIO ADEODATO, 60, doutor em filosofia do direito pela USP, é professor da Faculdade de Direito de Vitória (ES). Foi professor visitante da Universität Heidelberg (Alemanha)



09 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Lula tenta 'embaraçar' investigações, diz Teori

Ministro do STF reagiu ao nega novo recurso  
da defesa do ex-presidente

**Advogado diz que petista sofre 'clara perseguição' e tem direito a recorrer a instrumentos legais**

**GABRIEL MASCARENHAS**  
DE BRASÍLIA

Relator dos processos relacionados à Operação Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), o ministro Teori Zavascki negou o pedido do ex-presidente Lula para que se retirem do juiz Sergio Moro os inquéritos abertos para investigar o petista.

Em despacho assinado na terça (6), disponibilizado no sistema do Supremo nesta quinta-feira, Teori afirma que o recurso apresentado por Lula "constitui mais uma das diversas tentativas da defesa de embaraçar as apurações".

Os advogados argumentam que não cabe à 13ª Vara Federal em Curitiba, da qual Moro é o titular, a tramitação dos procedimentos envolvendo Lula. Dizem que há investigações idênticas correndo no STF e, por isso, deveriam ficar a cargo, exclusivamente, da instância superior.

Um dos pontos da representação do ex-presidente cita a decisão em que Moro se refere a Lula como suspeito

de ser "arquiteto do esquema criminoso que vitimou a Petrobras". Para a defesa, a tese é exatamente a mesma da Procuradoria-geral da República, que atua no STF.

"Nesse contexto, é importante destacar que esta Corte possui amplo conhecimento dos processos (inquéritos e ações penais) que buscam investigar supostos crimes praticados no âmbito da Petrobras, com seus contornos e suas limitações, de modo que os argumentos agora trazidos nesta reclamação constitui mais uma das diversas tentativas da defesa de embaraçar as apurações", diz Teori.

O ministro negou a reclamação de que Sergio Moro teria usurpado a competência do STF e afirmou que nos inquéritos sob a responsabilidade da primeira instância ainda não há a delimitação dos fatos apurados, o que só ocorre se houver oferecimento da denúncia.

"São prematuras as alegações de que a suposta ocultação de patrimônio pelo investigado e os supostos recebimentos de benesses das empreiteiras[...] e outras não têm qualquer relação com o esquema criminoso que vitimou a Petrobras e que é objeto da Operação Lava Jato", considera o relator.

Na Justiça em Curitiba, Lula é alvo de três inquéritos por suspeita de corrupção passiva, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro.

Teori lembra que o petista já havia recorrido ao STF para questionar a decisão em que Moro deu publicidade às gravações de ligações telefônicas de autoridades com foro privilegiado, ou seja, que só podem ser investigadas no Supremo. Entre os diálogos divulgados, estava a conversa entre a então presidente Dilma Rousseff e Lula.

Para o ministro, porém, o petista busca "dar aos procedimentos investigatórios contornos de ilegalidade".

**CONTINUA**



09 SET 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### LULA

Por meio de nota oficial, a defesa de Lula afirma que o próprio Teori, em outras ocasiões, já reconheceu ilegalidades praticadas por Moro na condução da Lava Jato.

“Isso ocorreu, por exemplo, no tocante à autorização dada para a divulgação de conversas interceptadas envolvendo Lula e, ainda, no tocante ao monitoramento dos advogados do ex-presidente”, afirma.

O advogado Cristiano Zanin, afirma no comunicado que seu cliente sofre “clara

perseguição pessoal e política” e, segundo ele, por isso, “tem o direito de usar dos instrumentos legais para impugnar decisões judiciais que estão sendo proferidas”.

De acordo com o defensor, o ex-presidente Lula é vítima de diversas “outras graves ilegalidades praticadas pelo juiz Sergio Moro” e a decisão de Teori Zavascki reforça o cabimento do comunicado feito à ONU em julho.

### INICIATIVAS DA DEFESA DE LULA

Ex-presidente recorre em diversas instâncias contra apuração da Lava Jato

Data	26.fev	5.jul	5.jul	9.ago	10.ago	29.ago
<b>Contra quem</b>	Promotoria de São Paulo e força-tarefa da Lava Jato	Sergio Moro	Sergio Moro	Juiz João Pedro Gebran Neto e Sergio Moro	Procuradores da Lava Jato	Sergio Moro
<b>A quem recorreu</b>	STF	Pedido encaminhado a Moro	STF	Tribunal Regional Federal	Conselho do Ministério Público	STF
<b>O que alegou</b>	Defesa argumentou que promotores de SP e Lava Jato promoviam investigações sobre os mesmos fatos	Defesa pediu que Moro reconhecesse ser suspeito para julgar processos contra Lula	Defesa afirmou que Moro “usurpou competência” do STF ao autorizar gravação de conversas do ex-presidente	Defesa de Lula pediu que Gebran esclarecesse “a relação pessoal que mantém” com Moro	Defesa diz que os procuradores “anteciparam juízo de valor” sobre fatos que ainda estão sendo investigados	Defesa alegou novamente que Moro “usurpou a competência” do STF ao investigar fatos que já estariam nas mãos do Supremo
<b>Resultado</b>	Ministra Rosa Weber negou a liminar	Moro negou o pedido	Parte do caso foi para o STF e outra parte ficou em Curitiba	TRF negou o recurso e defesa de Lula disse que iria recorrer	Processo ainda não foi concluído	Zavascki negou pedido e criticou defesa por “embaraçar a apuração”

09 SET 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## STF nega pedido para anular impeachment

Ministro Teori Zavascki rejeitou requerimento feito pela ex-presidente Dilma Rousseff

O ministro do STF Teori Zavascki negou nesta quinta (8) o pedido da ex-presidente Dilma Rousseff para anular seu impeachment, concluído pelo Senado em 31 de agosto.

Relator do mandado de segurança pelo qual a defesa apresentou seu pleito, Teori afirmou que, nesse caso, não vê razões graves o suficiente para sustentar a interferência do Supremo numa decisão do Poder Legislativo.

“[O juiz] não poderá pretender substituir aspectos de mérito do veredicto de impeachment, soberanamente definidos pelo Senado”, disse o ministro.

Na peça, protocolada no STF no dia seguinte à aprovação do impeachment, os advogados dizem que a lei que embasou a acusação à Dilma contradiz a Constituição.

Teori considera que a legislação descreve com precisão práticas consideradas danosas ao Orçamento. Para ele, condutas como ordenar despesas, abrir crédito e contrair empréstimo sem autorização legal são “inevitavelmente atentatórias ao Orçamento”.

O relator rebateu a versão de que não foi concedido à ex-presidente direito à ampla defesa, que produziu “argumentos que, todavia, não lograram convencer a maioria necessária dos membros do colegiado julgador, que, repita-se, é o Senado”.

Como estava analisando uma solicitação de liminar (decisão provisória), Teori afirma que não entrará no mérito da acusação, se Dilma é autora ou não das práticas

pelos quais foi julgada. Ele considera, no entanto, que o conceito de crime de responsabilidade possui “extrato essencialmente político”.

A ministra Rosa Weber rejeitou requerimentos de pessoas físicas e entidades da sociedade civil para anular a votação que garantiu à ex-presidente o direito de ocupar funções públicas. (GM)

09 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

### Cunha sofre revés no STF e Maia garante votação

Aliados de deputado buscam adiamento

Ao mesmo tempo em que o Supremo Tribunal Federal rejeitava recurso em que Eduardo Cunha (PMDB-RJ) tentava barrar seu processo de cassação, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmava nesta quinta (8) garantir que o caso do deputado afastado terá um desfecho na próxima segunda (12).

“Garanto a todos os brasileiros que teremos essa votação na segunda-feira. (...) A votação vai acontecer, a gente vai votar e encerrar esse assunto. Cada deputado vai ter que votar sim ou não”, afirmou Maia.

Aliados de Cunha tentam convencer deputados a não ir à Câmara ou a aprovar o adiamento da sessão de segunda até que seja julgado pela Comissão de Constituição e Justiça da Casa questionamentos que eles devem apresentar em plenário.

Um deles, para possibilitar a votação de uma punição mais branda — a suspensão do mandato por seis meses.

Rodrigo Maia irá rejeitar esse questionamento, mas cabe recurso ao plenário, que pode aprovar por maioria dos presentes na sessão um efeito suspensivo, o que adiaria a votação da cassação por tempo indeterminado.

O apoio político a Cunha, porém, tem se deteriorado nos últimos tempos. Dez partidos já declararam que pretendem votar em peso pela

cassação. Grupos de legendas do “centrão” — até então o grupo de sustentação política de Cunha — também caminham nesse sentido.

Por meio de sua assessoria, o peemedebista afirmou que vai comparecer à sessão na segunda-feira para se defender pessoalmente.

Nesta quinta, o STF decidiu por 10 votos a 1 rejeitar o pedido do deputado para suspender seu processo de cassação. Cunha afirmava que a tramitação do seu caso na Câmara violou o devido processo legal e o direito à ampla defesa. Ele é acusado de ter mentido ao negar a existência de “qualquer tipo de conta” sua no exterior.

A frase foi dada em depoimento espontâneo à CPI da Petrobras, em março de 2015, ocasião em que foi bastante elogiado por deputados de vários partidos, inclusive do PT, legenda que na época não havia rompido com ele.

“V.Exa. tem alguma conta na Suíça ou em algum paraíso fiscal?”, foi a pergunta feita pelo deputado Delegado Waldir (PR-GO), na ocasião. Tempos depois, veio à tona a existência de contas na Suíça vinculadas ao peemedebista. (RANIER BRAGON, DÉBORA ÁLVARES E GABRIEL MASCARENHAS)

09 SET 2016

# FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

## O bumerangue de Cunha

**BRASÍLIA** - O espírito de vingança, que incentivou Eduardo Cunha a abrir o processo de impeachment, agora ameaça se voltar contra ele. Deputados que se sentiram esnobados durante o reinado do correntista suíço agora indicam que votarão a favor da cassação de seu mandato.

Os sinais de abandono se acumulam. Em conversas reservadas, antigos aliados de Cunha dizem que até gostariam de ajudá-lo, mas sabe como é, não têm como resistir à pressão dos eleitores e da imprensa local.

Alguns deixam escapar que se sentiram maltratados ou deixados de lado quando o ex-presidente da Câmara despontava como o político mais poderoso de Brasília. A votação marcada para a próxima segunda pode ser o encontro do pescoço de Cunha com o bumerangue.

Alvo de apelos nos últimos dias, deputados que integraram a tropa de choque do peemedebista agora dizem que ele é o único culpado pela própria desgraça. Eles listam uma série de erros que isolaram Cunha e dinamitaram pontes a seu redor.

Os exemplos são muitos. Com seu estilo desafiador, o correntista suíço declarou guerra ao governo petista, comprou briga com o Ministério Público e constrangeu ao menos dois ministros do Supremo.

Sentindo-se invencível na Câmara, ele montou a CPI da Petrobras e compareceu voluntariamente para depor. Lá, falou demais e forneceu base jurídica para a cassação, ao negar a posse de contas no exterior.

Nos últimos dias, Cunha procurou dezenas de deputados para pedir clemência. Ele acreditava que seria salvo por causa do grande número de aliados que já contaram com seu apoio para financiar campanhas e outras despesas particulares.

A receptividade não foi a esperada. Nas palavras de um parlamentar, Cunha já obteve o que queria ao virar presidente da Câmara. Agora que não tem mais nada a oferecer, ele perdeu a força para exigir sacrifícios em seu nome. Como se vê, o bumerangue está bem afiado.

09 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

### Até o que não tem

Ao cruzar informações, a Justiça Eleitoral vem desnudando o que suspeita ser uma nova frente de fraudes: doações milionárias de quem, aparentemente, nada tem. O TSE identificou 21.072 pessoas que, mesmo em situação de pobreza, transferiram juntas mais de R\$ 168 milhões a campanhas municipais. Uma delas, cuja última renda conhecida é de 2010, doou R\$ 93 mil. Outras dez desembolsaram mais de R\$ 1 milhão, mas não têm renda compatível com tamanha generosidade.

**Não está batendo** Segundo o TSE, há ainda um grupo considerável de doadores registrados como sem-terra ou beneficiários do Bolsa Família. Os dados já foram remetidos ao Ministério Público para averiguação.

**É festa** Além das candidatas “laranja” — mulheres lançadas na eleição apenas para cumprir a cota feminina — o TSE quer acabar com outra farra: funcionários públicos que se tornam candidatos só para ficar seis meses fora do serviço, recebendo salário.

08 SET 2016

# FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

## Mini, mini, mini

**BRASÍLIA** - Na primeira entrevista como presidente efetivo, no lobby de um hotel de Hangzhou, Michel Temer foi questionado sobre as manifestações que começavam a pipocar contra seu governo. "As 40 pessoas que quebram carro?", ele respondeu.

Instalado numa confortável poltrona de couro, o presidente definiu os protestos como "inexpressivos". "Foram grupos pequenos e depreadores, né? Não foi uma manifestação democrática", disse. "Não tenho numericamente, mas são 40, 50, 100 pessoas, nada mais do que isso. No conjunto de 204 milhões de brasileiros, acho que isso é inexpressivo."

Os repórteres enviados à China repetiram a pergunta a José Serra. "Manifestações aonde?", desdenhou o ministro. Ao ser lembrado de que o governo era alvo de protestos em várias cidades brasileiras, ele voltou a esnobar os atos. "Mini, mini, mini, mini, mini, mini", disse.

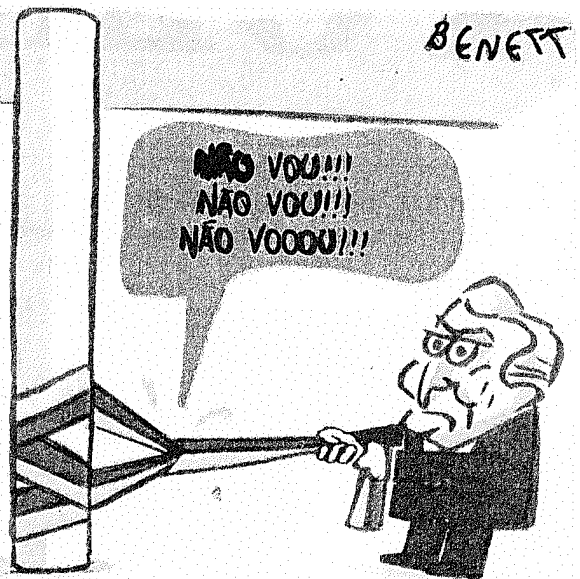
Ao jornal "El País", Serra arriscou uma conta parecida com a do chefe. "São muito pequenas, quase nada.

Cinquenta, cem pessoas. Fazem barulho, chamam a atenção, mas não são praticamente nada".

No dia seguinte às declarações, cerca de 100 mil pessoas marcharam em São Paulo contra o governo. Assessores de Temer reconheceram que ele errou ao subestimar os protestos. Segundo esta análise, o presidente passou imagem de soberba e ajudou a mobilizar os adversários.

Subestimar a rua não é uma boa tática para governantes impopulares. Em 1992, Fernando Collor definiu a oposição como "minorias que atrapalha" e instou seus defensores a saírem de verde e amarelo. Uma multidão tomou as ruas de preto, com os resultados conhecidos.

Nesta quarta (7), Temer foi alvo de vaias e gritos de "Fora" no desfile da Independência. Protegidos por um forte esquema de segurança, seus ministros voltaram a zombar dos manifestantes. "Que protesto? Quinze pessoas?", disse Geddel Vieira Lima. "Não havia mais de 18", provocou Eliseu Padilha.



08 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL DO LEITOR

#### **Bancos e Justiça**

Em "Um mal que emperra a Justiça" (Tendências/Debates, 7/9), Walter José Faiad de Moura prestou aos poupadores um grande serviço. Os casos citados consolidam a previsão de que os bancos vão conseguir lesar os poupadores com a chancela do Judiciário. A redução dos juros devidos e a possível exclusão de poupadores não representados por entidades civis serão um golpe afiado no direito de milhares de poupadores após 30 anos de espera para reaver o que lhes foi usurpado. Pelo andar da carruagem, vencerá o provérbio popular que diz que "a corda sempre arrebenta do lado mais fraco".

**ESTER ASSAYAG CHOCRON** (São Paulo, SP)

08 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Violência no mundo desloca 50 milhões de crianças, diz ONU

Guerras, conflitos e perseguições políticas causam a migração de jovens, aponta levantamento do Unicef

**Estudo indica que milhões de meninos e meninas expulsas de casa precisam receber ajuda humanitária**

DAS AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS

Ao menos 50 milhões de crianças vivem “deslocadas” em diversas partes do mundo após abandonarem seus lares em consequência de guerras, violência e perseguições. A informação foi divulgada nesta quarta-feira (7) pelo Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância).

Segundo os dados levantados pelo fundo, no final de 2015, ao menos 31 milhões de crianças viviam refugiadas no exterior e 17 milhões estavam deslocadas em seus próprios países.

“As imagens indeléveis das crianças vítimas — o pequeno corpo de Alan Kurdi encontrado em uma praia ou o olhar perdido no rosto ensanguentado de Omran Daqneesh, sentado em uma ambulância após a destruição de sua casa — sacudiram o mundo inteiro”, disse Anthony Lake, diretor-geral do Unicef, ao comentar a estatística.

“Cada foto, cada menina ou menino simbolizam mi-

lhões de crianças em perigo e precisamos que a compaixão que sentimos pelas vítimas que podemos ver se traduza em uma ação a favor de todas as crianças”, completou, chamando a atenção para o drama dessas crianças.

## CRIANÇAS DESLOCADAS

Do total de 50 milhões de crianças “deslocadas” do local onde nasceram, uma avaliação do Unicef indica que 28 milhões foram expulsas de suas casas por conflitos e têm necessidade urgente de ajuda humanitária e de acesso

aos serviços essenciais.

Outras 20 milhões de crianças deixaram suas casas devido à extrema pobreza ou diante da violência de grupos criminosos.

“Muitos correm o risco de serem maltratados ou detidos, diante da falta de documentos ou de um estatuto jurídico preciso”, destaca o comunicado do Unicef.

O braço da ONU para a infância observa ainda que as crianças representam uma parte “desproporcional e crescente” das pessoas que buscam refúgio fora de seu país de nascimento: são quase a metade dos refugiados para um terço da população mundial.

Segundo o estudo, em 2015, em torno de 45% das crianças refugiadas sob a proteção da ONU eram originários da Síria e do Afeganistão.

Diante deste panorama, a Unicef conclamou as autoridades a acabar com a detenção de crianças imigrantes e de solicitantes do status de refugiado. O fundo da ONU pede ainda que as crianças não sejam separadas de suas famílias e que tenham acesso aos serviços de saúde. Medidas assim, segundo o Unicef, ajudam a promover a luta contra a xenofobia e a discriminação dos deslocados.



07 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

# Ministro cita 'receituário' contra judicialização da saúde

ANGELA PINHO  
DE SÃO PAULO

O ministro da Saúde, Ricardo Barros, defendeu um "receituário" para os casos de judicialização da saúde — as ações na Justiça que demandam o custeio de remédios e tratamentos.

Segundo sua proposta, médicos informariam nesse documento itens como qual é a doença do paciente e por que não são adequadas as terapias já disponíveis no SUS (Sistema Único de Saúde). Assim, o CRM, registro profissional do médico, ficaria vinculado ao processo.

A declaração foi feita em debate sobre judicialização na medicina promovido pela **Folha** e pela Academia Nacional de Medicina na última segunda-feira (5).

Os gastos do poder público com ações judiciais na área crescem. Segundo o Ministério da Saúde, só no âmbito federal o total saltou de R\$ 122,6 milhões, em 2010, para uma projeção de R\$ 1,6 bilhão em 2016. Somando o desembolso de Estados e municípios, a pasta estima que o valor chegue a R\$ 7 bilhões neste ano.

"A preocupação é que a judicialização não produz novos recursos", disse o ministro. "Ela desloca recursos de uma atenção a saúde prevista no orçamento para outra."

De acordo com o ministro, apenas quatro dos dez medicamentos com mais demanda na Justiça têm registro na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Barros anunciou uma parceria com o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para tratar do tema. O ministério financiará um banco de dados

**“A preocupação [do ministério] é que a judicialização não produz novos recursos. Ela desloca recursos de uma atenção a saúde prevista no orçamento para outra**

RICARDO BARROS  
ministro da Saúde

com notas técnicas e jurisprudência para dar subsídios a juízes que recebam as ações.

A consulta às informações, porém, será opcional, destacou Arnaldo Hossepian, procurador de Justiça e supervisor do Fórum Nacional da Saúde do CNJ. "A iniciativa está longe de querer tisonar a autonomia do juiz", disse.

Uma resolução do conselho regulamentou a formação de comitês de saúde estaduais nos tribunais, para dar subsídios aos magistrados.

Diretor da Amil, Antonio Jorge Kropf disse que o recurso à Justiça pode ser um bom remédio, mas tem que ser usado "por quem precisa e na dose certa" para não sair do controle. Opinião semelhante manifestou o advogado Carlos Henningsen, presidente da comissão jurídica da FenaSaúde (Federação Nacional de Saúde Suplementar). "São valores relevantes que poderiam estar sendo investidos em políticas de saúde."

O presidente da Associação Nacional de Medicina, Francisco Sampaio afirmou que a entidade não é contra a judicialização, que garante direitos, mas defendeu que ela seja feita de maneira racional. Ele lembrou ainda que grande parte dos que recorrem ao Judiciário são as pessoas "mais esclarecidas".

Já Hossepian, do CNJ, afirmou ainda que não são apenas os que têm recursos que entram na Justiça e citou quadrilhas de "mercadores da ilusão", que usam pessoas mais pobres para obter lucro com os processos.

# FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

## Sangria na saúde

**SÃO PAULO.** O Brasil parece estar finalmente acordando para o fato de que as despesas obrigatórias do Estado não podem (pelo menos não indefinidamente) crescer num ritmo superior ao do aumento do PIB. Se tomarmos as medidas necessárias para estancar a sangria, setores estratégicos como educação e saúde passarão por alguns anos de vacas ainda mais magras do que as habituais. Caberá aos administradores do sistema encontrar maneiras de aumentar a eficácia dos gastos para reduzir, na medida do possível, os prejuízos ao cidadão.

Nesse contexto, merece especial atenção a chamada judicialização da saúde. Uma interpretação exótica do artigo 196 da Carta, que afirma que "a saúde é direito de todos e dever do Estado", tem feito com que um grande número de juizes conceda liminares que obrigam o SUS a bancar toda espécie de tratamento, mesmo que custem os olhos da cara e não tenham comprovação científica.

O resultado se mede em bilhões de reais. A mais recente estimativa do Ministério da Saúde fala em R\$ 7 bilhões ao ano. Juizes precisam ter em mente que os orçamentos são finitos. Se determinam que um único paciente receberá um quinhão grande da verba, estão tirando recursos que poderiam beneficiar outros doentes. Nossa tendência é sempre valorizar casos que têm nome e história, em detrimento de estatísticas sem rosto, mas esse é um viés humano incompatível com a lógica da administração pública, para a qual o sujeito que pede uma liminar não deveria ter nenhum tipo de preferência sobre os milhares que não vão à Justiça.

Como ocorre em qualquer sistema de saúde pública pautado pela racionalidade, o SUS só deveria pagar tratamentos definidos previamente pelo administrador, segundo um cálculo que leve em conta custos e benefícios. A lista, é claro, precisa acompanhar os desenvolvimentos da medicina. Seguir essa cartilha às vezes é cruel, mas não vejo outra saída.

07 SET 2016

07 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO  
**Família pede na Justiça  
que SUS dê remédio de alto  
custo para cadela doente**

Juíza nega liminar, mas ação ainda tramita em SP; advogado cita artigo da Constituição para justificar que 'saúde é direito de todos'



CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

CLÁUDIA COLLUCCI  
DE SÃO PAULO

Uma família de São Paulo está pedindo na Justiça para que a Secretaria de Estado da Saúde forneça gratuitamente um remédio de alto custo a uma cadela de estimação.

Jully, uma golden retriever de cinco anos, sofre de anemia hemolítica, uma doença autoimune em que o organismo destrói os glóbulos vermelhos do sangue.

Para controlá-la, o veterinário prescreveu uma droga imunossupressora, usada geralmente por pessoas que se submetem a transplantes — para evitar rejeição do órgão.

Na ação apresentada em junho deste ano, o advogado Anderson Costa, que também é o dono da cadela, argumenta que Jully é integrante da família (“tão importante quanto os outros membros”). Para sustentar sua reivindicação, ele se ampara no artigo 196 da Constituição — que diz que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

O mandado de segurança com pedido de liminar foi negado pela 1ª Vara de Fazenda Pública, mas a ação principal ainda tramita, e a Secretaria da Saúde foi chamada para dar parecer sobre o caso.

Ao negar a liminar, a juíza Juliana Moraes Bicudo diz que, embora o remédio esteja disponível na rede pública, ele é para uso humano e não há suporte jurídico que faça com que o Estado o forneça a um animal de estimação.

O caso é mais um capítulo da lista de excentricidades da judicialização da saúde, fenômeno em que as pessoas buscam na Justiça acesso a remédios e tratamentos.

Na lista há itens que vão de sabonetes e absorventes íntimos a pilhas e álcool gel. Só

com 69 tipos de fraldas, o Estado de São Paulo gasta R\$ 12,6 milhões por ano.

“Quando falo que as coisas estão ficando insustentáveis, não estou brincando. Adoro cachorro, mas me responsabilizo pela saúde dos meus. Os recursos públicos da saúde já são escassos para os humanos”, diz David Uip, secretário da Saúde do governo Geraldo Alckmin (PSDB).

Em 2015, o Estado gastou R\$ 1,2 bilhão para atender 79,5 mil pessoas que ingressaram com ações—valor suficiente para custear mais um Hospital das Clínicas e atender 35 mil pessoas por dia.

O custo da judicialização para União, Estados e municípios chega a R\$ 7 bilhões, segundo o ministro da Saúde, Ricardo Barros.

“Tenho que fazer escolhas entre o coletivo e o individual, e sempre vou optar pelo coletivo”, afirma David Uip.

Mesmo com a negativa da liminar em favor da cadela Jully, ele lamenta o fato de a Justiça não ter encerrado a ação de imediato. “Vamos ainda ter que responder por isso, gastar horas de trabalho de funcionários da Secretaria da Saúde e da Justiça.”

## DESENHO

Na ação não há menção de que o advogado Costa seja o dono de Jully. Porém, a **Folha** verificou que o nome e o endereço dele aparecem como o do proprietário da cadela em documentos anexados.

No processo, impetrado em nome da mulher do advogado, Jaqueline, a alegação é de que a família não tem condições de arcar com os custos da medicação Ciclosporina, estimados em R\$ 2.500.

“O valor para a aquisição é muito além das possibilidades financeiras da impetrante e sua família, haja vista que é do lar, e seu companheiro

vive do labor como autônomo, com valor mensal de aproximadamente R\$ 3.000”, diz um trecho da ação.

O advogado pediu ainda a concessão do benefício da justiça gratuita, “por se tratar o impetrante de pessoa pobre na acepção legal do termo”. A Justiça aceitou o pedido, o que o livrou das custas processuais, de R\$ 880.

O advogado alega que os recursos disponíveis da família já foram utilizados no tratamento inicial e de urgência, em maio deste ano, sem o qual o animal não teria sobrevivido. A cadela ficou internada cinco dias em hospital veterinário de São Paulo.

Sem a medicação prescrita, argumenta Costa, Jully poderá morrer, o que trará sérios prejuízos psicológicos à família. O casal tem três filhas, de 5, 7 e 13 anos.

Uma delas é autora de um desenho da cadela que integra a ação. Nele, há os dizeres: “Juli, faz o papai do cel [sic] fazer você viver”.

A **Folha** procurou o advogado em seu escritório segunda (5) e terça (6) e deixou recado. Também enviou pedido de entrevista por e-mail, mas ele não respondeu.

**“ Adoro cachorro, mas me responsabilizo pela saúde dos meus. Os recursos públicos da saúde já são escassos para os humanos**

DAVID UIP  
secretário estadual da Saúde de SP

07 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA FÁBIO MEDINA OSÓRIO

# Impeachment não deve ser remexido pelo Supremo

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO DIZ QUE  
SENADO TINHA A PALAVRA  
FINAL SOBRE O FATIAMENTO DA VOTAÇÃO,  
QUE É PÁGINA VIRADA

MARINA DIAS  
DE BRASÍLIA

O fatiamento da votação do impeachment de Dilma Rousseff é irreversível e não deve ser revisto pelo Supremo Tribunal Federal, segundo a opinião do advogado-geral da União, Fábio Medina Osório.

Em entrevista à **Folha**, ele afirma que a solução do Senado de cassar o mandato da petista, mas manter seu direito de exercer funções públicas, "envolve o mérito" do julgamento e, portanto, não pode ser apreciada pela Corte.

"O impeachment é página virada e não deve ser remexido pelo STF", diz.

Sob artilharia nos bastidores de seu padrinho político, o ministro Eliseu Padilha (Casa Civil), e entre boatos de que será demitido numa eventual reforma, Osório diz que quem espera "estabilidade" no cargo está "equivocado".

**Folha - Qual o balanço do governo sobre o impeachment?**

**Fábio Medina Osório** - O presidente Michel Temer nos passou a visão de um processo que mostra o Brasil como democracia sólida, em que as instituições funcionaram.

“ Entendo que o fatiamento remete ao mérito do julgamento, já que foi debatido com senadores e pactuado dentro do Senado

Sempre fui um crítico contundente da tese de golpe

O senhor concorda com o fatiamento da votação?

Como jurista, talvez não fosse a solução mais acertada. Porém, do ponto de vista da legitimidade do Senado, me parece uma solução que não deverá ser revista pelo Supremo, ou seja, uma solução irreversível. O impeachment é página virada e não deve ser remexido pelo STF.

O senhor acha que essa divisão foi inconstitucional?

O Senado era quem tinha a palavra final sobre esse julgamento quanto ao mérito e o mérito envolvia a questão do fatiamento, portanto, entendo que não deve ser revisto.

**Mas a defesa de Dilma recorreu do resultado ao STF, enquanto alguns partidos da base de Temer questionaram o fatiamento da votação.**

Se olharmos a jurisprudência do STF quanto à revisão do mérito dos julgamentos, eu diria que o Supremo não deve rever. Entendo que o fatiamento remete ao mérito do julgamento, já que foi debatido com senadores e pactuado dentro do Senado. Se violou ou não a Constituição, é uma matéria interna corporis e a tendência é não modificar.

**CONTINUA**

07 SET 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

**O senhor achou justo Dilma ter seu mandato cassado, mas mantido direito de exercer funções públicas?**

Não me cabe fazer essa avaliação, que era de competência dos senadores.

**A decisão do Senado permite que Dilma dispute eleições?**

Sem dúvida. No momento em que tem mantidos os direitos políticos, ela é uma figura que tem preservada a integridade de sua vida política.

**Temer fez algum comentário sobre a manutenção dos direitos políticos de Dilma?**

Ele, como jurista e estadista, se mostrou respeitoso à vontade do Parlamento, até porque não era o governo que estava julgando.

**Temer foi bastante enfático para combater a tese do golpe, enquanto Dilma prometeu uma oposição "incansável". Como o governo vai se portar diante dessa oposição?**

Sempre fui um crítico contundente da tese de golpe. Essa linha [de Temer] é muito correta. Não se pode aceitar qualquer resquício de discurso de que tenha havido golpe porque o impeachment transcorreu dentro do Estado democrático de Direito. A oposição amadurecerá e criará outro tipo de discurso para o enfrentamento político.

**Em maio do ano passado, o senhor deu uma entrevista para o "Diário do Grande ABC" dizendo que o impeachment "não pode ser arbitrário". "Do contrário", afirmou, "pode se transformar em uma espécie de golpe". Mudou de opinião?**

Na verdade, os fatos que foram veiculados na denúncia foram referentes ao mandato de Dilma de 2015, não anteriores ao mandato, o que se-

ria uma arbitrariedade. Nesse sentido, o impeachment se revestiu de juridicidade.

**O senhor tem dito que quer atuar na AGU de maneira "diferente". O que significa?**

Distinta da AGU de governos do PT, que tinha o advogado pessoal do governante.

**Mas a ex-presidente Dilma estava sofrendo um processo.**

Com todo o respeito que tenho pelo ex-ministro José Eduardo Cardozo [AGU] e pela ex-presidente, são estilos diferentes de governar.

**Há, nos bastidores, a notícia que seu comportamento tem desagradado Temer e que o sr. estaria perto de ser demitido. Ele garantiu sua permanência?**

Temer uma vez já fez muitos elogios à minha atuação. Penso que qualquer ministro que tenha a pretensão de ter estabilidade num cargo como esse tem uma visão completamente equivocada da natureza de sua função.

07 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

# Janot dá parecer contra anulação do impeachment

GABRIEL MASCARENHAS  
DE BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, manifestou ao STF (Supremo Tribunal Federal) ser contrário à anulação do processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff.

Para ele, a tramitação do pedido de afastamento transcorreu dentro da legalidade.

O parecer foi emitido em um mandado de segurança apresentado pela defesa da ex-presidente em maio, que solicitava a anulação do pedido de afastamento.

O argumento era que o deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) cometeu desvio de poder na condução do processo na Câmara.

Na ação, Dilma afirma que Cunha agiu em retaliação ao Planalto e ao PT, que não aceitaram supostas chantagens praticadas por ele.

Instado a se posicionar pelo ministro Teori Zavascki, relator do caso no STF, Janot afirmou que não é possível atribuir a evolução do impeachment no Congresso à atuação de Cunha.

No parecer, Janot lembra que a tramitação do processo recebeu aval da maioria do Legislativo. “[...] Improvável falar em direito líquido e certo à nulificação de atos que [...] sucederam-se dentro dos parâmetros da legalidade, com participação colegiada de diversos outros agentes”, opinou.

Ele afirmou ainda que a apresentação da defesa não contém elementos suficientes para convencê-lo da tese de desvio de poder.

“Os indícios para nulificação dos atos perpetrados na presidência do deputado Eduardo Cunha, porém, são basicamente reportagens jornalísticas, incapazes de demonstrar como o antagonismo político e o interesse da autoridade coatora[...] foram determinantes para obtenção do sim da Câmara”, disse.

Um dia após à apresentação do mandado de segurança, Teori Zavascki negou a liminar para suspender o processo de afastamento.

### LAVA JATO

O CSMPF (Conselho Superior do Ministério Público Federal) decidiu nesta terça (6) prorrogar a Operação Lava Jato por um ano em Curitiba e três meses no Rio. Com isso, os grupos de trabalho do Paraná funcionarão até 8 de setembro de 2017.

O conselho é presidido por Janot, que criticou o foro privilegiado e afirmou que a Lava Jato caminha mais lentamente no STF do que na primeira instância. Para ele, há muita gente com prerrogativa de foro.

O ministro Gilmar Mendes, do STF, rebateu as declarações. Para Mendes, a PGR é lenta, e não o Supremo. “Curitiba é muito mais célere do que a PGR. Quantos inquéritos que estão abertos (pela PGR) e não tiveram denúncias oferecidas?”, questionou.

**07 SET 2016**

## **FOLHA DE S. PAULO**

**JUDICIÁRIO  
'STF É UM SÓ',  
DIZ FUTURA  
PRESIDENTE**

Em sessão da segunda turma do STF (Supremo Tribunal Federal), nesta terça (6), a ministra Cármen Lúcia disse que o "STF é um só", embora hoje seja "vários". Ela, que assumirá a presidência do Supremo na segunda (12), não detalhou as supostas diferenças.



# FOLHA DE S. PAULO

VINICIUS TORRES FREIRE

## Qual o reajuste do servidor?

Reajustes têm sido baixos desde 2009, diz governo, mas salário médio sobe mais que no setor privado

07 SET 2016

**OS REAJUSTES** dos servidores federais vão custar uns R\$ 62,7 bilhões para o governo nos anos de 2016, 2017 e 2018. Nessa conta, passa também o aumento dos ministros do Supremo Tribunal Federal — e seus impactos —, já aprovado na Câmara, mas não no Senado.

É muito? Em relação ao quê? A esta altura, o governo federal investe “em obras” R\$ 48,3 bilhões por ano (despesas reais do PAC nos últimos 12 meses).

É um dinheiro considerável, em especial porque não existe. Os recursos sairão de outras despesas (dos investimentos?) ou virá mais dívida pública, que cresce sem limite.

No entanto, não é possível deixar o funcionalismo sem reajuste, sem mais.

Na exposição de motivos do Ministério do Planejamento, a despesa federal com os servidores não tem crescido muito: 0,8% ao ano além da inflação (ou seja, em termos reais) desde 2009. Nos Estados, essas despesas, ainda segundo o governo federal, cresceram 4,7% ao ano. Uma disparidade enorme, um fator da falência de muitos Estados.

Note-se de passagem que a variação da despesa não diz necessariamente nada sobre a variação dos salários dos servidores (pode ter havido variação do número total de servidores e dos salários de quem entrou e saiu, por exemplo).

Segundo o governo, os servidores dos Três Poderes federais receberam em média reajustes de 18% entre dezembro de 2010 e dezembro de 2015, ante uma inflação de 40,6%. No período, os trabalhadores da iniciativa privada tiveram reajustes de 49,2%, diz o governo com base no Dieese.

É possível. É possível pensar também a evolução dos rendimentos de outro modo. As estatísticas de rendimentos do trabalho de série mais comprida eram as da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE, encerradas em fevereiro de 2016. Referiam-se apenas às seis maiores metrópoles do país, mas eram bastante representativas.

De 2011 a 2015, o rendimento médio dos empregados do setor privado subiu 4%, para R\$ 2.019 (muita gente pode ter tido reajustes maiores, mas, na vida real média, o salário subiu apenas 4%).

De 2011 a 2015, a despesa média do governo com servidor da ativa subiu 6,7%, para R\$ 9.290 mensais (nas contas deste jornalista). Outra vez, pode haver muita gente que não teve reajuste. Ressalte-se, o “salário” médio pode ter subido porque mais gente entrou no serviço público ganhando mais, entre outras hipóteses apenas aritméticas.

De 2005, começo dos anos dourados lulianos, até 2016, em plena ruína dilmiana, o rendimento médio dos empregados do setor privado subiu 20,9% acima da inflação, segundo contas feitas com dados da PME. No setor público, o rendimento médio subiu 33,9%, na mesma pesquisa (a informação abrange salários de servidores federais, estaduais ou municipais).

É possível que mais servidores qualificados tenham sido contratados, difícil dizer agora. Mas a despesa média com servidor tem crescido, além da variação dos salários no setor privado.

Enfim, não é possível discutir reajustes, mais ou menos merecidos,

sem repensar o conjunto da despesa, a estrutura das carreiras, a eficiência do trabalho e as aberrações previdenciárias do setor público, ainda mais neste momento de ruína do Estado, desemprego e quedas dos salários reais.

07 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Caso de acusados por morte de cinegrafista para no STJ

Tribunal vai decidir se dupla deve responder por crime intencional ou não

**Santiago Andrade foi atingido na cabeça por rojão em ato contra o aumento da passagem de ônibus, em 2014**

LUCAS VETTORAZZO  
MARCO ANTÔNIO MARTINS  
DO RIO

O cinegrafista Santiago Andrade, morto em fevereiro de 2014 após ser atingido na cabeça por um rojão enquanto cobria uma manifestação contra o aumento da passagem de ônibus, no Rio, faria 52 anos nesta segunda (5).

Até o momento, o julgamento dos acusados por sua morte —Caio Silva de Souza e Fábio Raposo, ambos de 24 anos— segue sem conclusão.

Eles foram detidos após a morte do câmera da Bandeirantes. Ficaram presos preventivamente por 13 meses, mas foram soltos em 19 de março do ano passado.

Desembargadores do Tribunal de Justiça aceitaram recurso da defesa e desqualificaram a denúncia do Ministério Público. Os magistrados entenderam que a denúncia não correspondia ao crime.

O MP-RJ quer vê-los julgados por homicídio doloso (intencional) triplamente qualificado —por motivo torpe, sem possibilidade de defesa

e com explosivos—, que prevê júri popular e pena de oito a 30 anos de cadeia.

O Ministério Público recorreu ao Superior Tribunal de Justiça. O ministro Jorge Mussi está desde 19 de julho com o processo concluso, sem data prevista para julgamento.

Mussi decidirá se Souza e Raposo responderão por homicídio doloso ou não. Após sua decisão, o caso recomeçará em primeira instância.

A discussão jurídica do caso começou em 2015, após a acusação do MP ser aceita na Justiça do Rio.

A defesa recorreu, afirmando que a dupla não teve a intenção de matar Santiago e que, por isso, eles não poderiam ser julgados por homicídio doloso, tese acatada por dois votos a um no TJ-RJ.

Com isso, Souza e Raposo seriam julgados por homicídio culposo (sem intenção) ou por explosão seguida de morte, em vara criminal comum, sem júri. São crimes em que a condenação não chegaria a três anos de detenção.

Na mesma decisão em que desqualificaram a denúncia do MP, os desembargadores do Rio liberaram os acusados, mas impuseram restrições: uso de tornozeleiras eletrônicas e proibição de deixar o Estado durante o processo, de

participar de atos públicos e de manter contato com adeptos da tática black bloc.

A mulher de Santiago, Arlita Andrade, 68, se diz indignada com a liberdade dos jovens. Diz que eles sabiam o potencial ofensivo do rojão e assumiram o risco de matar.

“Se usaram rojão para atingir um policial, tinham intenção de fazer o que fizeram. O que deu errado foi que atingiram um inocente”, disse.

O advogado Wallace Paiva, que representa os jovens, diz que eles queriam confundir a polícia, e não ferir ninguém.

“Eles não tinham noção do estrago que poderiam causar. Acredito que houve um excessivo rigor acusatório contra os jovens”.

07 SET 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## Barroso promete decidir sobre uso de máscara neste ano

THAIS ARBEX  
DE SÃO PAULO

O ministro Luís Roberto Barroso pretende levar até o fim do ano ao plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) seu voto a respeito da constitucionalidade da lei estadual do Rio de Janeiro que proíbe o uso de máscaras em manifestações.

Embora tenha dito à **Folha** que a questão é “importante e prioritária”, o ministro elencou outros processos que estão à frente na fila de apreciação no STF —entre os quais, o de se manter ou não o entendimento atual de que condenados devem ser presos assim que a sentença for confirmada na segunda instância.

No início de agosto, Barroso, que é relator do processo, entendeu que o tema é de repercussão geral, ou seja, a decisão do STF valerá para todo o país. A medida deve ser julgada pelo plenário da corte, uma vez que envolve os limites da liberdade de manifestação do pensamento e de reunião, não apenas a vedação ao anonimato.

Em sua manifestação, o ministro cita os “black blocs”, adeptos da depredação de patrimônio público e privado. “A forma peculiar de manifestação desses grupos, cujos integrantes são identificados por roupas e máscaras pretas, bem como por ações de depredação patrimonial, suscitou intensas discussões nos anos recentes.”

A lei foi aprovada pelos deputados estaduais do Rio em 2013, logo depois da onda de manifestações daquele ano. No fim de 2014, a Justiça do Rio considerou constitucional a proibição de máscaras em protestos, em resposta a

questionamento apresentado pelo PR (Partido da República) e pela OAB-RJ.

O PR recorreu, então, ao STF, alegando que a lei é “excessiva e desproporcional” e que a proibição das máscaras “significa cercear a liberdade de expressão”.

### SÃO PAULO

Apesar de ter sido sancionada há dois anos pelo governador Geraldo Alckmin (PSDB), a lei que proíbe o uso de máscaras em manifestações não pode ser aplicada em todo território paulista por ainda não ter sido regulamentada pelo governo.

A regulamentação, que deveria ter acontecido em até 180 dias depois da sanção da lei, determinaria, por exemplo, o procedimento de punição para quem estiver de máscara nos protestos.

Procurado, o governo paulista afirmou que a Secretaria de Segurança Pública “está na etapa final da regulamentação da lei, que será concluída em algumas semanas”.

O autor do projeto, o deputado estadual Campos Machado (PTB), enviou, na semana passada, ofício ao governador cobrando-o.

No documento, ele cita os protestos da noite do dia 31, quando a Polícia Militar entrou em confronto com manifestantes contrários ao governo Temer.

O deputado escreveu a Alckmin que, enquanto a lei não for aplicada, haverá “tolerância de bandidos escondidos atrás de máscaras, nos atos públicos”.

07 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

### Ministério Público vai monitorar atuação da polícia em protestos

DE SÃO PAULO  
DE BRASÍLIA

Depois de queixas sobre a atuação da Polícia Militar em protestos contra o governo Temer, o Ministério Público Federal vai monitorar a conduta dos policiais nos próximos atos em São Paulo e no Rio de Janeiro.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, subordinada ao MPF, recebeu denúncias de que policiais teriam praticado violações de direitos humanos em manifestações no dia da votação do impeachment e no domingo (4).

Os procuradores vão gravar imagens para avaliar a conduta dos policiais durante os protestos. Os governos dos dois Estados foram notificados nesta terça (6).

Segundo a procuradoria, o objetivo é analisar se a PM está seguindo a lei e os parâmetros "de uso moderado e proporcional da força".

Em nota, o governo de São Paulo disse que apoia "o livre exercício dos direitos fundamentais" bem como "todas as atribuições do Ministério Público Federal".

#### GOVERNO TEMER

Os confrontos entre manifestantes e policiais também preocupam o presidente Michel Temer. Em reunião nesta terça-feira (6) o peemedebista orientou sua equipe a tomar providências para evitar que haja ocorrências durante o desfile de Sete de Setembro, em Brasília.

Sua preocupação é a repressão se tornar bandeira de movimentos contrários ao seu governo e acabar fomentando novos atos. Além disso, a determinação é que os protestos

sejam considerados normais em uma democracia.

A posição contrasta com declarações recentes de Temer, que classificou as manifestações como "coisa de 40, 50, 100 pessoas". A frase foi avaliada por aliados como um erro do peemedebista. Depois do ato de domingo, o maior desde que Temer assumiu, o governo trabalha para minimizar os próximos protestos.

Foi realizada uma reunião com o MST (Movimento dos Sem Terra) e Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura). O Palácio do Planalto ouviu as reivindicações dos movimentos e obteve a garantia que eles não irão insuflar as manifestações que acontecem nesta quarta.

As entidades pedem a recriação do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o recuo sobre a reforma da Previdência, a proibição de que estrangeiros possam comprar terras no Brasil e a reforma agrária.

Em seu primeiro desfile como presidente, Temer estará em carro fechado e terá a companhia de sua mulher, Marcela, e de seu filho, Michelzinho. O peemedebista ainda não decidiu se estreará a faixa presidencial.

#### NOVOS ATOS

Em São Paulo, há ao menos três atos contra Temer agendados para esta quarta: às 9h, na Praça da Sé e na Praça Osvaldo Cruz, ambas no centro, e novamente na Sé às 14h.

Em Brasília o ato será na Esplanada dos Ministérios, a partir das 8h30.

Já no Rio, a manifestação será na rua Uruguaiana com a av. Presidente Vargas, às 11h.

07 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

# Um mal que emperra a Justiça

WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA

O maior entrave para o bom funcionamento do Poder Judiciário, atualmente, é a cultura da litigiosidade sustentada por alguns atores do setor privado. Esse mal inunda tribunais de todo o país com ações repetitivas e recursos múltiplos, emperra o funcionamento da Justiça e onera o cidadão com o aumento dos gastos públicos.

Soluções para esse problema são vitais à sociedade, que precisa ter garantido o direito fundamental de acesso à Justiça.

A procura pela origem da “hiperlitigiosidade” mostra que uma das situações mais alarmantes é a dos processos relacionados aos danos causados por bancos a brasileiros que, nos anos 1980 e início dos 1990, receberam menos pela correção devida no contrato. O valor não pago virou lucro dos bancos.

Trata-se de uma luta de três décadas encampada por consumidores que desejam dar efetividade ao direito de ter a poupança corrigida pelos índices corretos, já definidos por decisões das instâncias iniciais e também dos tribunais superiores. Apesar da vitória obtida judicialmente, a questão parece não ter fim.

Instituições bancárias são litigantes profissionais e não abrem mão de paralisar o sistema judicial a fim de adiar a derrota, dando um grande incentivo à “hiperlitigiosidade”.

Com um exército de escritórios e pareceristas, protocolam uma enxurrada de recursos idênticos. Promovem visitas incessantes aos juí-

**Bancos são exemplos de litigantes profissionais, não abrem mão de paralisar o sistema judicial a fim de adiar a derrota sofrida**

zes com objetivo de vencer pelo cansaço e reverter posições favoráveis aos cidadãos. Usando o discurso do medo, os bancos afirmam que o país pode quebrar, caso precisem pagar suas dívidas milionárias com os poupadores. Nem sequer mencionam os lucros bilionários registrados a cada ano, muitas vezes batendo recordes.

Essa estratégia é usada, por exemplo, em um recurso ainda não julgado da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 165 (ADPF 165), que aguarda julgamento no STF (Supremo Tribunal Federal). Na ADPF, os bancos pretendem que todas as centenas de milhares de decisões condenatórias sobre o tema sejam revistas, por razões puramente econômicas.

A insistência da “hiperlitigância”, apesar de indesejável, já surtiu efeitos para seus patrocinadores. O STJ (Superior Tribunal de Justiça), em dois casos relatados pelo ministro Luis Felipe Salomão, reduziu milhares de ações coletivas sobre poupança a apenas 15 ações e excluiu da conta mais de 70% dos juros devidos aos consumidores.

Muitos dos processos que estavam sendo pagos aos poupadores,

a maioria idosos, estão suspensos.

Agora, em outro recurso pendente de julgamento, também no STJ, as instituições bancárias pedem a exclusão de poupadores não representados por entidades civis do grupo de credores, em total desacordo com o artigo 129 da Constituição. Na prática, esse apelo ameaça restringir os direitos coletivos aos poucos brasileiros que podem custear filiação a ONGs e a associações civis.

Quando condenado, o cidadão comum paga ou perde bens. Já os bancos transformam dívidas judiciais em discurso de crise, omitindo que o ressarcimento dos poupadores reaquece a economia. O discurso de incentivar a mediação e a redução de conflitos é inócuo diante desse péssimo exemplo. Conter a litigiosidade depende do respeito às decisões judiciais.

Acesso à reparação de um dano muito tempo depois da lesão sofrida é, na verdade, uma espécie de “prêmio” aos grandes devedores.

Após 30 anos, as perdas ainda não foram reparadas e as instituições bancárias continuam recorrendo e faturando alto com o prejuízo dos poupadores.

Do jeito que está, a litigiosidade desponta como um ótimo negócio no Brasil.

WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA, 37, é advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor no STJ (Superior Tribunal de Justiça) e no STF (Supremo Tribunal Federal)

# FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

## Reencontro mercado

**BRASÍLIA**- A Polícia Federal e o Ministério Público começaram a abrir a caixa-preta dos fundos de pensão. Os investigadores terão muito trabalho pela frente. Pelas estimativas iniciais, o rombo deixado pelo esquema pode alcançar os R\$ 50 bilhões.

O dinheiro pertencia a servidores de estatais como Petrobras e Correios. Por anos a fio, eles fizeram depósitos para garantir uma aposentadoria tranquila. Agora descobrem que as economias foram torradas em negócios “temerários” ou “fraudulentos”, segundo os investigadores.

À primeira vista, a Operação Greenfield ameaça rivalizar com a Lava Jato. Na estreia, bloqueou R\$ 8 bilhões e listou 78 investigados. Alguns personagens do petrolão ressurtem no novo escândalo, como o empreiteiro Léo Pinheiro, da OAS, e o ex-tesoureiro petista João Vaccari.

Entre as 38 empresas sob suspeita aparecem grandes bancos e a holding da JBS, a maior financiadora de campanhas políticas em 2014. Até quatro meses atrás, seu conselho de administração era presidido pelo doutor Henrique Meirelles. Nesta terça, o ministro evitou comentar a operação e disse que “ainda vai se informar do que está acontecendo”.

Quem buscou se informar nos últimos anos sabe que os fundos sofreram forte interferência política nos governos petistas. O PT dominava a Petros (Petrobras) e a Funcef (Caixa Econômica Federal), e o PMDB dava as cartas no Postalís (Correios).

O primeiro relatório da operação descreve a existência de um “núcleo político” que atuava “de forma mais obscura e, em geral, sem deixar muitos rastros”. Quando seus protagonistas forem identificados oficialmente, o caso deverá subir ao Supremo Tribunal Federal.

“Investigação é fio de novelo, vai puxando e vamos ver o que vem”, disse nesta terça (6) o procurador Rodrigo Janot. Quando este novelo for puxado, teremos uma situação curiosa: separados pelo impeachment, políticos do PT e do PMDB devem se reencontrar no banco dos réus.

07 SET 2016

07 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

# Fundos e fraudes

**Polícia Federal puxa ponta do véu que encobre relações espúrias entre políticos e gestores de bilionárias caixas de pensão nas estatais**

Ninguém, para ser rigoroso, pode alegar surpresa diante da Operação Greenfield deflagrada pela Polícia Federal para apurar desvios nos fundos de pensão de empresas estatais. Há muito se conhecem a baixa qualidade e os indícios de corrupção nas decisões de investimento dessas entidades capturadas por interesses políticos.

O terreno para fraudes, cobiçado em decorrência dos recursos bilionários dos maiores fundos de pensão, vicejou sob a tradição brasileira de misturar interesses públicos e privados num capitalismo de compadrio revoltante para os que lutam no cotidiano da economia para manter negócios e empregos.

A investigação tem como alvos Funcef (fundo dos funcionários da Caixa Econômica Federal), Previ (Banco do Brasil), Postalís (Correios) e Petros (Petrobras), além de dezenas de empresas e pessoas físicas. Na mira se acham investimentos fraudulentos em troca de propina, com prejuízos estimados em R\$ 8 bilhões, de início.

Ao aportar recursos em projetos com valores superestimados, o esquema na prática seria a reprodução do superfaturamento de contratos e serviços identificados pela Operação Lava Jato na Petrobras, não por acaso aplicações em

energia, petróleo e infraestrutura.

O caso traz à luz o que nunca se deixou de suspeitar. Fundos de pensão de estatais sempre foram usados como alavanca do capitalismo nacional, participando de grandes projetos na companhia de segmentos escolhidos da elite empresarial.

Nesse ambiente promíscuo, é enorme o espaço para tráfico de influência com os recursos dos beneficiários dos fundos —e, em última instância, do contribuinte, uma vez que o erário também lhes faz generosos aportes.

A tendência em ocasiões assim é pedir regras mais duras. Tramita na Câmara dos Deputados, por exemplo, projeto para modernizar a gestão dos fundos, exigindo-se experiência de dirigentes e proibindo-lhes vinculação partidária.

Não faltam regras, contudo, para que decisões de investimento sejam prudentes e isentas. O problema é que não são respeitadas.

Os fundos são regulados pela Comissão de Valores Mobiliários e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar. É o caso de perguntar onde ambas estavam, nos últimos anos, enquanto os fundos estatais acumularam rombos da ordem de R\$ 50 bilhões.

Urge separar por completo os interesses dos participantes dos fundos de pensão daqueles dos políticos e das empresas que recebem recursos. O escrutínio policial é bem-vindo, mas cabe ir mais longe e incluir nele também os fundos que gerenciam recursos de servidores públicos estaduais e municipais.

# FOLHA DE S. PAULO

## TRE adia o pagamento de vale-refeição a mesários

### Corte alega razões de segurança para decisão

**KELLY MANTOVANI**

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

O TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de São Paulo decidiu que vai pagar os R\$ 25 de vale-refeição para os mesários da eleição apenas após o dia do pleito. Tradicionalmente, o pagamento ocorria no próprio dia da votação.

Os mesários terão agora um prazo de 19 dias para ir a uma agência dos Correios, com RG e título de eleitor, para retirar o dinheiro.

Segundo o TRE, as mudanças visam dar mais segurança a seus funcionários, que não precisarão mais transportar o dinheiro em espécie.

O valor ficará disponível para saque de 7 a 25 de outubro. Em caso de segundo turno, poderá ser retirado entre os dias 4 e 22 de novembro.

No último dia 28 de agosto, a enfermeira Lilian Taylor, 31, e sua mãe, Neusa, 61, auxiliar de enfermagem, ficaram surpresas no final do treinamento para mesários na Casa Verde (zona norte da capital) ao serem informadas sobre a mudança no pagamento.

Sem alternativa, terão que usar dinheiro do próprio bolso para a ocasião, além de terem de se deslocar para uma agência dos Correios.

“Muitas pessoas trabalham em locais distantes de suas residências ou usam o dinheiro para outras finalidades, como transporte. Se houve esses roubos, deveriam ter pensado em outras formas de pagamento, como um cartão”, disse Lilian. “Quem não tem dinheiro, vai comer o quê?”, afirma Neusa.

No Estado de São Paulo, são cerca de 388 mil mesários, sendo 106 mil na capital e 282 mil no interior.

A previsão de gastos com o auxílio-alimentação é de R\$ 10 milhões no primeiro turno e de R\$ 6 milhões, em um eventual segundo turno, que acontece em municípios com mais de 200 mil eleitores.

Questionado sobre a situação nos demais Estados, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) não mencionou se há casos semelhantes.

O tribunal salientou que os TRES (Tribunais Regionais Eleitorais) têm autonomia para tratar do assunto.

O TSE afirmou ainda que a possibilidade de reembolso posterior pode ter sido debatida por algum TRE em razão dos cortes orçamentários previstos para a Justiça Eleitoral no início do ano.

Porém, argumenta que os cortes não se concretizaram e que os valores foram repassados aos TRES ainda no primeiro semestre.

O número de convocados em todo país é de cerca de 2 milhões de mesários. Em relação ao custo total, o número ainda não foi divulgado.

## MÔNICA BERGAMO

# EU TAMBÉM QUERO

O Solidariedade, presidido pelo deputado Paulinho da Força, entrou com ação no STF (Supremo Tribunal Federal) para que políticos também possam repatriar recursos que têm escondidos no exterior.

### TUDO IGUAL

O partido alega que um dos artigos da lei, o que exclui “detentores de cargos, empregos e funções públicas de direção ou eletivas” dos benefícios da lei de repatriação, é inconstitucional. A legenda sustenta que ele viola o princípio da isonomia.

### EXCEÇÃO

A lei permite a legalização de recursos mantidos irregularmente no exterior, desde que não sejam decorrentes de corrupção, narcotráfico ou terrorismo.

## PAINEL

# Candidata de fachada

O TSE detectou fraudes no registro de candidaturas de mulheres no país. A Justiça Eleitoral identificou casos de siglas que recorreram a “laranjas” — registrando mulheres sem o consentimento delas — ou ofereceram vantagens financeiras para inflar o número de representantes do sexo feminino. Desde 2009, os partidos são obrigados a ter mulheres em pelo menos 30% dos nomes lançados. A corte pretende apertar o cerco nesta eleição contra legendas que tentam burlar a regra.



12 SET 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Cobrança indevida caracteriza abuso de direito, afirma TJ-SP

A cobrança de um serviço não prestado é caracterizada como abuso de direito e essa atitude deve ser reprimida pela Justiça. Com esse entendimento, a 22ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou um hospital a pagar R\$ 10 mil em indenização por danos morais a uma mulher que foi cobrada em R\$ 6 mil pela internação de sua sobrinha sem que a menina tivesse usado o serviço.

Em 2013, a autora da ação levou sua sobrinha ao hospital mais próximo de sua casa depois que a menina teve uma crise respiratória. Apesar de ter sido atendida no estabelecimento, a rede do plano de saúde da paciente não cobria o estabelecimento hospitalar. Desse modo, a responsável pela menor pagou R\$ 900 pelo tratamento.

Dias depois, a autora recebeu em sua casa uma nota no valor de R\$ 6 mil devido a serviços de internação. Porém, como sua sobrinha tinha sido

atendida no hospital, mas não internada, ela questionou a cobrança, sem sucesso — seu nome foi incluído nos cadastros de restrição a crédito. Em primeiro grau, a segunda cobrança foi anulada e o juízo estipulou indenização de R\$ 5 mil.

As duas partes recorreram. A autora pedia o aumento da indenização e o hospital solicitava que a ação fosse indeferida. Para o relator do caso, desembargador Roberto MacCracken, apenas a primeira cobrança, de R\$ 900, é válida, pois foi o único serviço realmente prestado.

Sobre a segunda cobrança, o desembargador destacou que o montante não deveria ser pago porque nenhum serviço nesse sentido foi prestado. “A exigibilidade do valor dessa segunda nota fiscal não merece respaldo jurídico, tendo em vista que o hospital requerido cessou as suas atividades com o próprio atendimento no pronto-socorro e consecutiva transferência da criança”.

### Inconstitucionalidade só vale se declarada por maioria absoluta, diz STJ

O artigo 97 da Constituição Federal de 1988 determina que a declaração de inconstitucionalidade de uma lei só pode ser definida pela maioria absoluta dos membros da corte. Com esse entendimento, a 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça anulou acórdão do Tribunal de Justiça do Espírito Santo que havia considerado inconstitucional uma lei de Vitória.

Uma ação popular contra a Prefeitura de Vitória questionava lei municipal que permitia a contratação de empresas de transporte público sem licitação. As contratações sem

seleção pública ocorriam mesmo depois da promulgação da Constituição de 1988, que exige o certame para concessões de serviço público.

A ação, julgada procedente em primeiro e segundo graus, pedia que os atos do Executivo municipal feitos com base na lei questionada fossem anulados. Segundo os autores da ação, as contratações sem licitação prejudicam os moradores da capital capixaba, pois algumas concessões foram feitas com prazo de 25 anos e possibilidade de prorrogação por igual período.

12 SET 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Atrasar algumas prestações não cancela parcelamento tributário

O atraso no pagamento de poucas prestações não acarreta a exclusão do contribuinte de programa de parcelamento de débitos tributários, conforme estabelecido pela Lei 11.941/2009. Com base nessa premissa, a Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em São Paula, concedeu antecipação da tutela recursal a uma empresa de telecomunicações.

A empresa, representada pelo escritório Correa Porto Advogados, interpôs Agravo de Instrumento contra decisão que negou liminar em Mandado de Segurança, no qual a companhia pediu que fosse restabelecido seu parcelamento tributário e que ficasse suspensa a exigibilidade dos créditos cobrados em execução fiscal. A Receita Federal excluiu a empresa do programa sob a alegação de que ela não pagou as parcelas mínimas exigidas, nem prestou as informações necessárias.

No recurso, a empresa alegou que a exclusão feriu as garantias do contraditório e da ampla defesa, uma vez que ela não recebeu notificação formal de seus atrasos. Além disso, a empresa argumentou que cancelar o parcelamento pela

pendência de uma só prestação constitui "extremo formalismo", e sanção desproporcional para essa conduta.

Ao julgar o recurso, o desembargador federal Antonio Cedenho afirmou que os documentos apresentados pelas partes comprovam que a companhia só atrasou uma parcela, e não diversas, como sustentava o Fisco. E tal atraso não justifica a exclusão do programa, já que a Lei 11.941/2009 permite o pagamento posterior de poucas prestações sem que o contribuinte tenha seu refinanciamento cancelado, destacou o magistrado.

Como a Receita não deu à companhia oportunidade de regularizar seu débito, há elementos de probabilidade do direito no caso, ressaltou Cedenho. E ele também avaliou que há perigo de lesão de difícil reparação, uma vez que a inscrição da empresa na dívida ativa acarretaria restrições patrimoniais.

Dessa forma, o desembargador federal deferiu a antecipação da tutela recursal para restabelecer o parcelamento tributário. O magistrado ainda suspendeu a exigibilidade dos créditos discutidos em execução fiscal.

09 SET 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Lula pede à Justiça anulação de processo em que é réu por obstruir a Lava Jato

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu na terça-feira à Justiça Federal no Distrito Federal a anulação da ação penal em que é acusado pelo crime de obstrução das investigações da Operação Lava Jato. Na resposta à acusação, por meio de seus advogados, Lula afirma que não teve participação na suposta compra de silêncio do ex-diretor da Área Internacional da Petrobras Nestor Cerveró e indica nulidades no processo.

Em julho, o juiz federal Ricardo Soares Leite, da 10ª Vara Federal no Distrito Federal, aceitou denúncia do Ministério Público Federal (MPF), e Lula e o ex-senador Delcídio do Amaral passaram à condição de réus na ação penal, além do ex-controlador do Banco BTG André Esteves; Diogo Ferreira, ex-chefe de gabinete de Delcídio; o empresário José Carlos Bumlai e o filho dele, Maurício Bumlai, e o advogado Edson Ribeiro.

07 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

# Juíza proíbe Sanepar de cortar serviços por calotes de terceiros

**Ação surgiu após denúncias de que a companhia efetuava cortes de água de um imóvel em razão de débitos de outro, do mesmo devedor**

Luis Fernando Wilteburg

*Reportagem Local*

**A** juíza da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, Patrícia de Almeida Gomes Bergonse, proibiu a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) de cobrar consumidores por débitos não quitados por moradores anteriores dos imóveis e de suspender os serviços de água e esgoto de um determinado imóvel por contas não pagas referentes a outros do mesmo proprietário.

A decisão provisória é válida para todas as cidades atendidas pela empresa. Em 20 de junho, a Prefeitura de Londrina assinou contrato com a estatal que concedeu a exploração dos serviços no município pelos próximos 30 anos.

O despacho atende pedido da 1ª e da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da capital. O promotor Maximiliano Ribeiro Deliberador, que assina a ação, pede,

além da suspensão imediata das cobranças indevidas, que as práticas sejam extintas em definitivo, que a companhia facilite a regularização dos contratos quando necessária a alteração do usuário e ao ressarcimento de danos morais coletivos, no valor de R\$ 100 mil, entre outros.

A ação foi impetrada depois que o Ministério Público (MP) recebeu denúncia de que a companhia efetuava corte de serviços de fornecimento de água e de tratamento de esgoto de um imóvel em razão de débitos de outro imóvel, de propriedade do mesmo devedor.

Após outras denúncias semelhantes, o MP instaurou inquérito civil porque “a abusividade se mostrou ampla e coletiva por se verificar que a Sanepar estava excedendo, de forma generalizada, os limites contratuais”, consta na petição inicial.

O promotor afirma, ainda, na ação, que tentou firmar com

a companhia um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para que as práticas consideradas lesivas fossem suspensas, mas que a estatal pediu prorrogações de prazo para assinar o compromisso por cinco vezes – somente nesta última, após ficar “clara a intenção protelatória da Sanepar”, a ação foi protocolada.

Em seu despacho, a juíza Patrícia Bergonse argumenta que, em entendimento sumário, a responsabilidade pelos pagamentos é do consumidor com o qual a prestadora mantém contrato e que usufruiu dos serviços. A magistrada também não vê justificativas para que a companhia cobre dívidas de imóvel aonde não foi prestado serviço, “cumprindo-lhe ingressar com as medidas jurídicas próprias para o adimplemento do devido”.

**CONTINUA**

07 SET 2016

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

Na concessão da tutela antecipada, a magistrada ressalta o perigo de dano na prática da empresa, “na medida em que as cobranças indevidas aos consumidores podem acarretar prejuízos aos mesmos, ainda mais quando se há notícia do corte do abastecimento de serviço essencial”.

#### **SANEPAR**

A assessoria de imprensa da Sanepar informou que a companhia ainda não foi notificada da decisão e disse que as práticas suspensas fazem parte de suas normas porque a conta de água é vinculada ao imóvel. Sendo assim, uma vez suspenso o serviço por inadimplência, o débito deve ser quitado para ser reativado. A empresa, entretanto, não soube informar se há respaldo jurídico para a prática.

07 SET 2016

## FOLHA DE LONDRINA

### **MPF prorroga Lava Jato até setembro de 2017**

Beatriz Bulla e  
Fábio Serapião

*Agência Estado*

Brasília - O Conselho Superior do Ministério Público Federal (MPF) prorrogou por mais um ano o funcionamento da força-tarefa da Operação Lava Jato que atua em Curitiba. O colegiado, presidido pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, estendeu até o dia 8 de setembro de 2017 os trabalhos dos promotores e procuradores que atuam na investigação do esquema de corrupção na Petrobras. Atualmente, a força-tarefa em Curitiba conta com 11 profissionais do Ministério Público dedicados exclusivamente à Lava Jato e mais três colaboradores que auxiliam nas investigações, coordenadas pelo procurador Deltan Dallagnol. Também foi prorrogado o funcionamento da força-tarefa que atua no Rio de Janeiro com desdobramentos da Lava Jato ligados a esquema de corrupção na Eletronuclear e em obras da usina de Angra 3. A Lava Jato teve início em março de 2014 e já se estende por dois anos e meio. A força-tarefa em Curitiba foi instalada em abril daquele ano pelo procurador-geral da República, para dedicação exclusiva ao caso. Ao todo, a operação já teve 33 fases, que levaram à prisão preventiva executivos das grandes empreiteiras do País.

### **Empresários são denunciados por propina a tucano**

Julia Affonso, Ricardo  
Brandt, Fausto Macedo  
e Mateus Coutinho

*Agência Estado*

São Paulo - O Ministério Público Federal denunciou Ildelfonso Colares Filho, ex-executivo do grupo Queiroz Galvão, e Erton Medeiros, empresário ligado à Galvão Engenharia, alvos da 33ª fase da operação deflagrada em agosto deste ano na Operação Lava Jato. Segundo a Procuradoria da República, os dois empresários são acusados pelo crime de corrupção ativa pelo oferecimento de R\$ 10 milhões em propina, no segundo semestre de 2009, ao então senador Sérgio Guerra (presidente do PSDB-SP, falecido em 2014) e ao deputado federal Eduardo da Fonte (PP-PE) para que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras, instalada no mesmo ano, não tivesse resultado efetivo. A CPI tinha o objetivo de apurar, no prazo de 180 dias, irregularidades envolvendo a Petrobras e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), o que não ocorreu. Um relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) elaborado em 2008 apontou indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. As obras no Complexo Industrial e Portuário de Suape, no município de Ipojuca (local onde está localizada a Refinaria Abreu e Lima), foram orçadas no Plano Plurianual de 2008-2011 com o valor de R\$ 10,1 bilhões.

08 SET 2016

## FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

66

*Não gosto muito de festas,  
eu gosto de processo))*

---

Ministra Cármen Lúcia, que assume dia 12  
a presidência do Supremo Tribunal Federal

### OPINIÃO DO LEITOR

#### STF, a Constituição e o Chapolim Colorado

Por ocasião do impeachment de Dilma Rousseff, mais uma vez, o STF rasgou a Constituição e, em uma manobra política, simplesmente ignorou a nossa Carta Magna. O artigo 52 da CF é claro quanto à condenação do presidente da República: "somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis". A palavra "com" traz junto da perda do cargo a inabilitação por 8 anos para o exercício de função pública. Ao passar por cima deste artigo, o STF deu uma mostra a todos os brasileiros que estamos perdidos. Meus queridos e competentes professores de Direito Constitucional, que sempre nos ensinaram que a Constituição Federal é suprema e nada pode superá-la, o que dizer a seus alunos daqui para frente? E agora, quem poderá nos ajudar? Não tivesse o brilhante comediante Roberto Bolanos falecido o ano passado, poderíamos invocá-lo na figura impagável do seu personagem Chapolim Colorado, pois seria cômico, se não fosse tão trágico.

MAURICIO PAPI SILVA (estudante de Direito) – Londrina

09 SET 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## Publicano: 12ª ação por improbidade mira empresas químicas

### Promotores pedem a condenação de quatro empresas e dez auditores à indenização por dano moral coletivo de R\$ 3,8 milhões

Loriane Comeli  
Reportagem Local

**Q**uatro empresas químicas dos setores farmacêutico e cosméticos são requeridas na décima segunda ação por improbidade administrativa relativa à suposta organização criminosa incrustada na Receita Estadual de Londrina, desbaratada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaceo) em março do ano passado na chamada Operação Publicano. Ajuizada pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público em 24 de agosto, a ação, contra as empresas, quatro particulares e dez auditores fiscais, teve a liminar de indisponibilidade de bens deferida pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Emil Tomás Gonçalves, e deixou de ser sigilosa na última terça-feira.

Entre os acusados, estão o casal de auditores Márcio de Albuquerque de Lima e Ana Paula Pelizari Marques Lima, que constam do polo passivo de todas as doze ações. Ele,

segundo o Ministério Público (MP), seria o líder da organização criminosa, que teria ramificações em Curitiba, já que membros da alta cúpula da Receita receberiam parte da propina arrecadada em Londrina.

O principal delator da Publicano, Luiz Antonio de Souza, não figura no polo passivo desta ação. Por ter, supostamente, voltado a praticar delitos após os acordos de colaboração premiada com o MP, Souza teve os benefícios (como saída da prisão) revogados. Em contrapartida, sua irmã, a auditora Rosângela Semprebom, também presa atualmente, é requerida nesta ação. Assim como Souza, ela também perdeu os benefícios da delação por envolvimento na quinta fase da Publicano.

Os promotores Renato de Lima Castro, Leila Schimiti e Jorge Barreto da Costa, nesta ação, narram dois fatos de exigência de propina. No primeiro, ocorrido no final de 2012, um aditor exigiu propina de uma empresa de cosméticos de Santa Mariana

(Norte Pioneiro). O valor, ainda não apurado, foi pago, sustentam os promotores. O segundo fato é um relato sobre pedido e pagamento de R\$ 300 mil de propina para três empresas do ramo farmacêutico no primeiro semestre de 2013. Teria sido Rosângela a auditora que intermediou os acordos ilícitos.

Além da devolução dos valores acrescidos indevidamente ao patrimônio dos auditores e multa civil, os promotores também querem a condenação dos réus à indenização por dano moral coletivo de R\$ 3,8 milhões. Esta foi a décima segunda ação por improbidade da Publicano.



09 SET 2016

## FOLHA DE LONDRINA

### Teori rejeita pedido para anular impeachment

Gabriel Mascarenhas

Folhapress

Brasília - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki negou nessa quinta-feira (8) o pedido da ex-presidente Dilma Rousseff para anular o impeachment da petista. Relator do mandado de segurança pelo qual a defesa apresentou seu pleito, Teori afirmou que, nesse caso, não vê razões graves o suficiente para sustentar a interferência do Supremo numa decisão do Poder Legislativo. Na peça, protocolada no STF no dia seguinte à aprovação do impeachment, os advogados dizem que a lei que embasou a acusação a Dilma contradiz a Constituição em vigor. Teori considera, porém, que a legislação citada descreve com precisão práticas consideradas danosas ao orçamento. Dilma foi afastada sob acusação de ter cometido crime de responsabilidade, ao autorizar gastos da União sem o aval do Congresso.

### FATIAMENTO

Relatora de outros pedidos relacionados à decisão do Senado, a ministra Rosa Weber também emitiu despachos, nessa quinta, em mandados de segurança apresentados por partidos políticos da base aliada de Michel Temer, como PSDB, PMDB, Solidariedade e PPS. Essas siglas solicitaram a anulação da votação que garantiu à ex-presidente o direito de ocupar funções públicas, mesmo após o afastamento definitivo. Rosa estabeleceu prazo de 15 dias para que os autores dos pedidos incluam Dilma como parte de seus mandados de segurança. A decisão atende a um pleito da defesa da ex-presidente. A ministra rejeitou, porém, mandados de segurança assinados por pessoas físicas e entidades da sociedade civil que requeriam decisões semelhantes às apresentadas pelos partidos.

09 SET 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## Justiça suspende assembleia de acionistas da Oi

Nicola Pamplona  
Folhapress

**Rio de Janeiro** – A Justiça suspendeu novamente a realização de duas assembleias de acionistas convocadas pelo fundo do empresário Nelson Tanure, que ocorreriam ontem. Segundo comunicado divulgado pela Oi, a decisão foi tomada após recursos da Bratel, subsidiária da holding portuguesa Pharol.

Em uma das assembleias, o fundo controlado por Tanure, Societé Mondiale, pretendia propor alterações no conselho de administração da companhia. Na outra, o empresário proporia responsabilização dos gestores pela crise da empresa, que apresentou na última segunda-feira plano de recuperação judicial para enfrentar uma dívida de R\$ 65 bilhões.

A Folha de S. Paulo apurou que, apesar da convocação das assembleias, Tanure vem negociando um acordo com os portugueses para compartilhar a gestão da companhia. A movimentação não agrada aos grandes credores, que também têm o interesse em participar da gestão após a aprovação do plano de recuperação judicial.

Ontem, um comitê de credores representados pelo banco de investimento Moelis & Company divulgou nota criticando o plano de recuperação apresentado

pela Oi e antecipando rejeição ao modelo proposto.

Eles reclamam que a proposta da empresa impõe sacrifícios apenas aos credores, que teriam que perdoar R\$ 22 bilhões em dívidas sem acesso imediato à gestão da companhia.

“O plano apresentado pela companhia requer um extraordinário perdão da dívida, alongamento substancial do prazo de pagamento e outras concessões dos credores. No entanto, o Plano não impõe qualquer sacrifício aos acionistas”, diz o texto.

O grupo é formado por cerca de 70 instituições que detêm mais de 40% do valor total dos títulos emitidos pela Oi no mercado internacional.

10 SET 2016 / 11 SET 2016

## FOLHA DE LONDRINA

MARCELO GURJÃO SILVEIRA AITH

# Impeachment: como deverá agir o Supremo Tribunal Federal?

O Supremo Tribunal Federal (STF) está com um baita abacaxi para descascar. Com a aberrante decisão do Senado Federal em fracionar o julgamento, os partidos políticos que apoiavam o afastamento da ex-presidente da República Dilma Rousseff foram compelidos a impetrar mandado de segurança ao STF, alegando a inconstitucionalidade da divisão, na medida em que a Constituição da República é clara na imposição da sanção de inabilitação para exercer qualquer função pública como decorrência lógica do reconhecimento da prática de crime de responsabilidade.

A Corte Suprema do País, preliminarmente, analisará a possibilidade ou não de conhecer da impetração, surgindo, portanto, duas possibilidades. A primeira trata de um caminho mais cômodo, que seria reconhecer que não tem competência para analisar a decisão do Senado, sendo deste a competência absoluta e indelegável para decidir sobre os quesitos relativos ao julgamento de impeachment do presidente da República.

A outra possibilidade seria conhecer do mandado de segurança e analisar seu mérito, isto é, se houve ofensa à Constituição ao fracionar o julgamento.

Nesta hipótese, então, a Corte terá duas alternativas: manter a decisão, afastando a inconstitucionalidade do fracionamento do julgamento; ou reconhecer a inconstitucionalidade, circunstância que fará nascer outras duas possibilidades de julgamento pelo STF.

A primeira possibilidade seria anular integralmente o julgamento do impeachment, restando ao Senado Federal realizar novo julgamento, já que aos senadores, juízes naturais e exclusivos da causa, compete decidir se houve crime e impor a pena.

A segunda opção seria entender que a imposição da inabilitação para exercer função pú-

blica por oito anos é uma decorrência lógica, um efeito do reconhecimento do crime de responsabilidade, acolhendo o pedido manejado no mandado de segurança, com a imposição da inabilitação para a ex-presidente Dilma.

Diante desse cenário, o correto seria o reconhecimento da inconstitucionalidade, porém, com a anulação integral do julgamento proferido pelo Senado Federal. Esse entendimento segue argumentações tanto fáticas quanto constitucionais.

A questão do fracionamento foi decidida pelo presidente do STF antes do início da votação dos quesitos. Dessa forma, os senadores analisaram a causa pautados nos quesitos diversos e muitos sinalizaram que votariam pelo não reconhecimento da prática do crime de responsabilidade, caso tivesse que decidir em um

único quesito, como demonstrado na ocasião pelo senador Cristovam Buarque.

Quanto ao aspecto constitucional, a Constituição Federal atribuiu, tal como fez no Tribunal do Júri, competência soberana ao Senado para decidir sobre o cometimento de crime de responsabilidade e as penas a serem impostas, não podendo a Corte Máxima do país substituir a vontade dos senadores, no que pertence ao mérito. Ou

seja, não pode decidir se houve ou não crime de responsabilidade, nem aplicar penas não impostas pela casa legislativa, cabendo assegurar o cumprimento da Constituição, o qual prescreve, inequivocamente, a perda do mandato, com a inabilitação para o exercício de função, quando reconhecido o crime de responsabilidade.

Cria-se, dessa forma, uma delicada e importante questão: como decidirá o Supremo Tribunal Federal?

“  
*O correto seria o reconhecimento da inconstitucionalidade, porém, com a anulação integral do julgamento proferido pelo Senado*

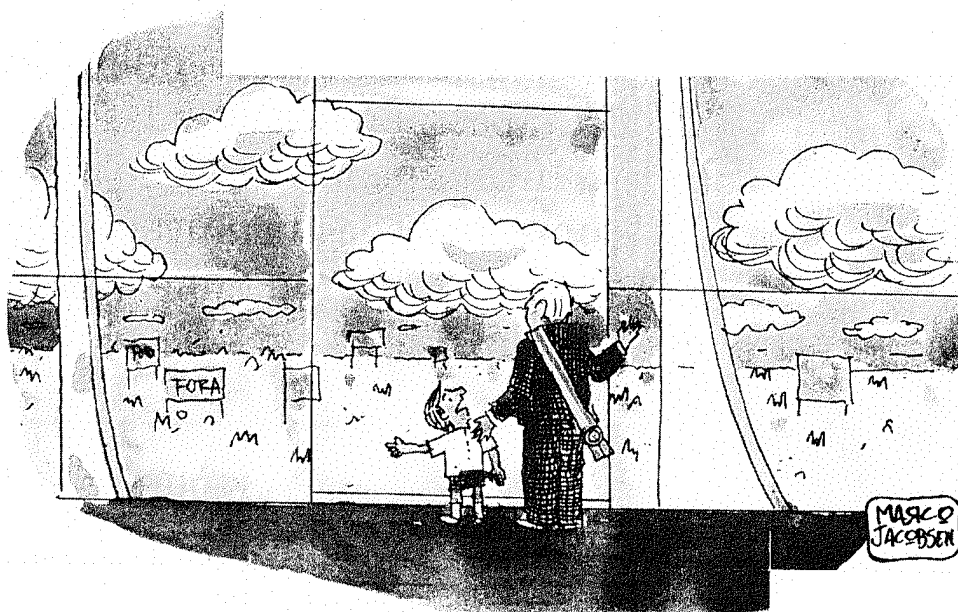
MARCELO GURJÃO SILVEIRA AITH  
é advogado especialista em Direito  
Eleitoral em São Paulo

1 0 SET 2016

1 1 SET 2016

# FOLHA DE LONDRINA

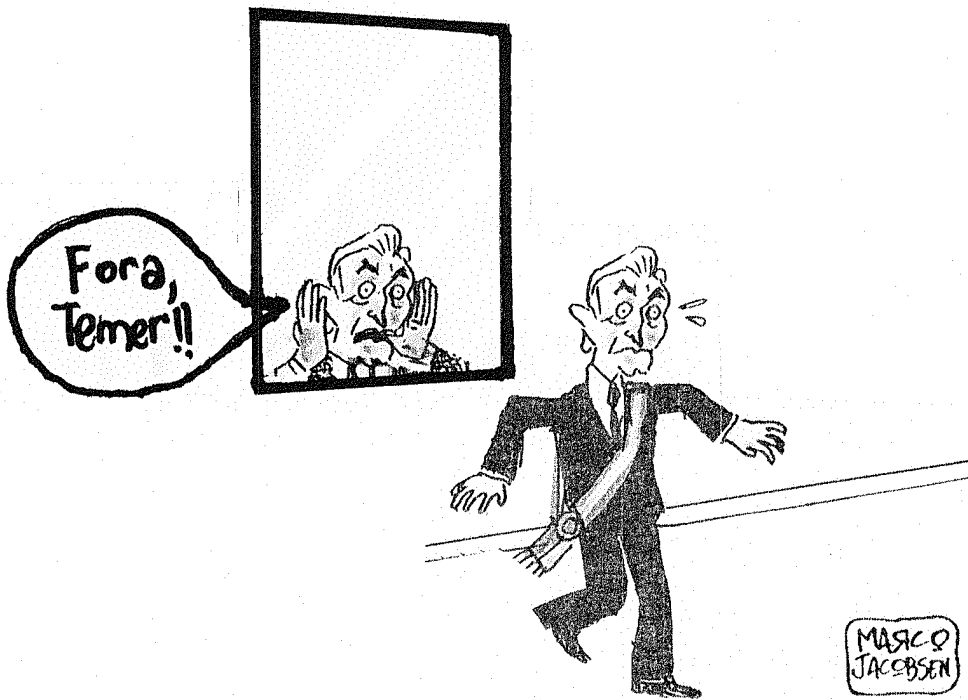
A VIDA É BELA



- Michelzinho, um dia tudo isso será seu...  
- Eu hein? Tô fora, Temer!!

12 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA



07 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## ● OPERAÇÃO

### TJ determina retomada da 1.ª fase da Publicano

LONDRINA

Fábio Silveira

Especial para a Gazeta do Povo

● O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) revogou a liminar que suspendeu a ação penal da primeira fase da Operação Publicano, no começo do mês passado. Com isso, a ação voltou a andar, dessa vez em fase de alegações finais.

A decisão que resultou na retomada da tramitação do processo foi dada em 31 de agosto. Em 1º de setembro, o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, determinou o encaminhamento para que o Ministério Público faça sua manifestação.

Na Operação Publicano, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) investiga a denúncia de que auditores fiscais, empresários e contadores teriam formado uma "organização criminosa" para facilitar a sonegação fiscal mediante o pagamento de propina. Nas cinco fases das investigações foram denunciadas mais de 250 pessoas.

#### Reta final

A fase das alegações finais significa que o processo está próximo do encerramento. Depois da manifestação do MP, o juiz abre mais 10 dias de prazo para que os réus se manifestem. Após essa etapa, o processo volta ao juiz, pronto para que a sentença seja proferida.

Nesse ritmo, a sentença em primeiro grau pode sair entre o fim de outubro e o começo de novembro, dada a complexidade da ação. A primeira fase da Operação Publicano tem 72 réus.

#### A paralisação

A ação foi paralisada no começo de agosto, por decisão do juiz substituto de segundo grau Márcio José Tokars, que concedeu liminar num pedido de habeas corpus feito pela defesa do ex-diretor geral da Receita Estadual Gilberto Della Coletta. O auditor argumentou "cerceamento da defesa", "constrangimento ilegal", e pediu que cinco novas testemunhas fossem ouvidas.

Na decisão em que revogou a liminar, Tokars afirmou que "neste momento, delegar a análise deste tipo de requerimento por parte da defesa, implica em revolvimento de provas, o que não é permitido que se realize em sede de habeas corpus".

## ENTENDA

Na Operação Publicano, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) investiga a denúncia de que auditores fiscais, empresários e contadores teriam formado uma "organização criminosa" para facilitar a sonegação fiscal mediante o pagamento de propina.

07 SET 2016

# GAZETA DO POVO

SERVIÇO

## Projeto fornece atendimento jurídico gratuito

Em 13 anos, o programa Justiça no Bairro já ajudou mais de 1,5 milhão de pessoas no PR



Até o ano passado foram feitos mais de 200 eventos em 70 cidades do estado

Com o objetivo de atender a população economicamente vulnerável e aproximar a Justiça ao cidadão, o projeto Justiça no Bairro já atendeu em 13 anos de programa aproximadamente um milhão e meio de pessoas. A iniciativa da então juíza titular da 4ª Vara de Família de Curitiba, hoje desembargadora, Joeci Machado Camargo, possibilita a descentralização da prestação jurisdicional sem custos, ou seja, garante e protege os direitos dos cidadãos oferecendo emissão de documentos, atendimentos jurídicos, renegociação de dívidas, entre outros serviços.

Só de 2003 até 2015 foram realizados mais de 200 eventos em 70 cidades do estado. O programa é dividido em quatro vertentes: Núcleo de Conciliação das Varas de Família, Polos de Conciliação, Justiça Itinerante e o Centro de Atendimento e Conciliação do Programa Justiça no Bairro. O primeiro surgiu com o propósito de incentivar a conciliação, permitindo a solução mais

Percebi a necessidade de criar o projeto analisando não só a dificuldade financeira das famílias, mas principalmente o acesso à Justiça

Desembargadora Joeci Machado Camargo

concreta e eficaz a exterminar conflitos. Os Polos de Conciliação descentralizam as varas de família e funcionam junto aos núcleos de prática jurídica de universidades e faculdades. Já o terceiro, a Justiça Itinerante, desenvolve atendimento jurídico com atividade jurisdicional descentralizada junto à população de baixa renda. O último, o Centro de Atendimento e Conciliação do Programa Justiça no Bairro – CACJB, foi criado com o propósito de imediata prestação jurisdicional. A ideia é justamente aglutinar atendimento nas mais diversas áreas, sem a fixação exclusiva na demanda reprimida, mas abranger o acolhimento de processos em trâmite, os

quais urgem por uma resposta efetiva do judiciário, e que por vezes se torna difícil em virtude da ausência de estrutura de equipe técnica.

O projeto percorre todo o estado do Paraná e pode ser realizado em escolas, ginásios, faculdades e estádios. Os atendimentos são focados em Curitiba, Região Metropolitana e interior do estado, de acordo com a necessidade da Comarca no que diz respeito a atendimentos jurídicos, emissão de documentos e casamentos, oferecendo serviços no âmbito do Direito de Família, Civil e Registros Públicos. “Percebi a necessidade de criar o projeto analisando não só a dificuldade financeira das famílias, mas principalmente o acesso à Justiça, a garantir o efetivo exercício da cidadania”, explica a desembargadora Joeci Camargo.

**CONTINUA**

07 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

O projeto tem o irrestrito apoio das entidades representativas da classe registral civil, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Instituto de Registro Civil de Pessoas Naturais do Paraná (IRPEN) e Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (FUNARPEN), no atendimento à necessidade dos registradores para a celebração de casamentos realizados no programa "Justiça no Bairro". Só neste ano foram realizados 36 eventos sendo 23 com casamento coletivo. É uma média de três eventos por mês de acordo com a demanda de cada Comarca.

Até o fim do ano, estão previstos 12 eventos. Segundo a desembargadora, as expectativas são de continuar inovando e praticando. "A cada evento verificamos as necessidades de melhorar aqui e ali, com o objetivo comum de estarmos sempre aprendendo, aprimorando e crescendo, para ao final atender com satisfação a nossa população, com sentimento de dever cumprido", finaliza.



# GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

## Príncipe do impeachment

**A**s integrantes do Movimento Mais Brasil Eu Acredito realizaram um jantar na segunda-feira, no restaurante Mada-  
lósso, que teve como convidado espe-  
cial o empresário Luiz Philippe de Orleans e Bra-  
gança. Um dos líderes do Movimento Acorda Bra-  
sil e autor de um dos mandados de segurança no  
STF contra o fatiamento da votação do im-  
peachment no Senado, ele foi também um dos  
convidados da advogada Janaina Paschoal na  
sessão de julgamento de Dilma. Ele deu a pales-  
tra "Rumo ao Futuro".

\*\*\*

Fundado em Curitiba, o Mais Brasil Eu Acredito tem entre suas líderes a jovem advogada Rafaela Pila-  
gallo e foi o único movimento pró-impeachment da Região Sul a constar da lista de convidados da acusação no julgamento de Dilma Rousseff.

## Executivos são denunciados por pagar propina para barrar CPI

● O Ministério Público Federal (MPF) apresentou ontem à Justiça denúncia pedindo a condenação dos executivos Ildfonso Colares Filho e Erton Medeiros, ligados às construtora Queiroz Galvão e Galvão Engenharia, respectivamente, por corrupção ativa. Eles são acusados de oferecer R\$ 10 milhões em propina ao então senador Sérgio Guerra (PSDB-SP), falecido em 2010, e ao deputado federal Eduardo da Fonte (PP-PE) para que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras, instalada em 2009, não fosse adiante. Além da condenação penal, os procuradores pedem que os dois paguem R\$ 10 milhões como reparação por danos causados. Os executivos foram investigados no âmbito da 33ª fase da Lava Jato, a "Resta Um". A CPI buscava apurar irregularidades envolvendo a Petrobras e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

07 SET 2016

## Sem condenados na Lava Jato, Janot reconhece lentidão no STF

● O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, reconheceu ontem que os inquéritos no Supremo Tribunal Federal (STF) que investigam políticos citados na Lava Jato correm com lentidão. Autoridades com foro privilegiado são investigadas desde março de 2015, quando os primeiros inquéritos foram abertos a partir das denúncias premiadas do doleiro Alberto Youssef e do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. Um grupo de trabalho na PGR atua nos casos desde então. "É o ritmo de tribunal. Tribunal não foi feito para formar processo, tribunal foi feito para julgar recurso. Quando você inverte a lógica, fica mais lento, mesmo. Mas o Supremo tomou todas as providências para melhorar, jogou para as turmas", disse Janot. Quase 40 inquéritos da Lava Jato estão em curso no STF, investigando as mais diferentes autoridades.

## COLUNA DO LEITOR

### JUSTIÇA

A Justiça nesse país é uma lástima. Nossos juristas criam dificuldades para vender facilidades. Se existissem dez graus de recursos, esperaríamos séculos para alguém ser condenado por aqui, porque "a Constituição garante isso". Só se condena em primeira instância ladrão de galinha. O restante, com grana na mão, jamais é condenado.

Afonso Celso Frega Beraldi

07 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## Janot dá parecer contra anulação do processo

• O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, manifestou ao Supremo Tribunal Federal (STF) ser contrário à anulação do processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. Para ele, a tramitação do pedido de afastamento da petista transcorreu “dentro dos parâmetros da legalidade”.

O parecer foi emitido em um mandado de segurança apresentado pela defesa da ex-presidente em maio, que solicitava a anulação do pedido de afastamento. O argumento era que o deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) cometeu desvio de poder na condução do processo na Câmara. Na ação, Dilma afirma que Cunha agiu em retaliação ao Planalto e ao PT, que não aceitaram supostas chantagens praticadas por ele.

Instado a se posicionar pelo ministro Teori Zavascki, relator do caso no STF, Janot afirmou que não é possível atribuir a evolução do impeachment no Congresso à atuação de Cunha. No parecer, Janot lembra que a tramitação do processo recebeu aval da maioria do Legislativo. “[...] Improvável falar em direito líquido e certo à nulificação de atos que [...] sucederam-se dentro dos parâmetros da legalidade, com participação colegiada de diversos outros agentes”, opinou.

07 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## Conselho Superior do MPF prorroga Lava Jato até 2017

órgão máximo de deliberação do MPF, também prorrogou por mais um ano o funcionamento da força-tarefa montada no Rio

BRASÍLIA

Agência O Globo

● O juiz Sergio Moro, que cuida dos processos da Lava Jato no Paraná, já manifestou por mais de uma vez vislumbrar o fim da operação em dezembro deste ano. Não é este o sentimento dos procuradores da República que integram a força-tarefa montada para as investigações.

O Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), presidido pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, aprovou ontem a prorrogação por mais um ano o funcionamento da força-tarefa em Curitiba.

A prorrogação vale a partir de 8 de setembro, o que significa que a Lava Jato prosseguirá pelo menos até 8 de setembro de 2017. O conselho, órgão máximo de deliberação do MPF, também prorrogou por mais um ano o funcionamento da força-tarefa montada no Rio, destinada a desdobramentos da Lava Jato no setor elétrico, mais especificamente na Eletrobras.

A força-tarefa em Curitiba já deflagrou 33 fases da Lava Jato, operação que teve início em março de 2014.

Até setembro de 2017, terão sido três anos e meio de investigações. Em Brasília, um grupo de trabalho da Procuradoria Geral da República (PGR) cuida dos inquéritos que inves-



Juiz Sergio Moro: Lava Jato teve início em março de 2014.

tigam autoridades com foro privilegiado — além dos políticos, também são investigados suspeitos cujos atos estão conectados aos das autoridades políticas.

O foco principal da força-tarefa em Curitiba, hoje, é a elaboração das denúncias contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, suspeito de ter se beneficiado do esquema de desvios dos contratos da Petrobras. Entre as suspeitas estão a destinação oculta de um apartamento triplex no Guarujá, no litoral paulista, e a reforma de

um sítio em Atibaia (SP), a cargo de empreiteiras investigadas na Lava Jato. Lula nega ser o dono do apartamento e ter se favorecido na reforma do sítio.

---

## LULA

O ex-presidente arrolou o líder do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), como sua testemunha de defesa em ação penal que responde em Brasília, por obstrução de Justiça.

07 SET 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



08 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## Faltam vagas para jovens sentenciados

### **Adolescentes sentenciados ficam sem vagas no sistema socioeducativo.**

Vara do Adolescente em Conflito com a Lei está condenando em ritmo maior e unidades de atendimento não são suficientes

Diego Ribeiro

● A estrutura do sistema socioeducativo do estado na região de Curitiba não tem acompanhado o ritmo de sentenças aplicadas pela Vara do Adolescente em Conflito com a Lei em 2016. Um levantamento feito pela Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos (Seju), pasta responsável pela socioeducação no Paraná, apontou que houve um aumento de 33% de sentenças da vara especializada na capital entre os primeiros semestres de 2015 e deste ano.

O número de atendimentos variou, no mesmo período, entre 712 e 735 no Cense Curitiba, unidade de internação provisória para adolescentes que aguardam sentenças na região da capital.

Por isso, melhorar esta estrutura, com criação de mais vagas, principalmente para cumprimentos de medidas de internação (quando o adolescente fica apreendido), é um dos grandes desafios do estado para a área. No primeiro semestre deste ano, foi inaugurado o Cense São José dos Pinhais, com 78 vagas. Ainda assim,

com o aumento de sentenças na região da capital, a unidade não dá conta. Antes disso, foram construídas unidades de semiliberdade em Umuarama e Paranavaí.

No fim do mês passado, a reportagem da **Gazeta do Povo** visitou o Cense Curitiba e o Educandário São Francisco, em Piraquara, onde os jovens infratores cumprem a sentença de internação. No dia da visita ao Cense Curitiba, havia 36 meninos sentenciados, abrigados em uma ala improvisada semelhante a cadeias provisórias em delegacias. Após a sentença, os jovens precisam ser encaminhados para unidades adequadas, mas na última semana de agosto havia 42 deles na unidade e houve uma tentativa de rebelião.

O diretor do Departamento de Atendimento Socioeducativo da Seju, Pedro Giamberardino, que acompanhou a reportagem na visita, diz que o único prazo legal em relação ao adolescente que aguarda vaga é para o Judiciário, que precisa se pronunciar em 45 dias sobre a sentença. “E nós nos pronunciamos em até 48 horas se existe a vaga ou não. O tempo de espera gira muito em torno de razoabilidade e bom senso. No ano passado, o Cense Curitiba tinha um cenário mais tranquilo em termos de fluxo. O maior período de espera foi de 30 dias e a média era de cinco a dez dias”, disse.

### **REFORMA**

O governo do estado pretende reformar o Cense Curitiba. Segundo o diretor do Departamento de Atendimento Socioeducativo da Seju, Pedro Giamberardino, a reforma deverá ocorrer no próximo ano e envolverá a Delegacia do Adolescente, que fica no mesmo complexo no Tarumã.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Especialista pede respeito a direitos básicos

08 SET 2016

● A advogada especialista em defesa dos direitos da infância e adolescência Maria Cristina Santos alerta que nenhum direito dos adolescentes sentenciados a internação deve ser negado, além da privação de liberdade. “A gente vê uma falta de estrutura física mesmo [no Cense Curitiba]”, comentou. Na avaliação dela, os sentenciados, mesmo no Cense, devem participar das mesmas atividades que os outros. As medidas socioeducativas, diz, têm uma finalidade pedagógica e precisam resgatar valores positivos para os adolescentes. “É um estágio de desenvolvimento peculiar da vida dele que precisa de atenção”, mencionou, ao ressaltar a necessidade de mantê-los estudando mesmo na unidade provisória.

Maria Cristina lembrou que a proposta pedagógica e socioeducativa do estado tem sido interessante. O que dificulta é a estrutura de algumas unidades. De acordo com o MP, a média de reincidência de adolescentes sentenciados gira em torno de 25% em Curitiba, muito abaixo da média dos adultos em penitenciárias, que passa de 80%.

08 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## Falta de tratamentos de ponta no SUS reduz expectativa de vida

Mortalidade entre mulheres com câncer de mama é maior entre as que seguem tratamento ofertado pelo governo, em comparação com as que têm plano de saúde

Antoniele Luciano

Um medicamento que ajuda a combater o câncer de mama em estágio avançado pode ser, muitas vezes, a última esperança para pacientes. No Brasil, a lentidão na incorporação de tratamentos de ponta no Sistema Único de Saúde (SUS) pode estar reduzindo a expectativa de vida de mulheres que dependem do governo para tratar a doença. Quando comparada a pacientes que têm acesso a plano de saúde, a mortalidade ao longo de dois anos dobra, aponta um estudo publicado recentemente

### Pacientes buscam judicialização

Os médicos que atuam em planos de saúde e no SUS precisam lidar com a posição do governo em relação aos medicamentos disponíveis no SUS e a expectativa dos pacientes quanto às chances de cura da doença, o que, segundo Gilberto Amorim, da SBOC, leva a uma "militância dupla". "É

no *Journal of Global Oncology*.

A pesquisa, conduzida por oncologistas de várias instituições, como a Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC), mede óbitos por falta de acesso a medicamentos mais avançados no SUS. O estudo analisou casos de mulheres diagnosticadas com câncer de mama HER2 positivo, cujas terapias monoclonais mais avançadas passam pelos medicamentos trastuzumabe e pertuzumabe.

O estudo prevê que cerca de 58 mil mulheres devem ser diagnosticadas com câncer de mama neste ano no Brasil. Desse total, 2.008 podem ser acometidas pelo subtipo HER2 positivo da doença em estágio mais avançado. Após dois anos, 808 podem estar vivas se forem tratadas apenas com quimioterapia, o atual cenário do SUS. Se o uso de trastuzumabe fosse incorporado, o número de pacientes vivas poderia subir para 1.408. Já quando tratadas com quimioterapia, trastuzumabe e pertuzumabe, a estimativa é de que 1.576 pacien-

te complicada para o médico que sabe que há um medicamento que pode controlar a doença, mas que não está disponível gratuitamente. Ele vai ser ético com a paciente ou com o governo, omitindo a informação sobre o tratamento?", questiona.

Em muitos casos, relata o médico, há a prescrição do trastuzumabe ainda no SUS e a paciente é orientada a procurar a Justiça para receber a dose. "É um caminho difícil porque não há garan-

tes sobrevivam à doença. A taxa de mortalidade passaria de 60%, na primeira situação, para 30% e 22%, respectivamente, com acesso a medicações de alto custo.

Um dos médicos que desenvolveram a pesquisa, o membro da diretoria da SBOC Gilberto Amorim, explica que esse é um exemplo da associação de outras tecnologias que podem trazer resultados eficazes no tratamento oncológico e que ainda não estão totalmente incorporadas pelo SUS. "Os planos de saúde usam o trastuzumabe desde 2005, mas o SUS só começou a fazer essa incorporação em 2013", comenta.

Na rede particular, observa Amorim, a medicação é disponibilizada para todos os casos de HER2 positivo, mas as pacientes em estágio avançado estão privadas de receber esse tratamento na rede pública. O mesmo ocorre com o pertuzumabe, disponível desde 2013. A eficiência dos medicamentos já foi comprovada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

tia de que a paciente vai receber o remédio por liminar", reforça. Hoje, uma ampola de trastuzumabe custa cerca de R\$ 3 mil. O valor, conforme a SBOC, é um dos menores praticados no mundo para a compra do medicamento.

No Paraná, segundo a Secretaria de Estado de Saúde (Sesa), 35 pacientes receberam trastuzumabe em 2015 após entrarem na Justiça. As ações demandaram R\$ 7,1 milhões em 924 ampolas.

08 SET 2016

## GAZETA DO POVO

### BATE-BOCA

#### **Gilmar Mendes diz que procuradoria não deve apontar defeitos no STF**

● O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse que "a Procuradoria não é a casa mais adequada" para apontar defeitos da Corte máxima.

O ministro do STF se mostra inconformado ante as críticas do procurador-geral da República Rodrigo Janot, que na terça-feira (6), atribuiu "lentidão" ao Supremo.

"Lá [Procuradoria-Geral] também existe [lentidão], inquéritos prescrevem na Procuradoria", afirmou Gilmar Mendes, fazendo ontem uma defesa do Supremo.

### **PROVOCADOR**

Para o ministro Gilmar Mendes, a crítica do procurador-geral Rodrigo Janot seria "uma provocação". "Cada um tem o seu defeito, mas gosta de ver os defeitos na casa dos outros. Não é apropriado dizer que o Supremo é lento."



08 SET 2016

## GAZETA DO POVO

# Força-tarefa pede avaliação de objetos apreendidos de Lula

SÃO PAULO

*Estadão Conteúdo*

• A força-tarefa da Operação Lava Jato requereu ao juiz federal Sergio Moro que mande intimar a Secretaria de Administração da Presidência da República para que promova uma avaliação de bens apreendidos em poder do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Operação Aletheia, desdobramento da Lava Jato que pegou o petista.

O pedido, subscrito por 13 procuradores da República, tem base em auditoria do Tribunal de Contas da União que apurou “desvio ou desaparecimento de bens pertencentes à União nos Palácios do Planalto e da Alvorada, incluindo a análise dos inventários anteriores e posteriores à última transmissão de mandato presidencial e da política, normas e procedimentos aplicáveis aos presentes do chefe do Executivo Federal”.

O Relatório de Fiscalização 164/2016 do Processo TC 011.591/2016 aponta que “em virtude das fragilidades nos procedimentos de classificação desses presentes, constatou-se que dos 568 itens recebidos nos dois mandatos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva apenas nove foram incorporados ao patrimônio da União (1,58%)”. A auditoria avançou sobre bens relativos aos dois mandatos da presidente Dilma Rousseff (2011 a 2016) — “somente seis itens foram incorporados (4,17%)”.

Em nota, os advogados Cristiano Zanin Martins e Roberto Teixeira, que defendem o ex-presidente Lula, consideram que “a Lava Jato mais uma vez dá prova da obsessão por Lula”.

### **"TRALHAS"**

Em março, a Polícia Federal descobriu um cofre no Banco do Brasil em São Paulo onde estavam armazenados objetos que Lula chama de “tralhas” e alega ter recebido de presente quando exerceu seus dois mandatos, entre 2003 e 2010. Os procuradores querem que a Administração da Presidência “avalie o material apreendido e especifique se algum desses bens constantes não pertence ao acervo pessoal do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva”.

09 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## STF nega anular processo de cassação de Eduardo Cunha

Por 10 votos a 1, Supremo rejeita pedido do deputado afastado – que terá seu destino decidido na próxima segunda

● O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, por 10 votos a 1, rejeitar o pedido do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) para suspender seu processo de cassação na Câmara.

A Casa Legislativa deverá decidir se cassa ou não o mandato do peemedebista na segunda-feira (12), dia da sessão em que o tema será deliberado no Plenário.

O parlamentar recorreu ao STF dizendo que a tramitação do caso violou o devido processo legal e o direito à ampla defesa. Cunha argumenta que o pedido de cassação não poderia estar transcorrendo enquanto ele estiver afastado porque isso cerceia seu direito de defesa.

Diz ainda que o relator do processo na Câmara, deputado Marcos Rogério (DEM-RO), integrava o mesmo bloco parlamentar do acusado no início da legislatura, o que seria proibido pelo regimento interno.

O deputado fluminense alega ainda que não havia quorum suficiente no dia em que a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) apreciou o

caso de Cunha. Além disso, afirma que a votação de seu caso na comissão deveria ter sido nominal e não em registro do painel eletrônico.

Relator do caso no STF, o ministro Luís Roberto Barroso não acolheu nenhuma das reclamações apresentadas no mandado de segurança de Cunha. O magistrado considera que o Supremo só deve interferir em decisões do Legislativo em situações específicas.

“(Deve-se) somente intervir para assegurar a proteção da Constituição, dos direitos fundamentais e dos pressupostos da democracia e das instituições republicanas”, disse Barroso, para quem as supostas ilegalidades apontadas pelo deputado não se encaixam nessas hipóteses.

Advogado de defesa, Marcelo Nobre disse que Cunha está sendo julgado pela “capa”, ou seja, pelas suspeitas que recaem sobre ele na Operação Lava Jato. O deputado afastado é acusado de ter se beneficiado do esquema de corrupção da Petrobras.

“O cerne da controvérsia se resume à frase: não basta que todos sejam iguais perante a lei, mas a lei tem que ser igual perante a todos. Temos sofrido violências gravíssimas, meu cliente está sendo julgado pelo nome na capa e não por seus direitos”, disse Nobre.

O único a votar favorável ao pleito do peemedebista foi o ministro Marco Aurélio Mello. Para ele, o processo não poderia tramitar com o acusado afastado da Câmara.

## 257

Para cassar Eduardo Cunha são necessários 257 votos favoráveis. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), já informou que abrirá a votação com pelo menos 420 deputados presentes no plenário.

# GAZETA DO POVO

## STF nega cinco liminares contra fatiamento

09 SET 2016

● A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou cinco ações que contestam o fatiamento do julgamento do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. As ações rejeitadas foram apresentadas por cidadãos comuns ou organizações da sociedade civil. Para a ministra, quem não tem mandato parlamentar não pode apresentar mandados de segurança questionando o fatiamento do julgamento do impeachment. Ela também deu prazo de 15 dias para que sejam tomadas providências em outras cinco ações, nas quais ainda não tomou nenhuma decisão.

Na quarta-feira da semana passada, o Senado afastou Dilma do posto, mas não a considerou inabilitada para ocupar outros cargos públicos ou eletivos. Em razão disso, partidos, parlamentares e outras pessoas apresentaram mandados de segurança no STF pedindo a anulação do fatiamento, de modo a impedir Dilma de trabalhar na administração pública por oito anos.

Dos cinco mandados de segurança negados, três foram apresentados por advogados. O autor de um deles é Júlio César Martins Casarin. Outro foi apresentado por Ricardo Matos Damasceno. O último, pelos advogados Marcelo Haeser Pellegrini e Paolo Lacorte. Os outros dois mandados de segurança negados foram protocolados pela Associação Médica Brasileira (AMB).

## REINALDO BESSA

### Zapeando

● O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ivan Bonilha, recebe hoje, em Belo Horizonte, o Colar do Mérito Ministro José Maria de Alckmin, comenda concedida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

## O assalto aos fundos de pensão

O PT pode ter saído do governo federal, mas sua lista de escândalos segue crescendo. Dias atrás, a Operação Greenfield, da Polícia Federal, mostrou com que gana o partido estendeu seus tentáculos sobre os fundos de pensão de empresas estatais, especialmente o Petros (da Petrobras), o Postalis (dos Correios), o Previ (do Banco do Brasil) e o Funcef (da Caixa Econômica Federal).

O principal *modus operandi* exposto pela Greenfield foi o “superfaturamento” de Fundos de Investimento em Participações (FIPs), usados por empresas que desejam captar dinheiro no mercado. Os fundos de pensão pagavam por cotas de FIPs mais do que elas realmente valiam, segundo Vallisney Oliveira, juiz da 10.<sup>a</sup> Vara Federal de Brasília que autorizou a operação. Entre as companhias beneficiadas estão algumas encrocadas na Lava Jato, como OAS, Engevix e Sete Brasil, e os investigados incluem alguns dos “campeões nacionais” que já contaram com generosas ajudas do BNDES, como os irmãos Batista, controladores da JBS.

Embora nenhum político tenha sido alvo da Greenfield, Ministério Público Federal e Polícia Federal estão certos de que o esquema tinha a participação de “autoridades políticas” que tinham “clara ascendência sobre os diretores dos fundos de pensão que são indicados pelas entidades patrocinadoras”, nas palavras usadas no pedido de busca e apreensão — um dos mandados teve como alvo a casa do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto.

Em muitos países, os fundos de pensão são uma força importante da economia — apenas nos Estados

Unidos eles detêm mais de US\$ 20 trilhões. Que eles usem esse dinheiro para investir no mercado financeiro, em empresas ou em infraestrutura é absolutamente normal — e, em alguns casos, muito importante; basta lembrar o papel que os fundos tiveram nas maiores e mais recentes privatizações e leilões de concessão ocorridos no Brasil, como da Vale, da Embraer, das empresas de telecomunicações e, mais recentemente, de aeroportos em todo o país. Em praticamente todos esses casos houve participação pesada de Petros, Previ e Funcef.

E, em busca de uma melhor remuneração para quem coloca seu dinheiro nos fundos de pensão, o gestor corre o risco, sim, de cometer erros e fazer escolhas equivocadas — imaginar o contrário seria ter uma expectativa irreal a respeito desses profissionais. Mas o que a Operação Greenfield mostrou foi algo muito diferente de um investimento feito de forma honesta e que deu errado. Os fundos de pensão, depois de terem sido aparelhados pelo petismo, foram instrumentalizados para ajudar os tradicionais “amigos do rei”, no Brasil e no exterior, em detrimento dos próprios pensionistas atuais e futuros. Que explicação decente haveria para que o Postalis despejasse dinheiro em títulos da dívida argentina e venezuelana, dois países que estavam praticamente falidos? Na melhor das hipóteses, apenas a condenável camaradagem ideológica; na pior delas, essa mesma camaradagem aliada a esquemas escusos, de acordo com investigações da Polícia Federal realizadas já no fim do ano passado.

**CONTINUA**

**1 0 SET 2016**

**1 1 SET 2016**

# **GAZETA DO POVO**

## **CONTINUAÇÃO**

Quando afirmamos, em editorial no último fim de semana, que “o aparelhamento da máquina pública ainda terá consequências por muito tempo”, a Operação Greenfield ainda não havia sido realizada. Mas já se sabia que os empregados das estatais teriam de pagar o preço desse aparelhamento: aposentados e funcionários dos Correios terão 17% de seus vencimentos descontados por 23 anos para cobrir o rombo do Postalis; os da Caixa terão de ajudar com pouco menos de 3% por 17 anos; algo similar deverá ocorrer no Petros. O PT prejudicou — para ficar em uma expressão bondosa, porque a realidade parece ser bem mais cruel — o presente de inúmeros aposentados e o futuro de milhares de funcionários das estatais; façanha notável para um partido que se diz “dos Trabalhadores”.

10 SET 2016

11 SET 2016

# GAZETA DO POVO

ERICSON M. SCORSIM

## **A proibição do Waze e o direito à comunicação**

O Projeto de Lei 5.596, de 2013, aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) da Câmara dos Deputados, dispõe sobre a proibição do uso de aplicativos, redes sociais e quaisquer outros recursos na internet para alertar motoristas sobre a ocorrência e localização de blitz de trânsito. O projeto de lei será ainda analisado por outras comissões legislativas da Câmara dos Deputados.

Segundo o projeto de lei, o provedor de aplicações de internet tem a obrigação de tornar indisponível o conteúdo associado ao aplicativo ou à rede social. Como sanção pelo descumprimento da regra, o projeto de lei prevê que o infrator terá de pagar multa de até R\$ 50 mil, multa também aplicável à pessoa que fornecer informações sobre a ocorrência e localização de blitz para aplicativos, redes sociais ou quaisquer outros recursos na internet.

Em outras palavras, se aprovado este projeto de lei, fica proibida a utilização de aplicativos como o Waze, bem como a criação de páginas nas redes sociais destinadas a alertar os motoristas sobre a

ocorrência e localização de blitz de trânsito.

Ora, este projeto de lei é contrário às diretrizes do Marco Civil da Internet, que estabelecem a plena liberdade de expressão, informação e comunicação, no âmbito da cidadania. O projeto de lei atinge em cheio o núcleo essencial do direito fundamental dos cidadãos quanto à utilização de aplicativos de internet. O Marco Civil da Internet ainda garante a plena liberdade dos modelos de negócios na internet e, conseqüentemente, a liberdade da empresa provedora de aplicações de internet. De fato, a empresa de tecnologia responsável pelo provimento do aplicativo com informações relacionadas ao trânsito não pode ser responsabilizada em lei pela conduta de seus respectivos usuários.

Além disso, há desproporcionalidade entre a medida legislativa e a finalidade por ela buscada (segurança no trânsito), daí a sua potencial inconstitucionalidade. Em vez de se adotar uma medida legislativa, extrema (a proibição do uso de aplicativos e redes sociais para fins de alerta de motoristas sobre ocorrência de blitz de trânsito), o Legislativo poderia adotar medidas de fomento à realização de campanhas educativas relacionadas

ao trânsito, especialmente sobre o comportamento dos motoristas.

Sem dúvida alguma, o poder público tem a obrigação de fiscalizar a aplicação das regras do Código Nacional de Trânsito, inclusive com a repressão das condutas ilícitas dos motoristas, mas isso não autoriza a adoção de medida legislativa excessiva, com a supressão do direito fundamental à comunicação de todos os cidadãos brasileiros.

O direito à comunicação por aplicativos é protegido pela Constituição Federal, daí o controle rigoroso quanto ao exame da constitucionalidade de medidas restritivas a direitos fundamentais, tal como o direito à comunicação digital. Tema relevante, que envolve o direito e as novas tecnologias, com alto impacto sobre os cidadãos brasileiros, razão pela qual o referido projeto de lei merece análise bastante cuidadosa.

*Ericson M. Scorsim, mestre e doutor em Direito, é advogado especializado em Direito das Comunicações e autor do e-book *Direito das Comunicações*.*

# GAZETA DO POVO

● ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Temer demite AGU e nomeia mulher

● O presidente Michel Temer demitiu o chefe da Advocacia-Geral da União (AGU), Fábio Medina Osório, e nomeou, para seu lugar, Grace Mendonça, que desde 2003 ocupava o cargo de secretária-geral de contencioso, órgão da AGU. Ela tem trânsito no Supremo Tribunal federal (STF) porque é ela quem substitui o advogado-geral nas sustentações orais na Corte quando necessário. Será a primeira mulher a ocupar um cargo no primeiro escalão do governo Temer.

À reportagem, Osório confirmou a demissão e disse que a escolha foi "política" do governo. "Fui comunicado pelo telefone. Temer agradeceu pelos serviços prestados e disse que, em função da conversa com Padilha, ficou inviável [minha permanência]", disse.

O ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, teve um forte embate com Osório. Padilha reclamou da atuação dele, principalmente em relação ao pedido de acesso a inquéritos da Lava Jato que o advogado fez ao STF.



Grace Mendonça assumiu o cargo com a saída de Osório.

1 0 SET 2016

1 1 SET 2016

10 SET 2016

11 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## REINALDO BESSA

Rosângela Wolff Moro (ao centro) recebeu convite para palestrar sobre o Terceiro Setor na sede da ONU, em Nova York, de Deborah Dzierwa, vice-presidente da FACIAP (à esq), e da representante de Eventos da ONU na América Latina, Vanuza Jardim (à dir).



## COLUNA DO LEITOR

### Teto salarial

Ao propor que o salário dos ministros do STF não mais sirva de teto para os demais salários do funcionalismo, Renan Calheiros está descaradamente comprando sua proteção no STF. Mais do que nunca, ficou claro por que seus processos não andam no STF. É muito mais barato comprar a corte que pagar advogados, sobretudo porque o aumento de salário dos ministros quem paga é o povo, e não o senador.

**Cláudio Juchem**

### LULA E ZAVASCKI

Teori Zavascki afirmou que o ex-presidente Lula, o mais honesto do Brasil, quer "embaraçar" as investigações da Operação Lava Jato. A defesa de Lula tem todo o direito de usar os recursos previstos em lei, mas não pode querer desmoralizar o Judiciário, dizendo que está sendo perseguido por razões políticas.

**Edgard Gobbi**



12 SET 2016

GAZETA DO POVO

# Temer diz ser contra reajuste de salário dos ministros do STF

## Temer diz que não é hora de reajustar salário do STF

● O presidente Michel Temer afirmou, em entrevista ao jornal *O Globo*, que é contra o reajuste dos salários dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Um projeto de lei de autoria do próprio tribunal que aumenta a remuneração dos ministros de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil já foi aprovado pela Câmara e agora tramita no Senado.

“Isso daí gera uma cascata gravíssima. Porque pega todo o Judiciário, outros setores da administração, todo o Legislativo”, afirmou Temer. Segundo ele, “não é o momento adequado para isso”.

O presidente classificou a situação da economia brasileira como “extremamente preocupante”, citando o déficit de R\$ 170 bilhões previsto para este ano e o total de 12 milhões de desempregados. Afirmou, porém, que, antes de recuperar a economia, é preciso retomar a confiança. “Quando aprovarmos o teto do gasto, encaminharmos a reforma da Previdência e ela começa a processar no Congresso, o país vai crescer. Se cresce a confiança, cresce a arrecadação, cresce a estabilidade social”, disse Temer.

De acordo com ele, essas medidas são polêmicas, mas, no fundo, são populares. Sobre a reforma da Previdência, disse que essas ideias “amadureceram muito”, mas ainda não estão concluídas. Ele afirmou, porém, que a própria Constituição já determina uma idade mínima de 65 anos para homens se aposentarem e 60 anos para as mulheres. “Bastaria se aplicar a Constituição que estaria resolvida a questão da Previdência geral”, comentou.

Em relação à reforma na legislação trabalhista, o presidente ironizou quem entendeu que passaria a trabalhar 12 horas por dia no lugar das atuais 8 horas. “É falta de leitura, data venia”, afirmou.

Sobre o programa de concessões, disse que não sabe como será o pacote previsto para ser anunciado nesta semana. “O que for possível, concederemos. Sem preconceitos”, ressaltou.

“Vamos mandar [a reforma da Previdência], vai ter movimento de rua e vai levar tempo.”

Michel Temer, presidente da República.

12 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## Nova presidente do STF mira os grandes temas

Cármen Lúcia assume STF com  
foco em temas sociais



Ministra Cármen Lúcia vai comandar também o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Cármen Lúcia toma posse hoje com os olhos voltados a questões sociais e minorias

**BRASÍLIA**  
*Agência O Globo*

● A ministra Cármen Lúcia assumirá hoje a presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) com a intenção de devolver à mais alta Corte do país a discussão de grandes temas. Na visão dela, isso implica em voltar os olhos às minorias e aos assuntos sociais. Já na pri-

meira semana de gestão, incluiu na pauta de julgamentos uma discussão polêmica: saber-se há prevalência da paternidade afetiva sobre a biológica. O plenário também vai julgar processos sobre direitos trabalhistas e decidir se é dever do poder público fornecer medicamentos de alto custo a pacientes com doenças graves.

A primeira semana na presidência será agitada. Cármen Lúcia chamou os 27 governadores para conversar sobre processos de grande impacto, a exemplo das dívidas dos estados com a União e os expurgos dos planos econômicos das décadas

de 1980 e 1990. Um assunto que pode surgir na reunião é o impacto do reajuste salarial dos ministros do STF nos cofres estaduais.

Cármen Lúcia vai comandar ainda, pelos próximos dois anos, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), um órgão tradicionalmente fragmentado por lutas corporativas de magistrados. Ela também quer valorizar o viés social do conselho, dando atenção à população carcerária, especialmente a feminina. E pretende continuar sua luta contra a violência doméstica, com o incentivo à instalação de mais varas de atenção às mulheres vítimas de agressões.

### 3.275 PROCESSOS

que estavam nas mãos da ministra Cármen Lúcia passarão para Ricardo Lewandowski, que deixa a presidência do STF. Entre as causas, está a distribuição dos royalties e processos relativos à Operação Zelotes, que estão em segredo de justiça.

12 SET 2016

## GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

### Zapreando

- A EXM Partners e o Instituto Brasileiro de Recuperação Judicial promovem hoje, no auditório da FIEP, evento sobre "O Direito nos Negócios", com participação da ex-ministra do STJ Eliana Calmon e do Juiz da 1ª Vara de Falências de SP Daniel Carnio Costa.

## À espera da ação penal contra Lula

**S**empre se repete o velho ditado caipira segundo o qual a gente não deve brigar com quem usa saia, ou seja, mulher, padre e juiz. O ex-presidente Lula, com sua primariedade cultural e nada invejável educação, alguns meses atrás mandou o juiz Sergio Moro enfiar num determinado lugar o processo judicial no qual era investigado – e repetiu aquelas duas letras, tão conhecidas e sempre evitadas. Milhões de pessoas ouviram a frase, repetida várias vezes pelas rádios, televisões e pelos jornais.

Por essa ofensa, com certeza o exemplar magistrado não decairá de sua grandeza na hora de julgá-lo e sentenciá-lo, caso tenha havido descumprimento da lei. Mas, sem dúvida, Lula tem razões de sobra para estar com os nervos à flor da pele, pois bem sabe o tamanho da grosseria feita. Para sua sorte, o juiz não é igual a ele e por isso mesmo não se deve esperar um gesto de vingança, mas tão somente um julgamento como tantos outros.

Na relação processual entre o Estado e o réu, o juiz não é parte e por isso tem o dever de agir sempre com absoluta imparcialidade. As decisões de Sergio Moro às vezes podem mostrar-se por demais rigorosas, porém é necessário ter em conta que ele está submetido ao que dispõe a lei, ou seja, o juiz não deixa de ser a lei vivificada, que fala por sua pessoa.

Crimes de extrema gravidade praticados contra o Estado brasileiro e sua principal empresa, a Petrobrás, resultaram em decisões judiciais em favor da prisão de empresários e políticos extremamente rico e

**Entendeu-se que há culpa em sua conduta e por isso deve responder perante a sociedade**

sem nenhum escrúpulo. Sempre se dizia que rico no Brasil não vai para a cadeia, e sim para Miami; mas agora, inaugurando uma fase bastante promissora de nossa história política e social, vê-se que dinheiro e poder não têm servido para retirar das grades os detentores de grandes fortunas.

Vê-se também que tanto faz para um juiz que o infrator seja a pessoa mais simples do planeta ou uma figura presunçosa e arrogante que se apresenta como o homem mais honesto do Brasil, ao mesmo tempo que não consegue explicar as razões de o dinheiro desviado da Petrobrás ter servido para reformar determinado apartamento no Guarujá e um sítio em Atibaia.

A relevância da conduta anti-jurídica pode estar não apenas na propriedade ou não desses dois imóveis, mas também na circunstância afrontosa de aceitar dinheiro sujo para reformá-los. Ainda que o imóvel possa ser de terceiros, se o nada educado ex-presidente usou tal dinheiro para reformar os imóveis, é claro que terá de responder por isso.

O pior para seu estado psicológico é que o juiz com competência e obrigação de julgá-lo poderá ser mesmo aquele a quem ofendeu grosseiramente, em público, numa torpe valentia. O inquérito policial que indiciou Lula por vários crimes corre pela Justiça Federal e está umbilicalmente vinculado à Operação Lava Jato.

O inconformismo do ex-presidente e o seu rancor contra Sergio Moro ganharam expressão quando foi coercitivamente levado para depor, no contexto da Operação Alethéia (24.ª fase da Lava Jato), acompanhado de policiais federais. Na verdade, tratava-se de um ato de rotina, porque quando o juiz pretende ouvir algum investigado, mas presente que ele poderá fugir ao ser oficialmente intimado para depor em determinada data, é normal optar pelo comparecimento coercitivo.

Esse procedimento é frequente e, no caso de com Lula, repita-se, tratou-se de um ato de rotina, sem representar nenhuma afronta à sua vida de político e de ex-presidente da República, tampouco qualquer perseguição pessoal. Afinal, todos são iguais perante a lei, mesmo presidentes ou ex-presidentes da República, porque igualmente amam, sofrem, choram, têm dor de barriga.

O poder moral do juiz e seu senso de justiça estão assentados na segurança que advém da lei e das normas de direito presentes na vida de uma nação. Nessa linha, o poder coativo da lei não permite desigualar pessoas, ainda que ostentem títulos e fortuna.

Reitere-se: sem decair de sua grandeza, o juiz Sergio Moro não se sentirá impedido de julgar alguém que procurou ofendê-lo ou outros desses políticos que pensavam ser donos do Brasil e enriqueceram com dinheiro sujo, ao mesmo tempo que o grau de pobreza da população brasileira a cada dia se mostrava maior.

**CONTINUA**

07 SET 2016

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

O ato agressivo de Lula contra o direito, quando mandou o juiz enfiar o processo naquele lugar, faz lembrar o fenômeno do ciúme no amor, que muitas vezes se volta contra si mesmo e acaba por destruir aquilo que pretendia resguardar.

Como se divulgou, em inquérito policial levado a efeito pela Polícia Federal Lula foi indiciado, ou seja, entendeu-se que há culpa envolvendo a sua conduta e que por isso deverá responder perante a sociedade. O indiciamento não é um ato discricionário da autoridade policial, para ter validade jurídica deve se basear em provas suficientes para tal.

O propósito do Estado ao investigar e apontar o autor do delito tem por base a segurança da ação da Justiça e do próprio acusado. Há, em verdade, uma instrução prévia, pela qual a polícia judiciária reúne as provas preliminares que sejam suficientes para apontar, com razoável segurança, a ocorrência de um delito e seu autor.

A pessoa suspeita da prática de infração penal passa a figurar como indiciada a contar do momento em que, no inquérito policial instaurado, são claras as possibilidades de ser ela o agente responsável pelo delito. Depois do indiciamento, ainda que possa vir a ser absolvida, em sua folha de antecedentes sempre figurará a informação constrangedora.

Os crimes imputados a Lula são de ação penal pública. Isso quer dizer que o Ministério Público, pela Lei n.º 8.038/90, tem o prazo de 15 dias para oferecer denúncia ou pedir o arquivamento do inquérito.

●  
DESEMBARGADOR APOSENTADO  
DO TJSP, FOI SECRETÁRIO  
DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DE SÃO PAULO. E-MAIL:  
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

## Só se for a pau,

### Juvenal

Ao permitir suprimirem a pena da condenada Dilma, Lewandowski rasurou a Constituição

**C**oube a presidentes do Supremo Tribunal Federal (STF) comandar os julgamentos de impeachment dos ex-presidentes Fernando Collor e Dilma Rousseff por um motivo que não tem mais nenhuma razão de ser. O afastamento definitivo de um chefe do Executivo que viole a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo cometido, portanto, um crime funcional (contra a sociedade, e não contra pessoa ou patrimônio individual), é feito conforme lei de 1950, aprovada sob a égide da Constituição de 1946, que tomou emprestado um princípio do ordenamento jurídico dos EUA. Isso porque o maior beneficiário do processo, o vice-presidente que assume o posto vago, presidia o Senado. Se não houve nos últimos 38 anos nenhuma razão para reformular o dispositivo, pois não existe mais esse tipo de suspeição, agora há.

Não pairam dúvidas sobre as decisões tomadas por Sydney Sanches, presidente do STF em 1992, no primeiro impeachment. Mas não dá para dizer o mesmo de Ricardo Lewandowski nos 101 dias que se passaram do afastamento da presidente Dilma Rousseff, em 12 de maio, a 31 de agosto último, quando a ré foi condenada à perda definitiva do cargo. Ao contrário do julgamento de 24 anos atrás, o mais recente foi pródigo em decisões parciais de seu presidente, manifestadas em pequenos gestos que passaram despercebidos por sua inutilidade. Mas vieram à tona por ter ele permitido riscarem o texto constitucional na sessão final do processo.

Entre várias demonstrações públicas de preferência pela defesa, o juiz supremo qualificou o advogado da presidente, José Eduardo Martins Cardozo, como “nosso”, aparentemente um ato falho, definido por Sigmund Freud como *lapsus linguae* em sua obra clássica *Psicopatologia da Vida Cotidiana*. Quem quiser saber o que causa o lapso está convidado a ler o belo texto do pai da psicanálise. O mesmo descuido não pode, contudo, atenuar o agradecimento ao senador Aécio “Néscio” (estúpido, incapaz, inepto), que parece não ter percebido a graça ofensiva.

A ágil desqualificação dos testemunhos do procurador Júlio Marcelo de Oliveira e do auditor Antônio Carlos Costa Dávila Carvalho, do Tribunal de Contas da União (TCU), foi outra interferência vã de Lewandowski, cuja inutilidade não o abrigará sob o cobertor da imparcialidade. O rebaixamento de testemunhas a informantes por motivos fúteis não bastou para desqualificar a evidência do dolo da ré em seu enquadramento na violação dos preceitos legais, pela qual foi acusada e condenada. A permissividade gozada pela “bancada do chororô” e pelo deputado José Nobre Guimarães, que se manifestaram historicamente contra posições adversas, foi negada a Magno Malta, pelo “crime” de cantarolar.

Nada disso, contudo, impediu que fossem negados ao ministro atributos de excelência imparcial e serena de poderoso chefe da Corte por senadores insuspeitos de serem beneficiados por suas farpas venenosas. Como o próprio Aécio, que é Neves, como de conhecimento geral, sendo como é neto de Tancredo Neves, e não “Néscio”, e o líder do PSDB na Casa, Cássio Cunha Lima.

Este protagonizou com o chefe do julgamento debate sobre a canetada inesperada que alterou a Constituição, mercê

da qual o presidente do Supremo (até segunda-feira, dia 12, quando passará o cargo à ministra Cármen Lúcia) permitiu a um terço dos senadores dispensar a condenada de cumprir pena. Quando Lewandowski acolheu o destaque proposto por um representante do Rede de Marina Silva, Randalfe Rodrigues, para aleijar o parágrafo único do artigo 52 da Constituição, Cássio Cunha Lima advertiu que os líderes haviam combinado que a votação não seria “fatiada”. Reza o artigo: “(...) limitando-se a condenação, que somente será profereida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública”. Há dúvidas?

Ao fazê-lo, Lewandowski rasgou o acordo com as lideranças e permitiu-se ler um longo arrazoado previamente preparado, em que cometeu a heresia de sobrepor à Constituição artigos de uma lei anterior a ela e os regimentos do Senado e da Câmara – e o papel desta no impeachment terminou quando autorizou aquele a cumprir sua função julgadora. Nunca antes na História o guardião-mor da Carta Magna a rasurou de forma tão cabal. Com isso mudou o sentido da preposição **com**, definida na página 765 do *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* como algo que “relaciona por subordinação”.

Convém ainda lembrar que Sua Excelência empreendeu essa desmoralização do Estado de Direito e da gramática após advertir que qualquer decisão dependia dos senadores, e não dele. Só que para configurar isso teria de ter posto em votação (por maioria simples) se a maior parte deles seria ou não cúmplice dele no “fatiamento” do presunto jurídico.

**CONTINUA**

07 SET 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Assim, a maioria qualificada de dois terços passou a ser exigida dos julgadores que lutavam para manter íntegra a norma máxima, que só pode ser mudada por três quintos dos congressistas. Isso não foi discutido, embora Cássio tenha lembrado que a Constituição seria reformada por apenas um terço dos senadores. O resultado – 42 a 36 – incluiu na matemática das reformas da Lei Suprema a paródia pelo avesso do anúncio de uma marca de embutidos: “só se for a pau, Juvenal”.

A adoção do lema com que Jarbas Passarinho saudou o AI-5 no auge autoritário da ditadura civil-militar de 1964 – “às favas com os escrúpulos”, título de comédia de Juca de Oliveira – foi reprovada pelo decano do STF, Celso de Mello, e pelo ministro Gilmar Mendes, que a chamou de “bizarra”. O capitão do time constrangeu seus dez colegas a confirmarem seu deslize, esclarecendo que o pressuposto da condenação só vale para impeachment de presidente, sob pena de criarem precedente que beneficiaria astutos inspiradores dessa manobra espertinha. Ou jogarão o País no pré-sal da crise fatal.

●  
JORNALISTA, POETA E ESCRITOR

07 SET 2016

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça bloqueia contas do Rio para pagar salário

STF determinou que os pagamentos sejam feitos até o 3º dia útil do mês, mas até ontem 26% dos salários de agosto estavam pendentes

**Daniela Amorim / RIO**

O governo do Estado do Rio voltou a atrasar o pagamento da folha de servidores públicos em setembro. Até ontem, apenas 74% dos salários referentes a agosto tinham sido depositados, descumprindo a determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) de efetuar os pagamentos até o terceiro dia útil do mês. Com o atraso, a Justiça autorizou um novo arresto nas contas do governo para pagar salários atrasados do funcionalismo público.

Os depósitos estavam previstos para ocorrer até ontem, com pagamento aos servidores ativos e inativos que ainda tinham benefícios pendentes e deveriam recebê-los até, no máximo, a manhã de quinta-feira, informou a Federação das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado do Rio de Janeiro (Fasp-RJ). O atraso pode ocorrer devido à greve dos bancários e ao feriado nacional de 7 de setembro, justificou Francisco Vianna, diretor jurídico da Fasp-RJ.

“Recomendamos que os servidores procurem caixas eletrônicas instaladas em supermercados, hospitais, farmácias, e não em agências. Apesar da greve, o oficial de justiça tem ordem judicial para entrar na agência bancária e cumprir o arresto. Então deve ocorrer até o fim do dia”, explicou Vianna.

● **Greve dos bancários**  
‘Recomendamos que os servidores procurem caixas eletrônicas em supermercados, farmácias’  
**Francisco Vianna**

DIRETOR JURÍDICO DA FASP-RJ

A Fasp-RJ recorreu à Justiça na segunda-feira para determinar o arresto da folha de pagamento e das contas do governo, após o vencimento do prazo determinado pelo STF. Com o procedimento jurídico, a entidade consegue que seja feito um balanço do que foi já pago, para subsequente apreensão do dinheiro restante no caixa do Estado.

O montante necessário para quitar os pagamentos fica retido e é automaticamente distribuído entre os funcionários que ainda não receberam seus salários, explicou a entidade. O mecanismo já tinha sido utilizado pela Fasp-RJ no mês anterior, quando os pagamentos também sofreram atraso.

Segundo a Secretaria de Estado de Fazenda, ontem foram realizados novos depósitos aos funcionários, em volume equivalente a 4% da folha de agosto. Assim, foram quitados R\$ 1,49 bilhão, o equivalente a 74% do valor total de R\$ 2 bilhões. O pagamento foi iniciado na última quarta-feira, dia 31 de agosto, priorizando servidores da área de Segurança.

“O Estado está concentrando esforços para quitar a folha de agosto nos próximos dias, obedecendo o calendário previsto inicialmente de até o décimo dia útil deste mês (15/9). Os valores serão depositados de acordo com a entrada de receita de tributos em caixa. As remunerações estão sendo pagas integralmente. Não há parcelamento da folha de agosto”, acrescentou a Secretaria.

Em outro processo, o secretário de Fazenda, Gustavo Barbosa, foi intimado a informar à justiça do Rio qual o volume de

recursos ainda devido aos servidores, e quem são os funcionários que não receberam os salários de agosto. A decisão foi tomada pelo juiz Leonardo Grandmasson, da 8ª Vara de Fazenda Pública, e se estende também à Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag). A previsão é que as informações sejam apresentadas até amanhã.

A secretaria informou ainda que um despacho do mesmo juiz reconsiderou a condenação do governo por “má-fé” na prestação de informações sobre pagamentos. Com isso, foi suspensa a multa aplicada no caso.

### PARA LEMBRAR

#### Data-limite para o depósito

Em meio à crise nas contas do governo do Rio de Janeiro, o Estado já alterou duas vezes a data-limite para depósito dos salários de servidores. No último decreto publicado, o Estado determinou a quitação da folha até o décimo dia útil de cada mês.

No entanto, em 14 de julho, o STF determinou em liminar que os pagamentos deveriam ser feitos até o terceiro dia útil do mês seguinte ao mês trabalhado, sob pena de arresto das contas estaduais.



# Janot vê STF 'mais lento' na Lava Jato; Gilmar reage

Procurador-geral e ministro do Supremo voltam a trocar farpas sobre a Lava Jato

Beatriz Bulla  
Fábio Serapião  
Rafael Moraes Moura  
BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse ontem que o andamento dos processos da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal têm ritmo "mais lento" por serem conduzidos por um tribunal, não pela Justiça de primeiro grau. A afirmação foi feita logo após reunião do Conselho Superior do Ministério Público Federal, que ampliou o prazo da Lava Jato na primeira instância. À tarde, o ministro do STF Gilmar Mendes rebateu Janot e disse que há "morosidade na PGR".

"O tribunal não foi feito para formar processo, o tribunal foi feito para julgar recurso. Quando se inverte a lógica fica mais lento mesmo", disse o procurador-geral. De acordo com Janot, isso acontece em "qualquer tribunal".

Depois, Gilmar rebateu: "Eu acho que há morosidade nas investigações na PGR. Curitiba é muito mais célere do que a PGR. Isso é evidente", disse, referindo-se à atuação do juiz federal Sérgio Moro, que conduz

a Lava Jato na primeira instância. "Quantos inquéritos que estão abertos que não tiveram ainda denúncias oferecidas? Talvez centenas de inquéritos abertos, que estão no Supremo, mas quantas denúncias oferecidas? Portanto, a lentidão é da PGR", completou o ministro do STF.

Os primeiros inquéritos da Lava Jato no STF foram abertos em março de 2015. Até agora, três denúncias foram aceitas e nenhum político foi condenado.

**Foro privilegiado.** Questionado se as observações sobre o ritmo são uma forma de crítica ao foro privilegiado, que faz com que processos penais contra autoridades com mandato, como senadores e deputados, tenham que ser processados perante a Corte, Janot respondeu: "Na extensão que está, é".

Janot afirmou ainda que o Supremo tem tomado "todas as providências" para agilizar os processos penais e citou como exemplo a passagem de julgamentos das investigações criminais para as duas Turmas da Corte, compostas por cinco ministros cada. "Ele está fazendo o que pode", afirmou Janot.

**Rusgas.** A troca de farpas entre Janot e Gilmar sobre o rit-

## • Recurso

"O tribunal não foi feito para formar processo, o tribunal foi feito para julgar recurso. Quando se inverte a lógica fica mais lento."

Rodrigo Janot

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

mo de apuração é mais um capítulo de um embate que começou após a divulgação de trecho de um pré-acordo de delação do empresário José Alde-mário Pinheiro, o Léo Pinheiro, da OAS, que cita o ministro Dias Toffoli, do STF.

Segundo revelou reportagem da revista *Veja*, o executivo relatou que engenheiros da OAS fizeram uma vistoria na residência de Toffoli, em área nobre de Brasília, após o ministro se queixar de problemas de infiltração na casa.

Depois disso, Toffoli teria contratado uma empresa indicada por Léo Pinheiro para fazer a reforma necessária. Ainda de acordo com *Veja*, o empresário disse que a obra de impermeabilização foi custeada pelo próprio ministro do STF.

Ele alega não ter qualquer tipo de relação de intimidade com Léo Pinheiro e argumenta que custeou, ele próprio, a obra realizada em sua residência.

Gilmar atribuiu o vazamento das supostas citações a Toffoli a investigadores da Lava Jato, que estariam descontentes com decisões recentes do ministro. Na época, ele chegou a defender "colocar freios" na atuação dos procuradores da República.

Após a divulgação do suposto conteúdo da delação, a Procuradoria Geral da República determinou a suspensão das negociações do acordo de Léo Pinheiro e de outros executivos da empreiteira. Para o Ministério Público Federal, houve quebra de confidencialidade, uma das cláusulas do pré-acordo firmado há duas semanas.

07 SET 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

### Conselho do MP prorroga Lava Jato por mais um ano

● O Conselho Superior do Ministério Público Federal prorrogou por mais um ano o funcionamento da força-tarefa da Operação Lava Jato que atua em Curitiba, no Paraná. O colegiado, presidido pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, estendeu até o dia 8 de setembro de 2017 os trabalhos dos promotores e procuradores que atuam na investigação do esquema de corrupção na Petrobrás.

Atualmente, a força-tarefa em Curitiba conta com 11 profissionais do Ministério Público dedicados exclusivamente à Lava Jato e mais três colaboradores que auxiliam nas investigações, coordenadas pelo procurador federal Deltan Dallagnol.

Também foi prorrogado o funcionamento da força-tarefa que atua no Rio de Janeiro com desdobramentos da Lava Jato ligados a esquema de corrupção na Eletro nuclear e em obras de Angra 3.

A Operação Lava Jato teve início em março de 2014 e já se estende por dois anos e meio. A força-tarefa em Curitiba foi instalada em abril daquele ano pelo procurador-geral da República, para dedicação exclusiva ao caso. Ao todo, a operação já teve 33 fases, que levaram à prisão preventiva executivos das grandes empreiteiras do País.

As investigações sobre o envolvimento de políticos na Lava Jato não são conduzidas pela Força Tarefa no Paraná. Os casos envolvendo autoridades como ministros e parlamentares são conduzidos por grupo de trabalho que atua em Brasília, sob supervisão direta de Janot. / BEATRIZ BULLA E FÁBIO SERAPIÃO

07 SET 2016

# O ESTADO DE S. PAULO

**SÔNIA RACY**

## **Campanha contra**

**José Aníbal** fez as contas sobre o impacto do aumento do Judiciário em todos os Estados. E vai distribuir a planilha no Congresso.

Os mais impactados? SP e Rio, com 29,1% e 17% a mais do que gastam hoje nessa área. No Brasil, serão quase R\$ 3,5 bilhões a mais.

## **Piada pronta**

Consultados ontem, criminalistas não quiseram comentar o fato de **Newton Ishii**, o “japonês da Federal”, ter voltado a fazer escolta de presos da Lava Jato – na segunda-feira, de **Leo Pinheiro**, e ontem, de **José Carlos Bumlai**.

Mesmo condenado a 4 anos e 2 meses por facilitar a entrada de contrabando no Brasil e monitorado por uma tornozeleira eletrônica.

## **Constrangedor**

**Adriana de Melo Nunes Martorelli**, da Comissão de Política Criminal e Penitenciária da OAB paulista, classificou como “constrangedor” o episódio de **Newton Ishii**, apesar de legalmente fundamentado.

Ela acredita que cabe à instituição prezar pela credibilidade de sua imagem e para tanto, mantê-lo em função administrativa. “Ele não deveria acompanhar coleguinhas do sistema de prisão”, afirmou a advogada.

07 SET 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

### Lula chama Renan como testemunha em processo sobre obstrução de Justiça

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva arrolou o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), como sua testemunha de defesa em ação penal que responde em Brasília, por obstrução de Justiça. O rol de 13 testemunhas, com deputados e outros senadores, consta da defesa do ex-presidente no processo aberto pela 10.<sup>a</sup> Vara da Justiça Federal. Lula é acusado de participar de uma trama para comprar o silêncio do ex-diretor da área Internacional da Petrobrás Nestor Cerveró, que fechou acordo de delação premiada. Em um documento de 160 páginas, os advogados de Lula responderam à acusação do Ministério Público Federal e a classificaram como “delirante”.

### STF mantém apuração sobre Edinho com Moro

A 2.<sup>a</sup> Turma do STF negou pedido da defesa do ex-ministro Edinho Silva e manteve com o juiz Sérgio Moro a investigação sobre ele na Lava Jato. Após o ex-ministro perder o foro privilegiado, o relator da operação na Corte encaminhou à Justiça Federal em Curitiba inquérito que apura se Edinho agiu de forma irregular ao recolher doações na campanha de Dilma Rousseff em 2014. A defesa do ex-ministro alegou que o caso não tem relação com desvios na Petrobrás, já que se trata de apuração sobre campanha eleitoral.

### Para procuradoria, Léo Pinheiro monitorou CPI

A Procuradoria da República juntou aos autos da Operação Lava Jato seis documentos que, segundo os investigadores, evidenciam o “monitoramento ativo” do ex-presidente da OAS Léo Pinheiro, dos requerimentos da CPI da Petrobrás, em 2014, para convocação de empreiteiros. Ele é suspeito de ter pago propina de R\$ 350 mil ao ex-senador Gim Argello (PTB-DF) para barrar os trabalhos da comissão.

### Justiça decide liberar bens de Lindbergh

A Justiça do Rio suspendeu a decisão que tornava indisponíveis os bens do senador Lindbergh Farias (PT), acusado pelo Ministério Público de causar prejuízo aos cofres públicos ao contratar sem licitação empresas de lixo quando era prefeito de Nova Iguaçu, em 2009. A decisão do desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, da 4.<sup>a</sup> Câmara Cível do TJ-RJ, vale para todos os réus nesse processo.

**R\$ 350 MIL**  
É O VALOR QUE  
LÉO PINHEIRO  
TERIA PAGO  
A GIM ARGELLO

08 SET 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

**Polêmica.** Procurador-geral da República diz que mulheres são as mais afetadas psiquicamente pelo risco de má-formação: 'Elas é que sofrem, antes mesmo que exista uma criança com deficiência à espera de cuidado'. País já confirmou 1.845 casos de microcefalia

# Janot defende a liberação do aborto para os casos de gestantes com zika

Fabio Scarpião

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer favorável à possibilidade de aborto em casos de grávidas contaminadas pelo vírus da zika. Além de liberar a interrupção da gravidez nessa situação, o documento propõe a realização de audiência pública para debater o tema e solicita ao governo federal uma proposta de reformulação do plano de combate ao vírus no País.

A argumentação foi apresentada no âmbito da ação movida pela Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep), que pede esse direito para mulheres infectadas pela doença. A posição da PGR diverge da Advocacia-Geral da União. Para a AGU, a interrupção da gestação "seria frontalmente violadora ao direito à vida (*mais informações nesta página*).

No caso proposto, a PGR aponta que a manutenção da gravidez é um risco para a saúde psíquica da mulher. "Tem razão a requerente quanto à inconstitucionalidade da criminalização do aborto em caso de infecção pelo vírus zika. A conti-

nuidade forçada de gestação em que há certeza de infecção representa risco certo à saúde psíquica da mulher. Ocorre violação do direito fundamental à saúde mental e à garantia constitucional de vida livre de tortura e agravos severos", diz Janot.

Ele ainda diz que "deve ser reconhecida a existência de causa de justificação genérica de estado de necessidade, cabendo às redes pública e privada realizar o procedimento (*o aborto*), nessas situações".

Para Janot, "a falta de serviços obstétricos emergenciais ou a negação da realização de aborto levam, frequentemente, à mortalidade e à morbidade maternas, o que, por sua vez, constitui violação do direito à vida ou à segurança e, em certas circunstâncias, pode equivaler a tortura ou a tratamento desumano, cruel ou degradante". Ainda no entendimento do procurador-geral, trata-se de epidemia em que as consequências mais trágicas até aqui conhecidas envolvem a reprodução humana e são as mulheres os indivíduos primeiramente atingidos. "Elas é que sofrem, antes mesmo que exista uma criança com deficiência à espera de cuidado."

Janot lembrou o julgamento do STF em 2012 sobre o aborto

em casos de anencefalia (anomalia congênita que afeta o cérebro). "Embora o julgamento se tenha restringido ao caso de interrupção da gravidez ante diagnóstico de anencefalia, o Supremo reconheceu que a imposição da gravidez pode ser forma de tortura das mulheres, em alguns casos."

Além da possibilidade do aborto, a Anadep solicita que o STF obrigue o poder público a garantir acesso a informação e formas de prevenção sobre zika e a planejamento familiar, incluindo métodos contraceptivos. Cobra-se ainda acesso a serviços de saúde para atendimento integral de todas as crianças com deficiência associada ao zika.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

08 SET 2016

**Casos.** Segundo o boletim epidemiológico mais recente do Ministério da Saúde, considerando os casos até 8 de julho de 2016, foram registrados 174.003 relatos prováveis de infecção pelo zika no País – 78.421 confirmados. Em relação à microcefalia, os dados são mais recentes: até 20 de agosto, 9.091 casos foram notificados – desses, 2.968 (32,6%) permanecem em investigação e 6.123 foram investigados e classificados, sendo 1.845 confirmados para microcefalia e/ou alteração do Sistema Nervoso Central (SNC), sugestivos de infecção congênita por zika.

Atualmente, por lei, a interrupção da gravidez no Brasil é permitida só em casos em que a gestante corre risco, em gestação decorrente de estupro e em situações comprovadas de anencefalia. A discussão tem contornos internacionais, uma vez que na Europa grávidas já abortaram por infecção pelo vírus – na Eslovênia e na Espanha, por exemplo. Em fevereiro, após a determinação de emergência internacional pela Organização Mundial da Saúde, o alto-comissário de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), Zeid Ra'ad Al Hussein, afirmou que países com surto do vírus deviam autorizar o direito ao aborto em casos de infecção em gestantes.

Ainda não há data prevista para o julgamento do caso no Supremo. Além disso, tanto a procuradoria quanto a Advocacia-Geral afirmam que a Anadep não tem legitimidade para propor uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. Por causa dessa questão técnica, talvez a discussão de fundo sobre a interrupção da gravidez não seja analisada. O Estado não conseguiu contato ontem com a Anadep.

## AGU é contrária e invoca 'direito à vida do feto'

Ainda como subsídio para os ministros do Supremo, a Advocacia-Geral da União (AGU) enviou parecer contrário à possibilidade de aborto em casos envolvendo o vírus zika. A AGU afirma não se tratar de situação similar à de anencefalia, uma vez que existe possibilidade de sobrevivência do feto. “No presente caso, diversamente dos precedentes ora invocados, não se verifica a inviabilidade do embrião ou do feto cuja mãe tenha sido infectada pelo zika, mas a possibilidade de danos neurológicos e impedimentos corporais, conforme reconhece a própria autora”, diz o despacho assinado pelo advogado-geral da União, Fábio Medina Osório.

No entendimento da AGU, nos casos de infecção por zika, a interrupção da gestação “seria frontalmente violadora ao direito à vida” previsto na Constituição Federal.

**Política pública.** Além de solicitar a liberação para o aborto nesses casos, a associação defende a ampliação de políticas públicas de acesso a detecção do vírus e benefícios para as famílias afetadas. Para a AGU, esses pleitos também não devem ser atendidos.

“Não há como prosperar o entendimento de que haveria omissão estatal no combate à epidemia causada pelo vírus, pois têm sido empreendidos os esforços possíveis para enfrentar essa grave doença e suas consequências. Todavia, conforme demonstrado, por mais eficiente que seja a atuação estatal, trata-se de uma situação cuja reversão demanda tempo, considerando a notória dificuldade para se erradicar o mosquito *Aedes aegypti*.” /F.S.

08 SET 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

### Os excessos do MPF

**N**a terça-feira, dia 6, o Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, informou aos governadores de São Paulo, Geraldo Alckmin, e do Rio de Janeiro, Francisco Dornelles, que vai monitorar as próximas manifestações contra o governo de Michel Temer para averiguar a ocorrência de possíveis excessos na ação das polícias estaduais.

O ofício ao governador de São Paulo informa que “servidores e membros do Ministério Público Federal estarão coletando informações, imagens e áudios das manifestações e da conduta das forças policiais, com o objetivo de analisar se a atuação do Poder Público atende aos parâmetros nacionais e internacionais de uso moderado e proporcional da força pelo Estado, assim como estão sendo observadas as normas do devido processo legal pela polícia judiciária”.

Chama a atenção o fato de que o MPF admita apenas a existência de possíveis excessos na atuação da polícia. Por que não agir da mesma forma com os manifestantes? Com essa omissão, o MPF parece conceder imunidade aos manifestantes, como se eles não violassem a lei, o que as próprias imagens da televisão desmentem. Na semana passada, por exemplo, manifestantes contrários ao impeachment de Dilma Rousseff depredaram patri-

mônio público e privado, destruíram uma viatura da PM e bloquearam avenidas, transtornando o trânsito em amplas áreas da cidade. Nada disso, porém, parece importar ao MPF. Estaria ele interessado apenas nos direitos de uma das partes?

Os manifestantes parecem merecer do MPF ampla compreensão, como se as ações destes sempre se pautassem pelo respeito à ordem jurídica, o que não é exatamente o que ocorre, tendo em vista o histórico de violência de muitos deles. Já em relação à polícia, o MPF admite que pode haver excessos em sua atuação, o que o levou a propor um monitoramento preventivo para evitar abusos.

Essa desigualdade no tratamento do caso pelo MPF sugere a existência de preconceito incompatível com sua missão constitucional. O art. 127 da Carta Magna é expresso: “O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”.

Como se vê, o MPF existe para defender a ordem jurídica e o regime democrático. Sua atuação deve primar, portanto, pela mais absoluta isenção. Toda vez que o Ministério Público assume previamente um posicionamento favorável a um dos lados, ele se põe fora de seus limites institucionais.

É o que pode estar acontecendo com a anunciada atuação preventiva do MPF nesse caso. Mais do que ninguém, o MPF deve saber que a lei e a democracia existem para a defesa dos direitos de todos os cidadãos, indistintamente. Vigora no País o princípio da igualdade. Não se pode privilegiar a atuação de alguns em detrimento de outros. Tal modo de proceder é especialmente grave quando feito justamente por quem deveria zelar pela igualdade de todos perante a lei.

Ao pressupor que apenas os órgãos de segurança pública podem estar cometendo excessos, o MPF corre o risco de alimentar uma grave discriminação em relação a essas instituições públicas. Além de injusto – pois a imensa maioria dos policiais tem tão somente a meritória disposição de que a lei seja cumprida e se mantenha a paz –, esse comportamento pode levar à conclusão de que a violência praticada por alguns manifestantes é tolerável, como se ela fosse simplesmente uma proporcional reação a abusos policiais. Seria lastimável que a iniciativa do MPF tivesse como consequência conferir certo ar de legitimidade à violência de *black blocs* e companhia.

É mais que hora de agir com prudência, serenidade e isenção, dentro dos estritos limites da lei. Isso vale para todos – para a polícia, para os manifestantes e para o Ministério Público Federal.

09 SET 2016

# O ESTADO DE S. PAULO

## A advertência de Teori



A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem todo o direito de utilizar qualquer recurso previsto em lei para assegurar que seu cliente tenha o mais amplo direito ao contraditório e que a presunção da inocência seja preservada. Só assim, esgotadas todas as possibilidades de defesa, uma eventual condenação do petista poderá ser considerada legítima. Mas não é isso o que acontece quando os advogados de Lula se empenham, como vêm fazendo, em desmoralizar o Judiciário, construindo a versão de que os juízes e promotores envolvidos nos processos que lhe dizem respeito se dedicam a perseguir seu cliente por razões políticas. Ou quando dizem que o Supremo Tribunal Federal (STF) não tem tomado as devidas providências para reverter tal situação, razão pela qual foi necessário encaminhar denúncia a entidades internacionais.

Contra essa atitude de desrespeito institucional – que, mais do que um arroubo retórico, é uma estratégia de defesa muito bem pensada – reagiu de forma enérgica o ministro Teori Zavascki, relator da Operação Lava Jato no Supremo.

Teori se pronunciou acerca de uma reclamação dos advogados de Lula segundo a qual o juiz federal Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato, havia usurpado a competência do STF ao permitir a abertura de inquéritos contra o ex-presidente. Para a defesa, esses inquéritos deveriam tramitar no Supremo, já que tratariam do mesmo objeto – o esquema de corrupção na Petrobrás.

Não é a primeira vez que os advogados do ex-presidente fazem esse tipo de reclamação contra Moro. Em outro caso, eles alegaram que aquele juiz usurpou a competência do STF ao manter sob sua jurisdição a interceptação de diálogos de Lula com autoridades com foro privilegiado, entre as quais a então presidente Dilma Rousseff, flagrada oferecendo a Lula

um cargo de ministro, o que lhe conferiria o necessário foro privilegiado para blindá-lo contra Moro.

Em sua resposta, Teori lembrou dessa reclamação da defesa de Lula para enfatizar sua contrariedade com a “insistência do reclamante em dar aos procedimentos investigatórios contornos de ilegalidade, como se isso fosse a regra”.

Para Teori, o objetivo dos advogados de Lula é simplesmente atrapalhar as investigações, levantando questões sem sentido apenas para lançar dúvidas sobre a atuação de Moro e sobre o próprio Supremo. “Nesse contexto, é importante destacar que esta Corte possui amplo conhecimento dos processos que buscam investigar supostos crimes praticados no âmbito da Petrobrás, com seus contornos e limitações, de modo que os argumentos agora trazidos nesta reclamação constituem mais uma das diversas tentativas da defesa de embaraçar as apurações”, escreveu o ministro. Teori acrescentou que Moro “agiu conforme expressamente autorizado”.

A defesa de Lula não se deu por vencida. Pelo contrário: reafirmou sua estratégia de desacreditar o Judiciário. Em resposta a Teori, declarou que Lula, “como qualquer cidadão”, tem “o direito de usar dos instrumentos legais para impugnar decisões judiciais que estão sendo proferidas no âmbito de procedimentos investigatórios que ostentam clara perseguição pessoal e política”. E disse que a decisão do ministro Teori Zavascki de rejeitar a reclamação do ex-presidente contra as “graves ilegalidades praticadas pelo juiz Sérgio Moro” apenas “reforça o cabimento do comunicado feito à ONU em julho, diante da ausência de um remédio eficaz para corrigi-las”, numa referência à petição encaminhada ao Comitê de Direitos Humanos da ONU contra supostos abusos da força-tarefa da Lava Jato e do juiz Moro.

Ou seja, a defesa de Lula considera que todo o Judiciário brasileiro persegue o ex-presidente – por ação,

no caso de Moro, ou por omissão, no caso do Supremo. Segundo esse raciocínio, o Judiciário tem de provar que é isento, e a única forma de fazê-lo seria rejeitar liminarmente todas as acusações contra o petista, dado que sua inocência é tão evidente quanto a luz do dia.

Fica claro, assim, mais uma vez, que o objetivo dos advogados de Lula é constranger as instituições que podem vir a condená-lo. Essa atitude só reforça o notável histórico petista de desrespeito pela democracia.



# Lula tenta 'embaraçar' investigação, afirma Teori

Ministro do STF nega recurso de petista  
que questiona conduta de juiz Sérgio Moro

Rafael Moraes Moura

BRASÍLIA

O ministro Teori Zavascki, relator dos processos da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem que a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem apresentado "diversas tentativas" no sentido de "embaraçar as apurações" da operação. O ministro negou recurso apresentado pela defesa do ex-presidente, que questionava a atuação do juiz federal Sérgio Moro, responsável por conduzir as investigações da força-tarefa na primeira instância.

"Nesse contexto, é importante destacar que esta Corte possui amplo conhecimento dos processos (*inquéritos e ações*) que buscam investigar supostos crimes praticados no âmbito da Petrobrás, com seus contornos e suas limitações, de modo que os argumentos agora trazidos nesta reclamação constituem mais uma das diversas tentativas da defesa de embaraçar as apurações", escreveu o ministro.

A defesa de Lula apresentou uma reclamação na qual alega que Moro "usurpa a competência do Supremo Tribunal Federal", pois estaria apurando fatos envolvendo um esquema de corrupção na Petrobrás que já são alvo de investigação pela

Corte. Para os advogados do ex-presidente, há "múltiplos procedimentos investigativos, autônomos, sobre os mesmos atos e seus conexos, em trâmite nas diversas instâncias".

O ministro Teori discordou da argumentação da defesa, destacando que o inquérito que tramita no STF investiga a suposta participação de Lula em uma organização criminosa que desviava dinheiro da Petrobrás, enquanto a 13.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba apura outros fatos relacionados a possível recebimento de "vantagens indevidas".

"Apesar de os fatos investigados no Supremo Tribunal Federal (...) possuírem correlação com aqueles que são objeto de investigação perante a 13.ª Vara Federal de Curitiba, não houve demonstração da usurpação, pela autoridade reclamada, da competência desta Corte, tendo em vista que agiu conforme expressamente autorizado", argumentou o ministro.

Segundo Teori, o juizado de Moro "não emitiu qualquer juízo acerca da tipificação penal das condutas que seguem em investigação nos procedimentos objeto desta reclamação".

"Não prospera a instância. Na decisão ora questionada, o magistrado de primeiro grau

## ● Usurpação

"(...) Não houve demonstração da usurpação da competência."

Teori Zavascki

MINISTRO DO STF

não admitiu as exceções de incompetência opostas pelo reclamante, sob o fundamento de que, 'antes do oferecimento da denúncia, não se tem o objeto da imputação que é exatamente o que definirá a competência do juízo' e, portanto, são prematuras as alegações de que 'a suposta ocultação de patrimônio pelo investigado e os supostos recebimentos de benesses das empreiteiras Odebrecht, OAS e outras não têm qualquer relação com o esquema criminoso que vitimou a Petrobrás'", escreveu Teori.

**Outros casos.** Em junho, Teori havia determinado a remessa de investigações envolvendo Lula para Moro. Na decisão, o ministro anulou as escutas do ex-presidente em diálogo telefônico com a ex-presidente Dilma Rousseff feitas em março deste ano.

No mesmo mês, o ministro do STF enviou para a Justiça de Brasília a denúncia contra Lula por suposta participação na tentativa de impedir a colaboração premiada do ex-diretor da Petrobrás Nestor Cerveró. Nessa ação no Distrito Federal, Lula virou réu.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

09 SET 2016

## Para defesa, petista é 'vítima de ilegalidades' de juiz

● Em resposta ao relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Teori Zavascki, que afirmou ontem que a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem apresentando tentativas de embarçar as apurações da operação, o advogado Cristiano Zanin Martins divulgou nota em que contesta a declaração do magistrado. No texto, ele reitera que seu cliente é "vítima de ilegalidades" praticadas pelo juiz responsável pela Lava Jato, Sérgio Moro.

A seguir, a íntegra da nota de Cristiano Zanin: "O STF, por meio de decisões do Ministro Teori Zavascki, já reconheceu ilegalidades praticadas pelo juiz Sérgio Moro na condução da Operação Lava Jato, inclusive em relação ao ex-Presidente Lula. Isso ocorreu, por exemplo, no tocante à autorização dada por Moro para a divulgação de conversas interceptadas envolvendo Lula e, ainda, no tocante ao monitoramento dos advogados do ex-Presidente Lula, como qualquer cidadão, tem o direito de usar dos instrumentos legais para impugnar decisões judiciais que estão sendo proferidas no âmbito de procedimentos investigatórios que ostentam clara perseguição pessoal e política. A defesa de Lula reafirma que seu cliente é vítima de diversas outras graves ilegalidades praticadas pelo juiz Sérgio Moro e que a decisão proferida neste momento pelo STF reforça o cabimento do comunicado feito à ONU em julho, diante da ausência de um remédio eficaz para corrigi-las." / RAFAEL MORAES MOURA, JULIA AFFONSO, FAUSTO MACEDO e RICARDO BRANDT

## STF nega ação para suspender o processo



**Voto vencido.** Marco Aurélio divergiu de relator

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Por um placar de 10 votos a 1, o Supremo Tribunal Federal rejeitou ontem o pedido apresentado pelo deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que queria suspender o processo de cassação do qual é alvo na Câmara.

A defesa do peemedebista impetrou um mandado de segurança solicitando a suspensão do processo de cassação desde o início da instrução probatória, além da anulação do parecer final do relator no Conselho de Ética e Decoro da Câmara e das votações que aprovaram o parecer em comissões da Casa.

De acordo com a defesa do ex-presidente da Câmara dos Deputados, o processo contra Cunha no Conselho de Ética também deveria ter sido suspenso depois que o parlamentar foi afastado do mandato.

**Contra.** “O Supremo Tribunal Federal somente deve intervir em procedimentos legislativos para assegurar o cumprimento da Constituição, proteger direitos fundamentais e resguardar pressupostos de funcionamento da democracia”, disse o relator do caso na Corte, ministro Luís Roberto Barroso, que votou contra o pedido apresentado pela defesa de Cunha.

Seguiram o voto do relator os ministros Edson Fachin, Teori Zavascki, Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes, Celso de Mello e o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski.

Na avaliação de Fachin, não cabe ao Poder Judiciário “substituir a decisão tomada pelos órgãos do Poder Legislativo”.

**‘Antipatia’.** A única voz dissonante durante o julgamento na Corte foi a do ministro Marco Aurélio Mello, que considerou que o processo contra Cunha pressupõe que o peemedebista esteja no exercício do mandato. “Não podemos potencializar a simpatia e mesmo a antipatia popular do impetrante”, afirmou Marco Aurélio.

Segundo a defesa de Cunha, o deputado afastado está sofrendo um “linchamento”. “Contra o meu cliente vale tudo. É o nome na capa, não é como um cidadão brasileiro. Jamais fariam isso com outro cidadão brasileiro”, declarou o advogado do parlamentar Marcelo Nobre.

### ● **Discurso**

**“Em se tratando de processos de Cunha político, o Supremo é deferente para com os encaminhamentos adotados pelas Casas Legislativas.”**

**Luís Roberto Barroso**

RELATOR DO CASO NO SUPREMO

**“(Há) Imensa dificuldade em cogitar de cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar no caso de não se ter o exercício desse mesmo mandato.”**

**Marco Aurélio Mello**

MINISTRO DO SUPREMO

# 09 SET 2016

## RUBENS GLEZER

SUPREMO EM PAUTA;  
ESTADÃO V FGV DIREITO SP

## Teses da defesa foram rejeitadas

**M**ais uma vez o Supremo foi convocado a interferir no desenvolvimento dos conflitos políticos dentro de outros Poderes. No caso, o deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) solicitou a paralisação do seu processo de cassação na Câmara dos Deputados, sob a alegação de que diversas irregularidades prejudicaram o seu direito de defesa. A resposta do Supremo foi rápida e clara, mas trazendo algumas complexidades para o cenário democrático.

Todas as teses da defesa foram rejeitadas pelo relator do processo, o ministro Luís Roberto Barroso, para quem as dúvidas e irregularidades indicadas devem ser resolvidas exclusivamente pela Câmara dos Deputados; com apoio de ampla maioria dos ministros, que formaram um rápido consenso para indeferir o pedido de Cunha. Essa é mais uma derrota que o deputado afastado sofreu no tribunal, tanto na condição de réu na Lava Jato, quanto na de investigado pela Câmara. Nesse sentido, o resultado não traz grandes surpresas, mas possui aspectos problemáticos.

Até hoje o STF não fixou critérios claros sobre quando interfere nos processos políticos ou respeita a autonomia do Legislativo. Como resultado, os ministros garantem para si um amplo espaço de liberdade para escolher como interferir, seja pela ação ou pela omissão. Essas interferências têm implicações diretas no resultado das disputas e acordos políticos. Foi exatamente o que ocorreu quando o Supremo afastou Cunha de seu mandato logo após a autorização do processo de impeachment de Dilma. Qualquer diferença em “timing” e em resultado tinha o potencial de modificar diversos dos fatos políticos vivenciados pelo País desde aquele momento.

Com isso, se é lugar comum afirmar que STF está no centro da vida política do País, além disso, talvez o mais correto é notar que o centro da vida política do País também está no STF; para o bem e para o mal.

●  
É PROFESSOR E COORDENADOR DO SUPREMO EM PAUTA DA FGV DIREITO SP

09 SET 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

### REAJUSTE SALARIAL

#### Para Gilmar Mendes, ministros do STF estão sendo usados como 'alavanca'

O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes (*foto*) disse ontem que os integrantes da Corte estão sendo usados como "alavanca para resolver pretensões salariais" de outras categorias. O reajuste dos vencimentos dos magistrados provocam um efeito cascata pelo País. "Nós devemos ter pelo menos essa consciência de que nós estamos sendo usados como interessados numa gratificação, numa vantagem que nós necessariamente não pedimos, mas que está sendo forçada para atender a outros pleitos", afirmou, destacando que os ministros do STF estão sendo usados para "resolver pretensões salariais" que se refletem também no Ministério Público e nas Procuradorias.



### SÔNIA RACY

#### Zikou

O parecer de Rodrigo Janot admitindo o direito de aborto para a mulher contaminada com o vírus da zika "tem o mérito de levantar uma discussão inadiável", mas a recomendação encaminhada pelo procurador-geral ao STF "é indevida".

Assim entende o professor Antonio Fernandes Moron, titular do Departamento de Obstetrícia da Unifesp.

#### Zikou 2

Motivos? Entre outros, falta segurança científica para se definir com rigor diferenças e limites entre microcefalia e infecção congênita.

O professor se diz satisfeito com a atuação das autoridades da saúde – federais, estaduais e municipais – de São Paulo, que "se mostraram competentes no enfrentamento público da questão".

#### Sem festa

A ministra Cármen Lúcia decidiu que depois de sua posse, segunda-feira à tarde, na presidência do STF, não haverá o tradicional jantar de comemoração.

Na história do Supremo, o único a fazer o mesmo foi Celsode Mello, que preferiu sair com a mulher e as filhas para comer na churrascaria Pampa.

10 SET 2016

# O ESTADO DE S. PAULO

## Investimentos: o duplo custo do Judiciário

**Desequilíbrio.**

Comparado a outros países, o custo do Poder Judiciário no Brasil é extremamente elevado

No Brasil, a judicialização  
e o ativismo judicial  
formam uma  
combinação explosiva

Sistema brasileiro é em parte responsável por piorar a alocação de recursos na economia e alimentar a insegurança jurídica

**ZEINA  
LATIF**

A sociedade, não sem razão, se queixa do Estado pesado, caro e ineficiente, que não consegue entregar serviços públicos de boa qualidade. Ainda que o alvo das críticas seja, geralmente, o Poder Executivo, o mal também acomete o Poder Judiciário. O sentimento com o Judiciário é dúbio. Por um lado, é visto por muitos como o principal pilar institucional do País. Por outro, é acusado de alimentar a insegurança jurídica, comprometendo o ambiente de negócios, gerando distorções alocativas na economia e nas políticas públicas. Não só de Lava Jato vive o Judiciário.

O custo do Judiciário no Brasil é extremamente elevado quando comparado a outros países de renda per capita similar, havendo pouco incentivo para os tribunais controlarem os próprios gastos. Segundo Luciano Da Ros – cientista político e pesquisador da UFRGS, que tem um estudo que analisa a eficiência da Justiça no Brasil –, o Poder Judiciário custa 1,3% do PIB, enquanto que Chile e Colômbia gastam pouco mais que 0,2% do PIB; Venezuela, 0,34% e Argentina, 0,13%. Já o sistema de Justiça brasileiro, que inclui Ministério Público, Defensorias Públicas e Advocacia Pública, custa 1,8% do PIB, ante 0,37% em Portugal.

Para explicar a razão para tanta discrepância, o autor examina outros indicadores e conclui que a distorção não está no número de magistrados por habitante, que está em linha com a média mundial, mas cresce exponencialmente no número de servidores, terceirizados e afins. São 205 funcionários para cada 100.000 habitantes ante 42 no Chile e Colômbia. Na Argentina, 150. O Brasil também se destaca pelo elevado salário de juízes, dos mais elevados no mundo.

Os números não são nada bons, e em tempos de grave crise fiscal, convém reavaliar o destino dos gastos públicos; especialmente diante do inoportuno ajuste de salários do Judiciário, enquanto a escalada do desemprego tira o sono de muitos.

Apesar do alto custo, por incrível que pareça, talvez esse não seja o principal problema do Judiciário. Afinal, se o sistema fosse caro, mas eficiente, gerando retornos para a sociedade, o elevado custo poderia ser palatável. Não é o caso. A posição do Brasil em rankings mundiais, como o Doing Business, não é nada boa.

É verdade que há grande número de ações judiciais, justificando em alguma medida o elevado custo do Judiciário. O autor confirma a queixa dos magistrados de que o volume de trabalho os sobrecarrega. De qualquer forma, o indicador de novos processos por funcionário não seria elevado: 68,2 novos casos para cada funcionário no Brasil, contra 135,9 em Portugal.

**CONTINUA**

A abrangente constitucionalização no País ajuda a explicar o volume de processos. A Constituição, muito detalhada, transformou matérias típicas de políticas públicas em direito constitucional. Por exemplo, se um direito individual é disciplinado em uma norma constitucional, ele se transforma, potencialmente, em ação judicial visando a garantir o cumprimento de direitos e garantias estabelecidos na Constituição. Não à toa o Brasil tem o único Supremo Tribunal Federal no mundo que julga habeas corpus, típica medida saneadora primária. Um segundo problema é que o Estado é o grande litigante – quase 63% de todos os processos no Brasil envolvem algum ente federativo ou estatal.

Outro ponto é que o sistema brasileiro de controle da constitucionalidade se tornou, com a Constituição de 1988, um dos mais abrangentes do mundo, segundo especialistas. Além das esferas de poder, entidades de classe dos vários segmentos da sociedade podem propor ações diretas de inconstitucionalidade, ações civis públicas e outras ações cujo efeito é coletivo.

O Brasil tem, portanto, um sistema que estimula a judicialização.

A ação do Judiciário, no entanto, acaba agravando o problema, em função do ativismo judicial, que se refere ao hiato entre a lei e a decisão de juízes. A lei, muitas vezes, tem servido para estabelecimento de discriminações e privilégios; não havendo imparcialidade por parte das instituições responsáveis por sua aplicação. Constroem doutrinas e atalhos de forma que a lei seja aplicada de forma seletiva. Esta é uma crítica ao comportamento de juízes que substituem os ditames constitucionais pela sua própria subjetividade. Muitas vezes, em vez de cumprirem a lei, proferem sentenças com base em suas próprias convicções, muitas vezes estranhas à própria lei.

A judicialização e ativismo judicial formam uma combinação explosiva. O elevado poder discricionário de juízes e cortes alimenta um círculo vicioso: como há ativismo judicial, vale a pena recorrer ao Judiciário. Além disso, custa pouco litigar e a demora nos processos é benéfica para quem não tem o direito.

Os agentes econômicos precisam incorporar em suas decisões de investimento esse risco. Vários setores, como saúde, bancos, e as relações trabalhistas são afetadas pelo ativismo judicial.

As críticas são variadas, indo desde a falta de conhecimento e informação dos juízes sobre os temas julgados ao déficit de legitimidade democrática dos magistrados.

Além disso, muitas vezes o sistema judiciário gera constrangimentos à gestão pública, como é o caso da ação dos tribunais de contas nas decisões de investimento em infraestrutura, e na concessão de benefícios sociais de forma generosa. Exemplos importantes são a concessão de aposentadoria rural (quase um terço dos benefícios rurais são concedidos judicialmente) e de benefício de assistência continuada, o Loas (quase 20% concedidos judicialmente). O mesmo vale para o SUS e planos de saúde, que sofrem com imposições feitas pelo Judiciário, implicando custos enormes, muitas vezes de forma arbitrária. A percepção é que o Judiciário não tem noção de orçamento e de restrição orçamentária.

Outro exemplo de ativismo é a do Tribunal Superior do Trabalho (TST) na edição de súmulas. Trata-se de deliberação dos ministros – e não é lei aprovada no Congresso – que está acima de decisão das partes envolvidas. Súmulas que geram custos elevados e insegurança jurídica. Como agravante, os tribunais regionais do trabalho muitas vezes mantêm orientações de jurisprudência contrárias a enunciados na esfera federal. A divergência de entendimentos estimula a judicialização.

A aplicação da Lei de Falências também deixa a desejar. O viés da Justiça em proteger o devedor (as empresas), contrariando a lei, acaba gerando ruídos e distorções no mercado de crédito. Ao proteger empresas ineficientes, em detrimento dos credores, acaba afetando todo o mercado de crédito e penalizando as demais empresas.

Não se trata de colocar toda a responsabilidade da confusão jurídica do País no colo do sistema judiciário. Afinal, há um emaranhado de leis e jurisprudência, e mudanças excessivas de regras, muitas vezes sem critérios. Mas isso não tira a responsabilidade do sistema judiciário por piorar a alocação de recursos na economia – públicos e privados –, e alimentar a insegurança jurídica no Brasil, peça quebrada que atrapalha o bom funcionamento das válvulas da economia.

## O ESTADO DE S. PAULO

## Vítima de estupro no RS é ameaçada por promotor

eu não sou teu amigo.”

Membro do MP reagiu à mudança em depoimento de adolescente: ‘Vou me esforçar para te ferrar, não sou seu amigo’

A Justiça do Rio Grande do Sul enviou um ofício ao Conselho Nacional do Ministério Público para que investigue a conduta do promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira durante uma audiência com uma vítima de estupro. Silveira questionou uma menor de idade após ela mudar de versão sobre a violência sofrida. “Tu fez eu e a juíza autorizar um aborto e agora tu te arrependeu assim? Tu pode abrir as pernas e dá o rabo pra um cara, tu tem maturidade, tu é autossuficiente, e pra assumir uma criança tu não tem? Sabe que tu é uma pessoa de muita sorte, se tu fosse maior de 18 ia pedir a tua preventiva agora.”

A jovem foi vítima de estupro

do pai, entre janeiro de 2011 e outubro de 2012, que a engravidou. Em 27 de abril de 2015, o homem foi preso e, em maio, condenado a 27 anos de prisão.

Durante a fase de inquérito policial, a jovem, então com 13 anos, “apresentou relatos coerentes, sempre apontando o réu (*pai*) como o autor de fato”, segundo a Justiça. Em juízo, “já decorrido mais de um ano e tendo ocorrido o aborto, a vítima alterou a versão dos fatos, afirmando que não queria que seu pai fosse preso”.

Segundo o processo, a jovem “afirmou ter engravidado de um namorado de colégio, mas não quis fornecer o nome dele, alegou ter acusado o pai de estupro porque tinha muito medo que ele descobrisse a gravidez e a maltratasse”.

Na audiência, o promotor questionou a mudança na versão e fez ameaças. “Eu vou me esforçar o máximo pra te pôr na cadeia. Vou me esforçar pra te ferrar, pode ter certeza disso,

**Reação.** Para a desembargadora Jucelana Lurdes Pereira dos Santos, “o promotor tratou como se ela fosse uma criminosa, esquecendo-se que só tinha 14 anos de idade, era vítima de estupro e vivia um drama familiar intenso e estava sozinha em uma audiência”.

O desembargador José Antônio Daltoé Cezar registrou que o promotor, “além de não ter lido atentamente o processo, embora se disponha a participar de feito em que se investiga a prática de violência sexual contra crianças e adolescentes, não tem conhecimento algum da dinâmica do abuso sexual, bem como confunde os institutos de direito penal, além de desconsiderar toda normativa internacional e nacional, que disciplina a proteção de crianças e adolescentes”.

“Quem conhece o mínimo sabe que situações como as apresentadas neste processo são comuns e até mesmo previsíveis, não tendo nada a ver com seu caráter, coragem ou mesmo sinceridade”, disse o magistrado. O promotor não comentou. **JULIA AFFONSO e MATEUS COUTINHO**

## Em Parintins, juiz libera nudes de candidato

**Mateus Coutinho**

O juiz eleitoral Fábio Cesar Olintho de Souza, da cidade amazonense de Parintins, entendeu que o envio de nudes – foto da própria pessoa pelada, ou de outras – por meio de celular ou computador não torna um candidato inelegível.

Na decisão tomada anteontem, o juiz deferiu o registro da candidatura de Gelson Moraes de Souza, que tenta se reeleger vereador pelo PSD no município de 112 mil habitantes.

“O requerente juntou, no período das diligências, toda a documentação faltante e, como destacado pelo nobre Promotor de Justiça Eleitoral, o seu su-

posto envolvimento com divulgação de nudes seus e de terceira pessoa, por si só, não o impede de ter seu nome submetido à escolha do sábio povo parintinense, o qual, ele sim, julgá-lo-á e, em seu juízo soberano, poderá rejeitá-lo ou reelegê-lo, não cabendo ao Poder Judiciário Eleitoral imiscuir-se nessa seara, tendo em vista o preenchimento por parte do requerente de todos os requisitos impostos pela Constituição e pela legislação de regência”, disse o juiz.

Na decisão, o magistrado não deixa claro para quem teriam sido enviadas as fotos íntimas, questionadas por opositores do parlamentar do PSD, que alegaram que a prática feria o princípio da moralidade.

O argumento foi rechaçado pelo Ministério Público Eleitoral e pelo próprio juiz eleitoral. Como se trata de decisão em primeira instância, os opositores do vereador podem recorrer.

10 SET 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

### Temer deu aval para adiar análise de reajuste no STF

O presidente Michel Temer deu aval à operação de senadores aliados para impedir a análise anteontem do requerimento que aceleraria a votação do projeto que reajusta o subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Em conversas reservadas, conforme o **Estado** apurou, Temer indicou a parlamentares do PMDB e do PSDB que o momento não seria oportuno para aprovar o pedido que abriria caminho para a votação em plenário da proposta.

Após o feriado de 7 de Setembro e em meio ao período eleitoral, o governo mobilizou senadores da base a comparecer à Casa a fim de votar as duas primeiras medidas provisórias assinadas por Temer quando assumiu interinamente o comando do País. As MPs iriam caducar anteontem se não fossem apreciadas. Ao mesmo tempo, o presidente sugeriu a interlocutores no Senado que era melhor adiar a votação do requerimento.

A ação do Palácio do Planalto surtiu efeito. As MPs que instituíram a reforma administrativa e o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) foram aprovadas. E o requerimento para acelerar a votação do aumento do STF, subscrito por vários líderes partidários, entre eles o líder do PMDB, Eunício Oliveira (CE), não foi colocado em votação após uma ação de aliados de Temer que garantiu apoio suficiente para barrá-lo caso fosse apreciado.

A articulação é considerada uma derrota para o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), que há semanas tentou articular a votação da proposta. Em conversas reservadas, o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, chegou a externar a Renan Calheiros que desejava ver aprovado o reajuste

dos ministros da Corte antes de deixar o comando do Supremo, no dia 12 de setembro. Lewandowski presidiu o julgamento do processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff.

Renan passou a trabalhar pela votação da matéria e chegou a chamar de “pequenez” as críticas dos tucanos em relação ao impacto fiscal da matéria – que, na prática, eleva o teto do funcionalismo público e pode causar um “efeito cascata” para União, Estados e municípios.

“Confesso – e me penitencio – que eu tinha um compromisso com relação à convocação e à colocação dessa matéria na pauta e, até mesmo com relação ao mérito, eu acho que nós deveremos votá-la. É evidente que não há como trazê-la para o plenário do Senado Federal, se não há consenso”, disse Renan na noite de anteontem. / RICARDO BRITO

#### • Sem consenso

“É evidente que não há como trazê-la (matéria sobre o reajuste no Supremo Tribunal Federal) para o plenário do Senado Federal se não há consenso.”

**Renan Calheiros (PMDB-AL)**

PRESIDENTE DO SENADO

#### PRONTO, FALCI!



**João Ricardo Costa**

Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil

Sobre a possibilidade de o reajuste da categoria não ser aprovado: “A magistratura não vai aceitar este tipo de ação. Se não aprovar, é retaliação”.



10 SET 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

### STF suspende bloqueio de R\$ 2 bi da OAS

Isadora Peron / BRASÍLIA

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar (provisória) à OAS e suspendeu ontem decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que determinou a indisponibilidade de bens da empreiteira no valor de até R\$2,1 bilhões referente a contrato de construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

Na semana passada, o ministro do Supremo havia tomado uma decisão semelhante em relação à Odebrecht, que também estava com a quantia bloqueada por causa das suspeitas de superfaturamento e outras irregularidades relativas às obras da refinaria em Pernambuco.

Odebrecht e OAS integraram o consórcio formado para executar Abreu e Lima e são investigadas pela Operação Lava Jato.

Em despacho, o ministro do Supremo afirmou que a manutenção da medida imposta pelo TCU pode levar a empresa “à morte civil” e considerou que o ressarcimento de eventuais prejuízos causados aos cofres públicos depende da permanência da construtora em atividade.

Marco Aurélio afirmou que a sua decisão reitera o entendimento da Corte de não reconhecer a um órgão administrativo, como é o TCU, o poder de bloquear bens de empresas. “O cerne da questão está na possibilidade jurídica, ou não, de o Tribunal de Contas da União impor cautelar de indisponibilidade de bens em desfavor de particular.”

**‘Limites’.** Segundo Marco Aurélio, “não se está a afirmar a ausência do poder geral de cautela do TCU, e, sim, que essa atribuição possui limites dentro dos quais não se encontra o de bloquear, por ato próprio, os bens de particulares contratantes com a administração pública”.

No mandado de segurança, os advogados da OAS afirmam que, se o desbloqueio não ocorresse, a empresa poderia “quebrar” e colocar em risco a manutenção “dos mais de 50 mil empregos gerados pelo grupo”.

# O ESTADO DE S. PAULO

## Sem vocação penal, STF desacelera Lava Jato

• Sentenças  
106

condenações foram determinadas pelo juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas ações da Operação Lava Jato na primeira instância, em um total de 21 casos

Depois de dois anos e meio do início das apurações, nenhum político foi condenado

Beatriz Bulla / BRASÍLIA

Dois anos e meio depois do início das primeiras investigações contra políticos na Operação Lava Jato, a lista de inquéritos abertos no Supremo Tribunal Federal (STF) só cresce, mas as soluções da Corte aos casos de corrupção envolvendo parlamentares e ministros não seguem o mesmo ritmo. Nenhum político dos mais de 90 investigados foi condenado até o momento e apenas dois parlamentares respondem a ações penais: o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e o deputado Nelson Meurer (PP-PR).

Na terça-feira passada, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, admitiu a lentidão dos casos no Supremo. A culpa, pelo entendimento de Janot, não é da própria Corte. “O tribunal não foi feito para formar processo, o tribunal foi feito para julgar recurso. Quando se inverte a lógica, fica mais lento mesmo”, disse o chefe do Ministério Público. O STF, emendou Janot, “está fazendo o que pode”.

Só na Lava Jato, o STF conduz mais de 40 investigações entre inquéritos, denúncias e ações penais. Todas no gabinete do relator, ministro Teori Zavascki. No total, o Supremo vai bater os

4.400 inquéritos abertos em sua história. Mas a avaliação de especialistas e magistrados é de que a Corte não tem “vocação penal”.

Entre os investigadores, a avaliação é de que o ministro não deixa nada atrasado no gabinete. Teori já disse: “Eu não acelero nem desacelero, eu vou fazendo na medida que tem para fazer”.

**Cunha.** Os casos que ficaram à espera de uma decisão do relator foram relacionados a Cunha. Primeiro, o pedido de afastamento do parlamentar do cargo, feito em dezembro e respondido por Teori em maio. Agora, o pedido de prisão do deputado feito por Janot em junho, junto com pedidos semelhantes contra o presidente do Senado, Renan Calheiros, e outros peemedebistas. O único sem resposta é o do deputado afastado.

Mesmo com o trabalho considerado em dia, a fila de casos da Lava Jato a serem decididos pelo Supremo aumenta. O caso mais emblemático é o do senador e ex-presidente da República Fernando Collor (PTC-AL). A acusação feita pela PGR em agosto de 2015 imputa a Collor a prática de mais de 300 condutas criminosas. Até hoje, a peça é mantida sob sigilo. A demora, segundo fontes com acesso à apuração, se deve à quantidade de denunciados, que precisam ser

intimidados em diversos Estados.

Enquanto isso, nas mãos do juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas ações da Lava Jato na primeira instância, há denúncias que são oferecidas, recebidas e julgadas em quatro meses – caso de uma investigação que envolvia o ex-deputado André Vargas e o publicitário Ricardo Hoffmann. Na média, a sentença leva de seis meses a dois anos para sair, após a denúncia.

**Balanco.** Na primeira instância, foram feitas 46 acusações criminais contra 225 pessoas, segundo o último balanço da Lava Jato, de 29 de agosto. A investigação em Curitiba começou em março de 2014. Moro já deu sentenças em 21 casos. Até agora, foram realizadas 106 condenações, que contabilizam 1.148 anos, 11 meses e 11 dias de pena.

Já o STF tem ao menos 38 investigações sobre a Lava Jato em curso com alvo em 91 pessoas. Em sete desses inquéritos a PGR já ofereceu denúncia e aguarda decisão da 2.<sup>a</sup> Turma do Supremo. Ao menos oito investigações com base na Lava Jato, mas não relacionadas ao escândalo na Petrobrás, tramitam no STF distribuídos entre gabinetes de outros quatro ministros além de Teori. Ao menos cinco inquéritos já foram arquivados, dois remetidos a Moro e um encaminhado à Justiça Federal do Distrito Federal.

O levantamento foi feito pelo **Estado**. Os números sobre o STF podem ser subestimados em razão dos processos com grau máximo de sigilo. No Superior Tribunal de Justiça (STJ), também sob condução da PGR, há quatro investigações contra seis pessoas – uma delas já alvo no STF. Ao todo, portanto, a PGR conduz apurações relacionadas a 96 pessoas físicas envolvidas no esquema da Petrobrás.

O levantamento da PGR é diferente: o Ministério Público contabiliza ao menos 81 inquéritos com 364 investigados e 17 denúncias oferecidas. Os números da Procuradoria, no entanto, consideram casos arquivados ou remetidos a outras instâncias após a perda de foro privilegiado.

**CONTINUA**

## Falta de expertise e de estrutura afeta ritmo

### CONTINUAÇÃO

#### PONTOS-CHAVE

#### Diferenças entre a Corte e a 1ª instância

##### ● Expertise

O Supremo Tribunal Federal não tem especialidade para conduzir ações penais, visto que o enfoque da Corte é sobre as questões constitucionais.

##### ● Decisão em grupo

Enquanto no 1º grau o juiz toma as decisões isolado – recebimento da denúncia e julgamento –, no Supremo as deliberações são tomadas pelo colegiado.

##### ● Exclusividade

No caso da Lava Jato, o juiz Sérgio Moro se dedica exclusivamente à investigação. No STF, a distribuição não para por causa de apurações sobre o esquema.

Advogados, investigadores e ministros de tribunais superiores ouvidos pelo Estado apontam as peculiaridades do trabalho do Supremo Tribunal Federal (STF) que fazem com que os números de Curitiba e Brasília não possam ser comparados.

Para os especialistas, falta de expertise e estrutura na questão penal no Supremo, a necessidade de decisões em colegiado e a estrutura voltada para ações constitucionais fazem com que o ritmo seja distinto ao das investigações na Justiça comum. Ao STF caberia analisar ações penais envolvendo autoridades com foro privilegiado, mas o avanço das investigações de corrupção sobre Congresso e governo tem despertado a atenção da opinião pública para o trabalho dos ministros na área criminal.

É consenso que o fato de a Corte não ter prática nas questões penais – que são atuação residual e não principal – emperra os trâmites normais. “O Supremo não tem vocação para a instrução penal, para produção de prova. Tanto que vem delegando isso para juízes de primeiro grau”, afirmou o criminalista Pierpaolo Bottini, que tem clientes investigados na Lava Jato tanto no STF como em Curitiba.

Investigadores em Brasília destacam ainda que o juiz Sérgio Moro tem dedicação exclusiva à apuração dos crimes envolvendo a Petrobrás, enquanto o Supremo continua a receber demandas variadas de complexidade política. Teori, por exemplo, é o relator do pedido de Dilma Rousseff para anular a votação do Senado que a afastou da Presidência da República.

No Ministério Público, alegam que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, responsável pelas apurações sobre políticos, continua com outras atribuições enquanto a força-tarefa da Lava Jato está só debruçada sobre o caso.

O crescimento das ações penais perante o STF tem gerado críticas de especialistas à extensão do foro privilegiado. Janot já declarou ter reservas ao sistema da forma como está – contemplando Congresso, ministros de Estado, do próprio STF, do Tribunal de Contas da União e presidente da República. A Associação dos Magistrados Brasileiros tem se manifestado contra o foro por “trancar” o andamento das investigações e restringir o acesso ao duplo grau de jurisdição. /B.B.

11 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

DORA KRAMER

# Algodão entre cristais

**Cármen Lúcia assume STF  
com apelo à 'pacificação',  
sem prejuízo do bom combate**

**A** crise persiste, a turbulência resiste e os conflitos de natureza política ainda insistem em marcar presença no ambiente de maneira contundente. Ciente do cenário nacional ainda conturbado em que assumirá amanhã a presidência do Supremo Tribunal Federal, a ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha – mineira de Montes Claros, onde nasceu há 62 anos sob o signo de Áries – fará um discurso de panos quentes, no sentido da união do País, do fim da ideia da divisão entre “nós” e “eles”.

Ela acredita que a fala estará em sintonia com o anseio da maioria da população e irá ao encontro da necessidade mais urgente do Brasil: a pacificação entre as forças políticas (sem prejuízo do exercício da oposição e da liberdade de expressão) e a harmonia entre os Poderes. Notadamente no âmbito do Judiciário – aqui entendido o destaque ao tribunal que presidirá pelos próximos dois anos.

A despeito das posições firmes e declarações de clareza indubitável – é da autoria dela o conceito expresso durante o julgamento do mensalão sobre o caráter criminoso do uso de caixa 2 nas campanhas eleitorais – a ministra no primeiro momento evitará alimentar polêmicas. O que não significa que não as “comprará” adiante, ao longo do mandato.

Quando chamada a se manifestar, em duas delas certamente enfrentará resistências entre magistrados: aumento do teto salarial do Poder Judiciário (em tramitação no Congresso). Cármen Lúcia é contra o reajuste, pelo mesma razão que decidiu deixar de lado a tradicional festa de comemoração da posse de presidentes do Supremo. Não é hora de gastar, de reivindicar vantagens nem de simular prosperidade em momento de privação geral na economia.

A nova presidente do Supremo Tribunal Federal também contraria boa parte de seus pares ao se opor à concessão de auxílio-moradia, ao menos para a magistratura de instância superior. Para dar o exemplo, deixou o apartamento funcional e comprou uma casa em Brasília. Financiada. Tais características não fazem de Cármen Lúcia uma heroína: são convicções de uma mulher culta, mas comum, em universo de gente que se considera incomum. De onde, provocará estranheza.

1 1 SET 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

### Rosa nega liminares contra faturamento

● A ministra do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber negou anteontem quatro pedidos de liminar para suspender a habilitação da ex-presidente Dilma Rousseff para o exercício de funções públicas. Os pedidos haviam sido feitos em mandados de segurança ingressados pelo PMDB, PSDB, DEM, PPS e Solidariedade, pelos senadores José Medeiros (PSD-MT) e Álvaro Dias (PV-PR) e pelo PSL. Os partidos alegavam que a votação faturada no plenário do Senado, que livrou Dilma Rousseff da inabilitação para assumir cargos públicos por oito anos, contraria a Constituição. /

RAFAEL MORAES MOURA

10 SET 2016

# IMPACTO PARANÁ

POR ONDE  
ANDAM?



-**CLAYTON CAMARGO**, Desembargador que chegou à presidência do Tribunal de Justiça e sumiu do noticiário depois de enfrentar polêmicas situações.

- **AIRTON PISSETI**

- **CARLOS DEIRO**

09 SET 2016

# TRIBUNA DO PARANÁ

NÃO ESCAPA DO MORO

## Teori nega pedido de Lula

Agência Brasil

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou um pedido do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que investigações contra ele que estão nas mãos do juiz Sergio Moro, da Justiça Federal do Paraná, fossem suspensas e remetidas ao Supremo.

No pedido, a defesa de Lula questionou a competência do juiz federal Sergio Moro para conduzir três inquéritos contra ele no âmbito da Operação Lava Jato, alegando que os mesmos fatos apurados já são investigados pelo STF em outro inquérito

que envolve pessoas com foro privilegiado.

O ministro do STF lembrou que a defesa de Lula protocolou outra reclamação em que questiona a competência de Moro de fazer interceptação telefônica de conversas do ex-presidente com ministros e parlamentares. Para Zavascki, os sucessivos recursos ilustram “uma das diversas tentativas da defesa de embarçar as apurações”.

Os três inquéritos contra Lula que tramitam na Justiça Federal do Paraná investigam se ele recebeu vantagens indevidas provenientes de empreiteiras, por meio da reforma de

um sítio em Atibaia (SP), da aquisição de um apartamento no Guarujá (SP) e do pagamento de palestras.

### OUTRO LADO

O advogado de Lula, Cristiano Zanin, afirma que Lula tem sido vítima de “clara perseguição pessoal e política”. Ele acrescenta que a decisão tomada por Zavascki reforça a pertinência do processo aberto por Lula na Corte Internacional de Direitos Humanos da ONU, em julho, ‘diante da ausência de um remédio eficaz’ para corrigir as ‘graves ilegalidades’ praticadas por Moro.

### NEGATIVO!

O ministro Teori Zavascki também negou ontem pedido da defesa de Dilma para suspender a decisão do Senado que determinou a perda do mandato no processo de impeachment. O pedido havia sido apresentado pelo advogado de Dilma no processo, o ex-ministro José Eduardo Cardozo, um dia após o Senado afastar a petista definitivamente. O impeachment de Dilma foi aprovado pelo plenário do Senado por 61 votos a 20.

12 SET 2016

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Ministro do Supremo manda devolver R\$ 2,1 bilhões à OAS

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), acatou pedido da construtora OAS e determinou a liberação de R\$ 2,1 bilhões da empreiteira que haviam sido bloqueados por determinação do Tribunal de Contas da União (TCU). Em decisão liminar, o ministro justificou que o TCU não tem atribuição jurídica para aplicar a indisponibilidade de bens.

Em agosto, o plenário do TCU determinou a indisponibilidade dos R\$ 2,1 bilhões da OAS como sendo o montante do prejuízo causado ao Estado pelo superfaturamento de contratos firmados em dois grandes grupos de contratos para obras da Refinaria Abreu e Lima, que pertence à Petrobras. Além da OAS, o consórcio era formado também pela Construtora Norberto Odebrecht S.A. ■

## TRIBUNA DO PARANÁ

### PEDOFILIA

Um coronel reformado da Polícia Militar do Rio de Janeiro de 62 anos foi preso em flagrante na noite de sábado ao ser surpreendido com uma criança do sexo feminino, de apenas dois anos de idade, completamente nua no interior do seu carro. Ele foi preso por policiais do 22º Batalhão da Polícia Militar (Benfica), após denúncia anônima. O coronel teria tentado subornar os policiais, para que a ocorrência não fosse levada adiante. A delegada Carolina Marins, após apreciar as provas, autuou o coronel em flagrante pelos crimes de estupro de vulnerável e corrupção ativa. Além de responder à Justiça comum, o coronel reformado também será submetido a um Processo Administrativo Disciplinar na Polícia Militar, podendo ser expulso da corporação.



09 SET 2016

# BEMPARANÁ

# STF rejeita nova manobra de Cunha

Por 10 votos a 1, Supremo rechaça pedido para suspender votação de cassação

Antonio Cruz/Agência Brasil

Por 10 votos a 1, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, negar o pedido apresentado pelo deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que queria suspender o processo de cassação na Câmara. A defesa de Cunha impetrou um mandado de segurança solicitando a suspensão do processo de cassação desde o início da instrução probatória, além da anulação do parecer final do relator no Conselho de Ética e Decoro e das votações que aprovaram o parecer em comissões da Câmara.

Segundo a defesa, o processo contra Cunha na Comissão de Ética também deveria ter sido suspenso depois que o deputado foi afastado do



Cunha: defesa diz que ele é vítima de "linchamento"

mandato. "O Supremo Tribunal Federal somente deve intervir em procedimentos legislativos para assegurar o cumprimento da Constituição, proteger direitos fundamentais e resguardar pressupostos de funcionamento da

democracia", disse o relator, ministro Luís Roberto Barroso, que votou contra o pedido apresentado pela defesa de Cunha.

Seguiram o relator os ministros Edson Fachin, Teori Zavascki, Rosa Weber, Luiz

Fux, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes, Celso de Mello e o presidente do STF, Ricardo Lewandowski. Na avaliação de Fachin, não cabe ao Poder Judiciário "substituir a decisão tomada pelos órgãos do Poder Legislativo".

Antipatia - A única voz dissonante durante o julgamento foi a do ministro Marco Aurélio, que considerou que o processo contra Cunha presuppõe que o peemedebista esteja no exercício do mandato. "Não podemos potencializar a simpatia e mesmo a antipatia popular do imputado", disse Marco Aurélio.

Segundo a defesa de Cunha, o deputado afastado está sofrendo um "linchamento" público.

## Teori nega pedido de Lula contra Moro

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, afirmou nesta quinta-feira, 8, que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva quer "embaraçar" as investigações da Operação Lava Jato. A declaração de Teori foi feita em resposta a uma reclamação do petista à Corte máxima.

O ministro negou recur-

so apresentado pela defesa do ex-presidente, que questionava a atuação do juiz federal Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato na primeira instância.

A defesa de Lula foi ao Supremo contra três decisões de Moro que manteve sob sua competência três inquéritos que investigam o petista.

12 SET 2016

## CARTA CAPITAL

### Justiça/ "Fora Gilmar"

Juristas assinam pedido de *impeachment* do ministro do Supremo Tribunal Federal



**U**m grupo de advogados e juristas, entre eles Celso Antônio Bandeira de Mello e Fábio Konder Comparato, assinou pedido de *impeachment* de Gilmar Mendes, ministro do Supremo Tribunal Federal. Mello, Comparato e os demais signatários argumentam que Mendes "ofende o princípio da impessoalidade" e comete reiterado "ato de improbidade" (qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições).

"Como é público e notório", anotam os auto-

res do pedido a respeito do ministro, "no exercício de suas funções judicantes, tem-se mostrado extremamente leniente com relação a casos de interesse do PSDB e de seus filiados, tanto quanto extremamente rigoroso no julgamento de casos de interesse do Partido dos Trabalhadores e de seus filiados, não escondendo sua simpatia por aqueles e sua ojeriza por estes". Uma das razões desse comportamento, extensamente documentado na peça encaminhada ao Senado, seria explicada pela "gratidão" ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que foi seu chefe e o nomeou para o cargo.

### Lava Jato/ EM AÇÃO, COM TORNOZELEIRA

MESMO CONDENADO, O JAPONÊS DA FEDERAL VOLTA A ATUAR

Depois de um breve sumiço, Newton Ishii, o Japonês da Federal, voltou a figurar nas fotos das operações policiais ligadas à Lava Jato. Ele foi um dos agentes a escoltar o executivo Léo Pinheiro, ex-presidente da construtora OAS, e o pecuarista José Carlos Bumlai, que retornaram à prisão às vésperas do feriado da Independência. Se

havia uma gota de escrúpulo, evaporou-se após o *impeachment* de Dilma Rousseff.

Ishii foi condenado em junho deste ano por facilitação de contrabando, quando atuava nas fronteiras, e cumpre pena de prisão domiciliar. Usa o mesmo modelo de tornozeleira que orna a canela de vários sentenciados pelo juiz Sergio Moro.

O retorno do "Japonês" à equipe de escolta de suspeitos revela mais uma vez que o Ministério Público, a Polícia Federal e Moro dividem o mundo em duas categorias: os "nossos bandidos" e os demais. Os primeiros podem sempre contar com a jurisprudência curitibana do "não vem ao caso".

O GLOBO – 12/9/2016

## Cármen Lúcia assume hoje a presidência do STF

Ministra dispensou a festa de posse;  
solenidade terá Hino com Caetano  
Veloso

BRASÍLIA - A ministra Cármen Lúcia toma posse nesta terça-feira, às 15h, como presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), em substituição ao ministro Ricardo Lewandowski. Indicada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2006, Cármen Lúcia assumirá a presidência da Corte por dois anos, e também o comando do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Para a posse, na sede do STF, foram convidadas cerca de duas mil pessoas, entre as quais vários padres. O

**CONTINUA**

**CONTINUAÇÃO**

**12 SET 2016**

presidente Michel Temer e os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), estarão presentes. Lula foi convidado.

Cármem Lúcia não quis que fosse organizada a tradicional festa em homenagem ao novo presidente, geralmente custeada por associações jurídicas. A celebração se restringirá ao plenário do tribunal, onde Caetano Veloso cantará o Hino Nacional.

Em 2012, Cármem Lúcia foi a primeira mulher a assumir a presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A ministra sempre teve uma atuação voltada para a área social e para os cuidados com as minorias. Na questão de gênero, ela defendeu a validade da Lei Maria da Penha, que torna crime a violência doméstica, mesmo que a denúncia não seja feita pela vítima da agressão.

**CONTINUA**

**CONTINUAÇÃO**

**12 SET 2016**

Cármem Lúcia assumirá 3.275 processos, entre os quais a distribuição dos royalties e ações relativas à Operação Zelotes, que investiga um dos maiores esquemas de sonegação fiscal do país. Já na primeira semana de trabalho no novo posto, a ministra presidirá uma sessão polêmica: a discussão sobre se há prevalência da paternidade afetiva sobre a biológica.

No ano passado, ela foi relatora do processo que liberou as biografias não autorizadas, proferindo, em seu voto favorável, a frase que alcançou as redes sociais: “Cala a boca já morreu”. A atuação da ministra nesse processo rendeu a ela premiações da Associação Nacional de Jornais (ANJ) e o Faz Diferença, do GLOBO, no qual foi eleita Personalidade do Ano, em 2015.

# O GLOBO – 12/09/2016

Após declaração de Temer, PMDB já recua de reajuste para o STF

Raupp admite que partido está revendo posição; Gilmar critica efeito cascata

POR CRISTIANE JUNGBLUT E  
CATARINA ALENCASTRO

BRASÍLIA - A declaração do presidente Michel Temer, em entrevista ao GLOBO, contra a aprovação do aumento dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) reforçou ontem o movimento contrário à concessão do reajuste. Os senadores do PMDB, partido de Temer, que eram defensores do aumento, já acenam com um recuo e demonstram que não veem mais o reajuste como um assunto decidido.

**12 SET 2016**

Ainda assim, aliados do DEM e do PSDB cobrarão dos peemedebistas, a partir de hoje, uma posição firme contra o aumento.

O Palácio do Planalto repassou ao presidente do PMDB, senador Romero Jucá (RR), a missão de fazer um mapeamento dentro do partido e de tentar enquadrar a bancada. Nos bastidores, ministros de Temer dizem que o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e o líder do partido no Senado, Eunício Oliveira (CE), já entenderam que não é o momento para essa concessão.

Defensor do aumento, o senador Valdir Raupp (PMDB-RO) já mudou ontem sua postura. Ele havia apresentado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) um voto em separado a favor do reajuste, para se contrapor ao parecer do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), contrário ao aumento.

12 SET 2016

— Acho que isso (de mudar de posição) já está sendo analisado. Se for um entendimento da maioria, do presidente, é uma questão a ser analisada. Eu estava defendendo o aumento em termos de haver um acordo sobre isso — disse Raupp.

Renan e Eunício eram os maiores aliados do atual presidente do STF, Ricardo Lewandowski, na campanha pelo aumento, mas queriam aprová-lo antes da mudança de comando no STF, que ocorre hoje, mas não conseguiram. A avaliação no Planalto é que a oposição ao reajuste cresce e que a conjuntura muda com a transição de poder no STF. A ministra Cármen Lúcia assume hoje como presidente do tribunal.

Lewandowski é o grande defensor do reajuste dos vencimentos dos ministros para R\$ 39,2 mil a partir de 2017.

Cármen Lúcia não vê com simpatia o reajuste e não está sozinha no STF. Seu



12 SET 2016

colega Gilmar Mendes, que é contra o aumento por causa do efeito cascata, disse que o vencimento dos ministros virou “bucha de canhão” de uma situação que mostra distorções nas remunerações das Justiças estaduais e no Ministério Público.

— Estamos sendo vítimas de um processo de desgaste. Não faz sentido fazer esse aumento com as práticas que estão aí. Hoje, criou-se uma escadinha e também para as Justiças estaduais. É o momento de se fazer um ajuste (no efeito cascata). O vencimento do Supremo é o teto, não pode estar nessa escada — disse Gilmar, perguntado se a polêmica do reajuste era um bode expiatório.

— Sim, sendo usado (o reajuste) como bode expiatório. Está sendo usado como bucha de canhão — completou o ministro.

12 SET 2016

A postura de Temer reforçou ontem as críticas de senadores, em especial do PSDB e do DEM, ao fato de ser inadequado aprovar o reajuste, já que o vencimento dos ministros do Supremo é o teto do funcionalismo da União e que terá impacto nas contas públicas dos estados. Na entrevista publicada ontem pelo GLOBO, Temer disse que o aumento geraria “uma cascata gravíssima”, e que governadores o procuraram pedindo “pelo amor de Deus” para que não permitisse isso.

— Jucá ficou com a missão de fazer uma conversa preliminar, uma DR (discutir a relação) no partido e agir, se for necessário. O contexto mudou desde a semana passada — disse um interlocutor de Temer.

Mas o líder do DEM no Senado, Ronaldo Caiado (GO), duvida da mudança de postura do PMDB.

12 SET 2016

— Aplaudo a declaração do presidente Temer. Mas ele tem que combinar com Renan, Eunício, que apresentou o pedido de urgência — disse.

## PARA RELATOR, TEMER LIQUIDOU ASSUNTO

Eunício Oliveira já falava na semana passada que não faria um “cavalo de batalha” sobre o assunto. E Renan mudara o discurso na quinta-feira, quando não conseguiu aprovar a urgência. Ele defendeu a revisão do princípio constitucional que transforma os vencimentos do STF no teto salarial do funcionalismo público federal. O projeto de aumento dos vencimentos dos ministros da Corte para R\$ 39,2 mil em 2017 está na pauta do Senado. Ele disse que, diante das divergências, era o momento de se “rediscutir” o fato de os subsídios serem o teto devido ao impacto nas demais carreiras.

**12 SET 2016**

A primeira mudança no comportamento de Renan ocorreu no final da sessão do Senado da última quinta-feira, quando ele e Jucá retiraram de votação o pedido para votar o reajuste em regime de urgência, que tinha sido apresentado por Eunício Oliveira. Não havia clima para isso. Relator do projeto na CAE, Ferraço disse que a declaração de Temer coloca uma “pá de cal” nesse assunto.

— O presidente Temer deixar claro que é contra esse aumento é um tiro de misericórdia, uma pá de cal nessa proposta. Pelo impacto que tem, essa proposta não pode ser aprovada. E Temer deixa claro que a base precisa seguir sua orientação, principalmente o PMDB — disse Ferraço.

Para o senador Agripino Maia (RN), o posicionamento claro de Temer deve influenciar o Senado.

**12 SET 2016**

— Ele (Temer) ainda não tinha se manifestado com a devida ênfase, mostrando as consequências. Ninguém é contra, o problema é o momento.

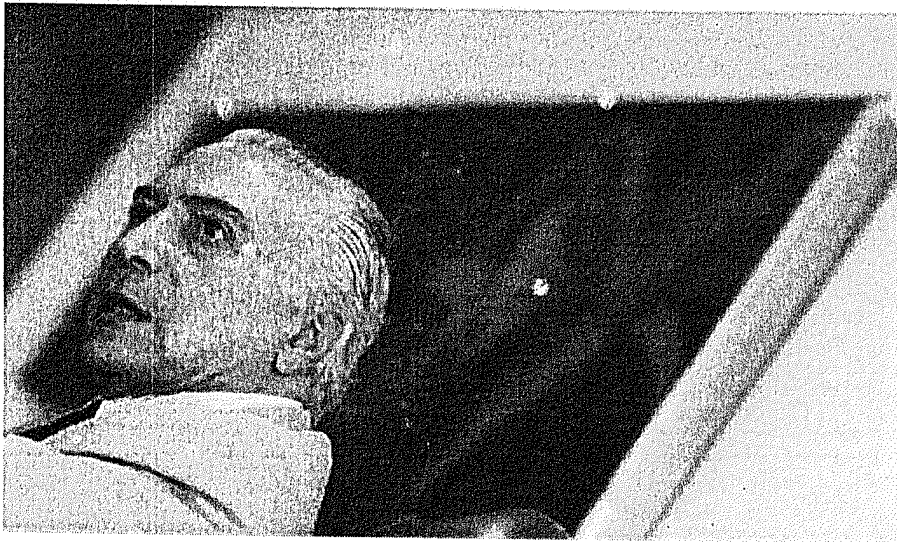
Líder do governo no Senado, Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) disse que é importante Temer deixar clara sua posição para reforçar no Senado a disposição de não aprovar essa proposta. Aloysio e Ferraz sempre foram contra o aumento.

— No Senado, não existe a disposição de aprovar aumento. Todos os líderes encaminharam contra, e o Jucá falou como líder. A declaração do presidente Temer só reforça isso — disse Aloysio.

11 SET 2016

**Blog Fábio Campana – 11/9/2016**

## **Temer afirma ser contra reajuste salarial de ministros do Supremo**



### ***Entrevista exclusiva a 'O Globo***

Na primeira entrevista como presidente da República, concedida na manhã de sexta-feira, em Brasília, Michel Temer, de 75 anos, buscou pontuar a diferença entre o governo que se inicia, com apenas 11 dias, e a gestão interina, marcada por recuos e desconfiança: "Vou ser mais presidente". Temer posicionou-se de forma assertiva, e inédita, contra o reajuste dos ministros do STF, uma conta de R\$ 5 bilhões,

# 11 SET 2016

fonte de atrito permanente com a base aliada, PSDB à frente.

Há 11 dias no cargo, o presidente também foi firme em relação às reformas e ao teto de gastos. Seu governo, diz, não abrirá mão do "conceito do teto", que não permite despesas acima da inflação inclusive nas áreas de Saúde e Educação. Por outro lado, Temer ainda parece um tanto desconfortável com a liturgia do cargo, que herdou após o impeachment de Dilma. Não usou a faixa presidencial no Sete de Setembro e nem pretende vesti-la tão cedo. Diz achar "soberba".

Apesar de reafirmar que não disputará a reeleição, recusa-se a formalizar um compromisso: "Todo mundo que assina não cumpre". Em duas horas de entrevista, no gabinete presidencial, elevou o tom e deu tapas na mesa sempre que tratou da acusação de que patrocinou um "golpe", que, para ele,

1 1 SET 2016

“não pegou”. Mas também fez piadas, fiel a seu estilo, como ao responder se anda se policiando para evitar as chamadas mesóclises e ênclises: “Tentá-lo-ei não fazê-lo.”

No fim, um leve desabafo: “A pressão do cargo é maior do que eu imaginava.” A seguir os principais trechos da entrevista concedida a Alan Gripp, Catarina Alencastro, Ilimar Franco, Paulo Cesar Pereira, Sergio Fadul e Silvia Fonseca n’*O Globo*.

### **O que vai ser diferente a partir de agora?**

Olha, vou ser mais presidente da República. E como presidente você muitas vezes precisa tomar decisões que devem revelar autoridade. Muitas vezes, no exercício de um cargo, você acha que chegou lá iluminado por uma centelha divina. E não é bem isso. É claro que na interinidade fui mais cauteloso porque, afinal, poderia não



**11 SET 2016**

acontecer nada, eu poderia deixar o cargo logo em seguida. Mas, de qualquer maneira, exerci como se fosse efetivo. Quem exerce a Presidência tem de fazê-lo na sua plenitude. É claro que preciso, a partir de agora, tomar posições que podem desagradar a setores.

**Então qual é a posição do senhor sobre o reajuste dos ministros do Supremo?**

Isso daí gera uma cascata gravíssima. Porque pega todo o Judiciário, outros setores da administração, todo o Legislativo. Os telefonemas que eu recebi dos governadores foram: "Pelo amor de Deus, Temer, não deixa passar isso."

**Essa é uma briga que o senhor comprará?**

Não compro contra ninguém, mas em favor do país. Não só eu, mas muitos entendem que não é o momento

11 SET 2016

adequado para isso. Vocês podem até me perguntar: "Ah, mas você não deu aumento para várias categorias?" Mas cheguei aqui e verifiquei que havia acordos firmados em escrito pelo governo anterior. Verba volant, scripta manent (em latim, "palavras faladas voam, a escrita permanece", frase já usada por Temer na carta escrita a Dilma, no ano passado). O que está escrito tem de ser cumprido.

Convenhamos, assumi interinamente. Vocês imaginaram servidores do Judiciário parados, do Ministério Público parados, do Tribunal de Contas, Receita, Polícia Federal, com a Olimpíada às portas?

**Poderia gerar protestos contra o senhor?**

Geraria protestos durante a interinidade. Seria um horror. Eu não conseguiria governar.

**11 SET 2016**

**Qual é a situação real da economia brasileira? O governo vai persistir em medidas impopulares mesmo que haja sinais de melhora?**

É extremamente preocupante. Basta verificar os dados: R\$ 170 bilhões de déficit, 12 milhões de desempregados. A gente tem de fazer com que a economia venha a reagir. Há sempre preconceito ideológico, você tem de dar emprego, mas não pode prestigiar a indústria. Como é que você vai gerar emprego, se não tem indústria, negócio funcionando? Antes de recuperar a economia tem de recuperar a confiança. Quando aprovarmos o teto de gastos, encaminharmos a reforma da Previdência e ela começar a se processar no Congresso, o país vai crescer. Crescendo, cresce a arrecadação. Se cresce a confiança, cresce a arrecadação, cresce a estabilidade social.

1 1 SET 2016

**São medidas impopulares.**

Polêmicas, né? São aparentemente impopulares, mas são no fundo populares. O Lula mandou reforma da Previdência, o Fernando Henrique mandou reforma da Previdência. Hoje há uma guerra dizendo que "o Temer vai acabar com os direitos trabalhistas". Eu não disse em nenhum momento isso. O que estou dizendo é reafirmar algo já feito pelo ex-governo.

**Na questão da jornada intermitente, as pessoas entenderam que passariam a trabalhar 12 horas e não 8. O governo não está errando na comunicação ou na disputa política?**

Claro, e entenderam que vamos trabalhar aos domingos também (ironiza). É falta de leitura, data venia. Porque ontem (quinta-feira) falei com o ministro do Trabalho, assim que recebi

1 1 SET 2016

a primeira notícia e ele me disse: acabei de me reunir com as centrais sindicais e eles estão de acordo, querem trabalhar nessa ideia e estamos formatando a reforma de maneira que seja também agradável para as centrais sindicais. Se fizer 12 horas, o empregado tem a possibilidade de ter outro emprego, ou então de ficar de folga três dias por semana.

**A estrutura do projeto que impõe teto para o crescimento dos gastos públicos vai ser mantida, inclusive para Saúde e Educação?**

Acho que sim. Agora, não estamos pensando em reduzir os gastos com Saúde e Educação. Pode examinar o Orçamento do ano que vem, e vocês verão que nós mantivemos os gastos deste ano e ainda acrescentamos alguma coisa. É muito provável que no Congresso se busque manter o piso constitucional das duas áreas, e nós

11 SET 2016

mandamos com esse propósito. Mas acho complicadíssimo excluí-las do cálculo geral, porque isso derruba o conceito do teto, aí fica difícil negociar.

**O senhor vai enviar ao Congresso nos próximos dias a reforma da Previdência com 65 anos de idade mínima para aposentadoria e regra de transição a partir dos 50 anos?**

Essas ideias amadureceram muito, mas não estão concluídas. Se estivessem, eu já teria mandado. Quero reunir os líderes em algum momento, fazer reunião com as centrais sindicais, então vou levar um tempinho. Acho que não se consegue aprovar cedo. Vamos mandar, vai ter movimento de rua e vai levar tempo. Duvido que se discuta se tiver segundo turno nas eleições municipais.

**No mundo todo, há resistência para reformar a Previdência. Como o governo pretende lidar com esse**

**desgaste?**

**11 SET 2016**

Com convencimento. Vamos tentar fazer uma campanha de esclarecimento, é fundamental. Vocês sabem que na Constituição já está escrito que na Previdência geral você só se aposenta pela soma de duas condições: 35 anos de contribuição se homem, e 30 anos, se mulher; e 65 anos (de idade) se homem e 60, se mulher. Bastaria se aplicar a Constituição que estaria resolvida a questão da Previdência geral. Não sei por que, ao longo do tempo, entendeu-se que era uma alternativa, uma coisa ou outra. E não é. Está dito literalmente. Outro ponto é que a reforma tem de atingir o serviço público, que tem regra de 60 anos para homem e 55 para mulher. Então, você precisa uniformizar. Vai ser unificação total.

**1 1 SET 2016**

**O senhor planeja transformar o secretário-executivo do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), Moreira Franco, em ministro?**

Fiquei sabendo que ele não tem acesso ao sistema do governo em que você se comunica pela internet. Ele tem que se comunicar por papéis. Acho que me equivoquei no primeiro momento em não tê-lo feito logo ministro. Porque ele exerce funções de ministro.

**Como será o pacote de concessões, que será lançado esta semana?**

Confesso, com muita franqueza, que não sei. (Mas) o que pudermos conceder, vamos conceder. O que for possível, concederemos. Sem preconceitos. O que precisa acabar no Brasil é o preconceito.

**Como o senhor vê o aparente crescimento dos protestos de rua?**

Com naturalidade. Primeiro, o rescaldo



1 1 SET 2016

do impeachment, pois é um ato politicamente doloroso pra quem sai. Estou aqui por razões constitucionais. Sempre se fala: "Ah, mas o Temer não foi eleito". A eleição se deu com apoio do PMDB, nós ganhamos a eleição por 3,2 milhões de votos. Sem o PMDB, a campanha perderia 4 minutos e meio de rádio e televisão. Tivemos ainda 23 diretórios estaduais apoiando. Será que esses estados não deram 1,6 milhão de votos para a chapa?

**Mas os protestos cresceram.**

**Podem inviabilizar o governo?**

A notícia que eu tinha era de um pessoal que saiu queimando pneu e destruindo carros, os chamados black blocs, e eu respondi: "Olha, são pessoas que se reúnem para depredar". Depredação é delito. Depois, quando saíram milhares de pessoas às ruas, nós começamos a dizer: tem que se respeitar. Agora, tem uma significação

**11 SET 2016**

política muito grande, porque é uma oposição a quem está no poder. Aqui também tem um movimento que quer derrubar o governo, por uma via transversal, que não é constitucional: fazer eleições agora. O jeito é irmos tranquilamente até 2018, e em 2018 se faz nova eleição.

**Há processo no TSE sobre supostos crimes cometidos na eleição de 2014. O senhor teme que o tribunal condene a chapa?**

Eu não participei das arrecadações da campanha presidencial. Se o TSE resolver cassar a chapa, vou obedecer. Mas é claro que usarei de todos os recursos. Tenho uma tese de que a Vice-Presidência é apartada da figura institucional da presidente. Agora, se acontecer, aconteceu. Entrego sem maiores problemas.

**Não é incoerente o senhor falar que do ponto de vista do eleitor o**

**11 SET 2016**

**voto é numa chapa única e no ponto de vista do julgamento das contas as coisas serem apartadas?**

Não, basta ler a Constituição. Qual é a razão, no regime presidencialista, de um vice-presidente? É para ter a ideia da estabilidade. Se acontecer alguma coisa para o presidente, tem o vice-presidente, que, em regra, nos regimes presidencialistas sérios, acompanha tudo o que acontece com o Estado, que ele ajuda a dirigir. Reconheço que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral tem sido na direção do chamado "arrastamento", ele arrasta com ele a figura do presidente.

**O governo vai combater o termo "golpista"?**

Acho que o golpe não pegou. Pegou como movimento político. Como movimento político é bem pensado até. Eu quero que explique o golpe (sobe o tom, bate na mesa seguidas vezes). Eu

**1 1 SET 2016**

quero debater o golpe, quero que tenham argumentos. Porque o que está infernal no Brasil é essa irascibilidade. Isso está infernizando o país. Me digam qual é o golpe? Eu só quero governar. Para mim, é honroso (assumir a Presidência). Não é questão de vida ou morte.

**Há hipótese de o senhor ser candidato (em 2018)?**

Não, não. Longe de mim.

**O senhor assinaria um compromisso público dizendo que não será candidato?**

Não, isso não faço porque todo mundo que assina não cumpre. Quando eu assinar, todo mundo vai dizer: olha aí, ele vai ser presidente.

**O senhor não citou o nome Dilma até agora. Por quê?**

Eu trato da senhora presidente da República. Dilma? Quer que eu... Não tem problema: Dilma Vana Rousseff.

1 1 SET 2016

**Por que não usou a faixa no Sete de Setembro?**

Sou meio contrário a certas coisas. Primeiro, é preciso muita discrição. Usar a faixa significaria uma soberba nesse momento.

**Mas o senhor é presidente.**

Não deixo de ser presidente por não usar a faixa.

**É questão institucional.**

Claro. Quando eu for passar a faixa, daí eu uso.

**E o retrato?**

Sabe que estou pensando seriamente... Sou meio contra pôr meu retrato nas repartições. Primeiro porque toda vez que vejo um retrato meu na parede parece que eu já morri (risos). É um culto à personalidade.

**O que sentiu ao ser vaiado no Maracanã?**

Eu fui preparado, chamei as vaias.

**1 1 SET 2016**

Quando vim ao Rio (antes da abertura), alguém gritou: "O senhor não vem ao encerramento com medo das vaitas?" Eu disse: "Reservem as vaitas para a Paralimpíada, porque eu virei". Vim preparadíssimo.

**E quando vocês se mudam para o Alvorada?**

Vou esperar um pouco.

**Por quê?**

Eu estou tão bem lá no Jaburu (Palácio do Jaburu, residência do vice), tem muito jeito de casa...

**O senhor parece incomodado com ritos do cargo...**

Uma certa simbologia, digamos assim, reveladora da autoridade. Você precisa ter o símbolo para ser autoridade? Ou eu sou autoridade por conta própria, ou não é o símbolo que vai me fazer autoridade.

**11 SET 2016**

**Em que medida uma eventual delação do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha pode gerar constrangimentos ou uma crise no governo do senhor?**

Acho que não gerará nenhum constrangimento, mas é um simples achismo.

**Ele tem lhe procurado?**

Nos últimos dias, não me procurou. Mas eu falava muito com ele. As pessoas têm medo às vezes de dizer isso. Eu falo com todas as pessoas, não posso ter essas limitações. Ele (Cunha) não tem me procurado, se me procurar eu falo. Não tem nenhum inconveniente. O que ele pode me pedir? Pedir para ajudá-lo.